



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

| Nº PROCESSO                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SECRETARIA DE ORIGEM                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 42/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |
| PROTOCOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                | REQUERENTE                             |
| 24/04/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NESSIVAL RIBEIRO ROCHA                 |
| SECRETARIA DE DESTINO                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |
| GABINETE DO PREFEITO                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                        |
| OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos diversos, com o objetivo de atender às demandas das Secretarias de Saúde, Educação e Administração do Município de Lajeado Novo/MA, pelo prazo de 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório. |                                        |



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

**OFÍCIO 188/2025-SEMAD/PMLN/MA**

À Vossa Excelência,  
**Dr. Itaires Lobo Santos de Andrade**  
**Prefeito Municipal de Lajeado Novo/MA**

Excelentíssimo Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a demanda referente a contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos diversos, com o objetivo de atender às demandas das Secretarias de Saúde, Educação e Administração do Município de Lajeado Novo/MA, pelo prazo de 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, conforme condições, especificações e exigências no Termo de Referência, em anexo.

Sem mais para o momento aproveito a oportunidade para reiterar votos da mais alta estima e distinta consideração

Lajeado Novo, 24 de abril de 2025.

**Marina Sousa Miranda Araújo**  
Secretária Municipal de Administração  
Prefeitura de Lajeado Novo  
Portaria 02/2025 – GAB/PMLN/MA





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE LAJEADO NOVO - MA  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
Instituído pela Lei Municipal nº 004/2022, de 09 de Junho de 2022  
Quarta, 01 de Janeiro de 2025 | VOL: 3 | Nº 992



## Índice

|                                                                                                                                                                                                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>GABINETE DO PREFEITO - GP</b>                                                                                                                                                               | <b>2</b> |
| <b>ATA DE SESSÃO</b>                                                                                                                                                                           | <b>2</b> |
| Ata da sessão solene de instalação para legislatura 2025 a 2028, com posse dos vereadores, eleição da mesa diretora biênio 2025/2026 e posse do prefeito e vice-prefeita para gestão 2025/2028 | 2        |
| <b>TERMO DE POSSE</b>                                                                                                                                                                          | <b>3</b> |
| TERMO DE POSSE MESA DIRETORA BIENIO 2025-2026                                                                                                                                                  | 3        |
| TERMO DE POSSE Prefeito e Vice-prefeita                                                                                                                                                        | 3        |
| TERMO DE POSSE VEREADORES                                                                                                                                                                      | 3        |
| <b>PORTARIA</b>                                                                                                                                                                                | <b>4</b> |
| PORTARIA Nº 001/2025                                                                                                                                                                           | 4        |
| PORTARIA Nº 002/2025                                                                                                                                                                           | 4        |
| PORTARIA Nº 003/2025                                                                                                                                                                           | 5        |
| PORTARIA Nº 004/2025                                                                                                                                                                           | 5        |
| PORTARIA Nº 005/2025                                                                                                                                                                           | 5        |
| PORTARIA Nº 006/2025                                                                                                                                                                           | 5        |
| PORTARIA Nº 007/2025                                                                                                                                                                           | 6        |
| PORTARIA Nº 008/2025                                                                                                                                                                           | 6        |
| PORTARIA Nº 009/2025                                                                                                                                                                           | 6        |
| PORTARIA Nº 010/2025                                                                                                                                                                           | 6        |
| PORTARIA Nº 011/2025                                                                                                                                                                           | 7        |
| PORTARIA Nº 012/2025                                                                                                                                                                           | 7        |



**TERMO DE POSSE VEREADORES**

TERMO DE POSSE VEREADORES Ao (primeiro) 1º dias do mês de janeiro de 2025, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado Novo – MA, em seu art. 11, sobre a presidência da vereadora que mais recentemente exerceu o cargo de presidente da mesa, o que coube à senhora Deuzirene da Silva Santos Azevedo, presidir a sessão de instalação da Câmara Municipal, hoje conforme ata lavrada em livro próprio, compareceram os seguinte vereadores: Deuzirene da Silva Santos Azevedo (Republicanos), Raimundo Conceição da Paixão (MDB), Daniel dos Santos Sirqueira (Republicanos), Daniel Santos Sertão (Federação PSDB e Cidadania), Edimar Pereira de Oliveira (Federação PSDB e Cidadania), Cleriston Pimentel Macedo (Republicanos), Ledequias de Sousa Andrade (MDB), Raquel da Silva Barros (Federação PSDB e Cidadania) e Simone Machado dos Santos (Republicanos), abaixo assinados, para o fim especial de tomarem posse no cargo de Vereadores(as). Assumindo a presidência, e estando presentes todos os(as) Vereadores(as) eleitos(as) no dia 06 de outubro de 2024, passou a Senhora Presidente a verificar a autenticidade dos seus diplomas e deferir-lhes o compromisso regimental, convidando então o Vereador Daniel Santos Sertão, a funcionar como Secretário até a constituição da Mesa Diretora. Em seguida a Presidente, de pé em nome dos(as) Vereadores(as) presentes, o que foi acompanhado por todos, prestou o seguinte compromisso: ““PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM-ESTAR DE SEU POVO”. Feita esta declaração de pé, foi o referido compromisso confirmado pelos os(as) demais Vereadores(as) presentes com a seguinte declaração por todos proferidas “ASSIM PROMETO”, ficando deste modo empossados todos os(as) Vereadores(as). Do que, para constar lavrou-se o presente termo, ao qual aporão suas assinaturas todos os(as) Vereadores(as) ora empossados(as), para completar o compromisso respectivo. Eu, DANIEL SANTOS SERTÃO, Secretário, escrevi e assino. Deuzirene da Silva Santos Azevedo Daniel Santos Sertão Presidente

Secretário ad hoc Vereadores empossados: Simone Machado dos Santos

Daniel dos Santos Sirqueira Edimar Pereira de Oliveira

Macedo Ledequias de Sousa Andrade

Conceição da Paixão

Cleriston Pimentel

Raquel da Silva Barros Raimundo

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Código identificador: scq70rsg5jw20250101180134

**PORTARIA****PORTARIA Nº 001/2025**

PORTARIA Nº 001/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020. RESOLVE: Art. 1º- Nomear o Senhor EDUARDO GOMES PEREIRA, inscrito no CPF nº 832.694.953-15, para o cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025. ITAIRES LOBO SANTOS DE ANDRADE Prefeito Municipal

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Código identificador: timbig7axq20250101180134

**PORTARIA Nº 002/2025**

PORTARIA Nº 002/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em





consonância com a Lei Municipal nº 004/2020.  
RESOLVE: Art. 1º- Nomear a Senhora Marina Sousa Miranda Araújo, inscrita no CPF nº 022.545.833-01, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade  
Prefeito Municipal

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Código identificador: 55xpqzrakcr20250101180158

#### PORTARIA Nº 003/2025

PORTARIA Nº 003/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020.  
RESOLVE: Art. 1º- Nomear a Senhora Elaine Santana da Silva, inscrita no CPF nº 042.472.623-86, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025.  
Itaires Lobo Santos de Andrade Prefeito Municipal

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Código identificador: tabdpe2dw20250101180117

#### PORTARIA Nº 004/2025

PORTARIA Nº 004/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica

do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020.

RESOLVE: Art. 1º- Nomear a Senhora Cléia Maria Franco Barros Mesquita, inscrita no CPF nº 466.650.303-00, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade  
Prefeito Municipal

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Código identificador: k2gloe913or20250101180138

#### PORTARIA Nº 005/2025

PORTARIA Nº 005/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020.  
RESOLVE: Art. 1º- Nomear o Senhor Cássio Cirqueira Santos, inscrito no CPF nº 011.794.143-30, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025.  
Itaires Lobo Santos de Andrade Prefeito Municipal

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Código identificador: d9eevsxqp6o20250101180138

#### PORTARIA Nº 006/2025

PORTARIA Nº 006/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**1- OBJETO**

**1.1- Descrição sucinta do objeto**

Contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos diversos, com o objetivo de atender às demandas das Secretarias de Saúde, Educação e Administração do Município de Lajeado Novo/MA, pelo prazo de 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório.

**1.2- Grau de prioridade da contratação**

O grau de prioridade é médio.

**1.3- Data prevista para conclusão do processo**

A data prevista para a conclusão do processo de contratação em 15.06.2025.

**2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por objetivo atender, de forma imediata e eficiente, às demandas das Secretarias de Saúde, Educação e Administração do Município de Lajeado Novo/MA, no tocante à confecção de materiais gráficos diversos essenciais à execução das atividades administrativas, operacionais, informativas e institucionais do serviço público municipal.

Os materiais gráficos desempenham papel fundamental na rotina da administração pública, viabilizando a padronização documental, a formalização de atendimentos à população, a tramitação de processos internos, a realização de campanhas educativas e informativas, bem como o suporte a atividades escolares, de saúde e de gestão.

Considerando que não há contrato vigente para suprir essa demanda, e diante da necessidade de manter a regularidade dos serviços públicos, optou-se pela contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor. Ressalta-se que já se encontra em fase de elaboração processo licitatório que contemplará a contratação contínua e abrangente de materiais gráficos para todas as secretarias municipais, com vigência estimada de 12 (doze) meses, conforme planejamento da Administração.

**3- QUANTIDADE ESTIMADA DE MATERIAIS A SER DEMANDADO**

A quantidade estimada dos produtos a ser contratado consta na tabela seguinte:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                            | UND | QNT |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 1    | Atestado Médico. Formulário em papel A5 (14,8 x 21 cm), offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas. | BLS | 200 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

|    |                                                                                                                                                                |     |      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 2  | Receituário Simples. Papel A5, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                                    | BLS | 800  |
| 3  | Solicitação de Exames. Papel A5, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                          | BLS | 600  |
| 4  | Receituário de Controle Especial (Carbonado). Formulário A5, papel autocopiativo, 2 vias, cor branca e amarela, impressão frente, uma cor, bloco com 50 jogos. | BLS | 300  |
| 5  | Ficha de Identificação do Paciente. Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                             | BLS | 500  |
| 6  | Boletim de Produção Ambulatorial (BPA). Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas                                          | BLS | 500  |
| 7  | Cartão da Gestante. Papel couchê 180g, formato 21x29,7cm, impressão frente e verso colorido, 2 páginas, acabamento vinco para dobra.                           | UND | 300  |
| 8  | Ficha de Encaminhamento de Referência e Contra-referência. Papel A4, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                              | BLS | 300  |
| 9  | Laudo Médico de Tratamento Fora de Domicílio (TFD). Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 50 jogos.                               | BLS | 300  |
| 10 | Requisição de Mamografia. Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                       | BLS | 50   |
| 11 | Blocos de Autorização para Consultas e Procedimentos. Papel A4, offset 75g, impressão frente, uma cor bloco com 100 folhas.                                    | BLS | 300  |
| 12 | Ficha de Paciente. Papel A4, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                                      | BLS | 450  |
| 13 | Avaliação 1º Ano – Língua Portuguesa. Apostila com 17 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.                     | UND | 105  |
| 14 | Avaliação 1º Ano – Matemática. Apostila com 22 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.                            | UND | 105  |
| 15 | Avaliação 2º Ano – Português Leitura. Apostila com 20 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.                     | UND | 102  |
| 16 | Avaliação 2º Ano – Português Escrita. Apostila com 4 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.                      | UND | 102  |
| 17 | Avaliação 2º Ano – Matemática. Apostila com 22 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.                            | UND | 102  |
| 18 | Avaliação 3º Ano – Português Leitura. Apostila com 14 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.                     | UND | 103  |
| 19 | Avaliação 3º Ano – Português Escrita. Apostila com 5 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.                      | UND | 103  |
| 20 | Avaliação 3º Ano – Matemática. Apostila com 19 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.                            | UND | 103  |
| 21 | Avaliação 4º Ano – Português Leitura. Apostila com 9 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.                      | UND | 100  |
| 22 | Avaliação 4º Ano – Português Escrita. Apostila com 7 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.                      | UND | 100  |
| 23 | Avaliação 4º Ano – Matemática. Apostila com 11 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.                            | UND | 100  |
| 24 | Avaliação 5º Ano – Português Leitura. Apostila com 11 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.                     | UND | 114  |
| 25 | Avaliação 5º Ano – Português Escrita. Apostila com 7 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.                      | UND | 114  |
| 26 | Avaliação 5º Ano – Matemática. Apostila com 11 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.                            | UND | 114  |
| 27 | Calendário Escolar. Impressão colorida frente e verso, 2 páginas, formato A4, papel couchê 150g.                                                               | UND | 200  |
| 28 | Blocos de Rascunho. Papel offset 75g, formato 15x20 cm, capa papel couchê 300g colorida, bloco com 50 folhas.                                                  | UND | 250  |
| 29 | Capa de Processo (1 cor). Papel cartão 250g, formato 32x45cm (dobrável), impressão frente, uma cor.                                                            | UND | 2000 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

**4- FONTE DE RECURSOS**

As despesas da contratação ocorrerão por conta dos recursos das Secretarias Municipais de Lajeado Novo.

**5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

**Área Requisitante:**

Secretaria Municipal de Administração de Lajeado Novo – MA.

**Responsável(eis) pela demanda**

**Nome:** Marina Sousa Miranda Araújo

**CPF:** 022.545.833-01

**Cargo/Função:** Secretária Municipal de Administração de Lajeado Novo – MA

**Fiscal do Contrato**

**Nome:** Antonio Silva Santos

**CPF:** 841.608.453-04

**Cargo/Função:** FISCAL DE CONTRATO

DFD finalizado em: 28/04/25.

**Juliana Monteiro de Sousa Abreu**  
Prefeitura de Lajeado Novo  
Mat. nº 2254 - PMLN/MA

Autorizo, encaminhe-se para providências.

**Marina Sousa Miranda Araújo**  
Secretaria Municipal de Administração  
De Lajeado Novo – MA.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo de Referência visa a contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos diversos, com o objetivo de atender às demandas das Secretarias de Saúde, Educação e Administração do Município de Lajeado Novo/MA, pelo prazo de 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

**2.1.** A presente contratação tem por objetivo atender, de forma imediata e eficiente, às demandas das Secretarias de Saúde, Educação e Administração do Município de Lajeado Novo/MA, no tocante à confecção de materiais gráficos diversos essenciais à execução das atividades administrativas, operacionais, informativas e institucionais do serviço público municipal.

**2.2.** Os materiais gráficos desempenham papel fundamental na rotina da administração pública, viabilizando a padronização documental, a formalização de atendimentos à população, a tramitação de processos internos, a realização de campanhas educativas e informativas, bem como o suporte a atividades escolares, de saúde e de gestão.

**2.3.** Considerando que não há contrato vigente para suprir essa demanda, e diante da necessidade de manter a regularidade dos serviços públicos, optou-se pela contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor. Ressalta-se que já se encontra em fase de elaboração processo licitatório que contemplará a contratação contínua e abrangente de materiais gráficos para todas as secretarias municipais, com vigência estimada de 12 (doze) meses, conforme planejamento da Administração.

**2.4.** Portanto, a presente contratação por dispensa de licitação visa assegurar a continuidade dos serviços e o adequado atendimento às necessidades públicas até a conclusão do referido processo licitatório.

**3. DA DESCRIÇÃO DA DEMANDA**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                      | UND | QNT |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 1    | Atestado Médico. Formulário em papel A5 (14,8 x 21 cm), offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                                           | BLS | 200 |
| 2    | Receituário Simples. Papel A5, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                                    | BLS | 800 |
| 3    | Solicitação de Exames. Papel A5, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                          | BLS | 600 |
| 4    | Receituário de Controle Especial (Carbonado). Formulário A5, papel autocopiativo, 2 vias, cor branca e amarela, impressão frente, uma cor, bloco com 50 jogos. | BLS | 300 |
| 5    | Ficha de Identificação do Paciente. Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                             | BLS | 500 |
| 6    | Boletim de Produção Ambulatorial (BPA). Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                         | BLS | 500 |
| 7    | Cartão da Gestante. Papel couchê 180g, formato 21x29,7cm, impressão frente e verso colorido, 2 páginas, acabamento vinco para dobra.                           | UND | 300 |
| 8    | Ficha de Encaminhamento de Referência e Contra-referência. Papel A4, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                              | BLS | 300 |
| 9    | Laudo Médico de Tratamento Fora de Domicílio (TFD). Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 50 jogos.                               | BLS | 300 |
| 10   | Requisição de Mamografia. Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                       | BLS | 50  |
| 11   | Blocos de Autorização para Consultas e Procedimentos. Papel A4, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                                   | BLS | 300 |





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

|    |                                                                                                                                            |     |      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 12 | Ficha de Paciente. Papel A4, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                  | BLS | 450  |
| 13 | Avaliação 1º Ano – Língua Portuguesa. Apostila com 17 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado. | UND | 105  |
| 14 | Avaliação 1º Ano – Matemática. Apostila com 22 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 105  |
| 15 | Avaliação 2º Ano – Português Leitura. Apostila com 20 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado. | UND | 102  |
| 16 | Avaliação 2º Ano – Português Escrita. Apostila com 4 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 102  |
| 17 | Avaliação 2º Ano – Matemática. Apostila com 22 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 102  |
| 18 | Avaliação 3º Ano – Português Leitura. Apostila com 14 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado. | UND | 103  |
| 19 | Avaliação 3º Ano – Português Escrita. Apostila com 5 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 103  |
| 20 | Avaliação 3º Ano – Matemática. Apostila com 19 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 103  |
| 21 | Avaliação 4º Ano – Português Leitura. Apostila com 9 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 100  |
| 22 | Avaliação 4º Ano – Português Escrita. Apostila com 7 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 100  |
| 23 | Avaliação 4º Ano – Matemática. Apostila com 11 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 100  |
| 24 | Avaliação 5º Ano – Português Leitura. Apostila com 11 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado. | UND | 114  |
| 25 | Avaliação 5º Ano – Português Escrita. Apostila com 7 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 114  |
| 26 | Avaliação 5º Ano – Matemática. Apostila com 11 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 114  |
| 27 | Calendário Escolar. Impressão colorida frente e verso, 2 páginas, formato A4, papel couchê 150g.                                           | UND | 200  |
| 28 | Blocos de Rascunho. Papel offset 75g, formato 15x20 cm, capa papel couchê 300g colorida, bloco com 50 folhas.                              | UND | 250  |
| 29 | Capa de Processo (1 cor). Papel cartão 250g, formato 32x45cm (dobrável), impressão frente, uma cor.                                        | UND | 2000 |

O fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos e o cumprimento dos prazos estipulados.

#### **4. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** Os valores estimados serão obtidos mediante pesquisa de preços a ser realizada junto a empresas do ramo.

#### **5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**5.1.** Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente possui experiência para o fornecimento do objeto a ser contratado, de forma satisfatória, devendo o atestado conter, além do nome do atestante, seu endereço e telefone, ou qualquer outra forma de que possa valer-se para manter contato com a empresa ou órgão público declarante.

#### **6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO**

**6.1.** A contratação em apreço se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como licitação dispensável, pois a justificativa da contratação já delineada neste Termo, fica caracterizada a utilização dessa modalidade licitatória.

**6.2.** Nesse sentido, segundo a Lei nº 14.133/2021, em tais hipóteses, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta para o serviço pretendo, mediante dispensa de licitação,





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

conforme art. 75, inc. II do referido diploma, no sentido de que “*é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*”. Atualmente esse valor restar atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024

**6.3.** Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a prestação do objeto acima especificado, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, conforme disposto no art. 18, inc. VII c/c o art. 23, da Lei nº 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade como interesse desta municipalidade.

**6.4.** A dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) encontra amparo legal no Art. 72, inciso I, que estabelece a faculdade de sua elaboração. No presente caso, a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa pelo valor, envolvendo uma necessidade clara e incontestável da administração pública. A exigência do ETP, nesta situação, seria uma formalidade desnecessária que poderia acarretar custos adicionais e comprometer a agilidade do processo administrativo. Assim, a dispensa do ETP não apenas se justifica como uma medida eficiente, ao evitar ônus excessivos, mas também permite a celeridade processual, garantindo que as necessidades da administração sejam atendidas de forma tempestiva e eficaz.

**6.5.** Por tudo exposto, resta provado que a Dispensa de Licitação para a prestação de serviço pretendido, mostra-se viável e indispensável. Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta, com fundamento no normativo alhures citado.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1.** A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, na condição de CONTRATANTE, compromete-se a cumprir as seguintes obrigações para garantir a execução eficiente do Contrato:

- a) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado.
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que a CONTRATADA venha a solicitar para a execução do objeto contratado.
- c) Atestar a qualidade dos serviços/fornecimento executados pela CONTRATADA.
- d) Comunicar à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
- e) Rejeitar qualquer serviço/fornecimento executado equivocadamente ou em desacordo com o Termo de Referência e Contrato.
- f) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- g) Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA antes do pagamento.
- h) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** A CONTRATADA compromete-se a cumprir as seguintes obrigações para garantir a execução eficiente do Contrato:

- a) Executar os serviços constantes do presente objeto em conformidade com as especificações e prazos determinados neste Termo de Referência;
- b) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência do contrato. A fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do serviço;
- d) Comunicar previamente à CONTRATANTE, por escrito, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou relevante à execução do contrato, sem prejuízo de prévia comunicação verbal dos fatos, caso a situação exija imediata providência por parte da CONTRATANTE;
- e) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução dos serviços;
- f) Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, comprovando-as a qualquer tempo, mediante solicitação da CONTRATANTE.
- g) Fornecer suporte e atendimento contínuo, respeitando os prazos estabelecidos para entrega de materiais e ajustes solicitados pela Prefeitura.
- h) Nomear preposto com poderes para dirimir todas as questões contratuais.
- i) Zelar pela observância da legislação vigente e das normativas expedidas pelos órgãos competentes, garantindo a transparência e legalidade dos processos.
- j) Manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações a que tiver acesso durante a execução do contrato, nos termos da legislação aplicável.
- k) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos e garantir a qualidade materiais fornecidos, conforme as exigências do contrato e da Administração Pública.
- l) Atender a eventuais recomendações dos órgãos de controle e fiscalização, implementando as adequações necessárias.
- m) Executar as atividades dentro dos princípios da economicidade, eficiência e efetividade.

## **9. DAS SANÇÕES E MULTAS CONTRATUAIS**

**9.1.** A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas infrações cometidas estabelecidas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme o caso.

**9.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**9.3.** A sanção prevista na alínea “a”, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

**9.4.** A multa prevista na alínea “b”, calculada na forma do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

**9.5.** As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 9.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b”.

**9.6.** A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da CONTRATANTE, na forma da Lei.

## **10. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**10.1.** O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa), contados a partir da data de assinatura do Contrato, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

#### **11.DO PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente da CONTRATANTE pelo servidor designado para este fim, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

**11.2.** O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de depósito em conta corrente indicada pela CONTRATADA.

**11.3.** O pagamento estará condicionado apresentação da REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA.

**11.4.** Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no subitem 11.1, por culpa da CONTRATANTE, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à CONTRATADA.

**11.5.** O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = 1 \times N \times VP$ , onde: EM = **Encargos moratórios devidos**; N = **Números de dias** entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 1 = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

**11.6.** A CONTRATANTE não pagará multa por atraso no pagamento do fornecimento cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.

**11.7.** A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a CONTRATADA para retificação e reapresentação.

#### **12.DA FISCALIZAÇÃO**

**12.1.** Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, esta contratação será fiscalizada por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021

**12.2.** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes diante destes.

#### **13.DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

**13.1.** Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

#### **14.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1.** Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

Lajeado Novo, 28 de abril de 2025.

**Marina Sousa Miranda Araújo**  
Secretária Municipal de Administração  
Prefeitura de Lajeado Novo  
Portaria 02/2025 – GAB/PMLN/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

**DESPACHO**

**APROVO** o Termo de Referência.

Devolva-se à Secretaria de Administração para a realização de Pesquisa Mercadológica e demais providências para atendimento do pleito.

Lajeado Novo, 28 de abril de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**  
**Itaires Lobo Santos de Andrade**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS**

**OFÍCIO Nº 189/2025 – SEMAD/PMLN/MA**

Lajeado Novo/MA, 05 de maio de 2025.

A Sua Senhoria  
Representante legal da empresa,  
**GRÁFICA GÊNESIS**  
CNPJ nº: 26.159.971/0001-72  
**ASSUNTO: Pesquisa Mercadológica – Proposta de Preços**

Prezado Senhor,

A Prefeitura de Lajeado Novo/MA, realizará procedimento de contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos diversos, com o objetivo de atender às demandas das Secretarias de Saúde, Educação e Administração do Município de Lajeado Novo/MA, pelo prazo de 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório.

Diante do exposto, solicito que a empresa apresente proposta de preço, caso tenha interesse, conforme anexo abaixo.

Por fim, esclareço que a proposta deverá ser enviada no prazo imprerível de até 08(oito) dias corridos para o e-mail: [lajeadonovo.cpl@gmail.com](mailto:lajeadonovo.cpl@gmail.com) e/ou protocolada na Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, localizada na Rua Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo – MA, CEP: 65.937-000.

Diante o exposto, aguardamos Vossa Proposta de Preços, oportunidade em que renovamos os votos de estima e consideração.

---

**Gabriela Pereira de Abreu**  
**Diretora do Departamento de Compras**  
Port. 101/2025 – PMLN/MA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS**

**ANEXO ÚNICO**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                      | UND | QNT |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 1    | Atestado Médico. Formulário em papel A5 (14,8 x 21 cm), offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                                           | BLS | 200 |
| 2    | Receituário Simples. Papel A5, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                                    | BLS | 800 |
| 3    | Solicitação de Exames. Papel A5, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                          | BLS | 600 |
| 4    | Receituário de Controle Especial (Carbonado). Formulário A5, papel autocopiativo, 2 vias, cor branca e amarela, impressão frente, uma cor, bloco com 50 jogos. | BLS | 300 |
| 5    | Ficha de Identificação do Paciente. Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                             | BLS | 500 |
| 6    | Boletim de Produção Ambulatorial (BPA). Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas                                          | BLS | 500 |
| 7    | Cartão da Gestante. Papel couchê 180g, formato 21x29,7cm, impressão frente e verso colorido, 2 páginas, acabamento vinco para dobra.                           | UND | 300 |
| 8    | Ficha de Encaminhamento de Referência e Contra-referência. Papel A4, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                              | BLS | 300 |
| 9    | Laudo Médico de Tratamento Fora de Domicílio (TFD). Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 50 jogos.                               | BLS | 300 |
| 10   | Requisição de Mamografia. Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                       | BLS | 50  |
| 11   | Blocos de Autorização para Consultas e Procedimentos. Papel A4, offset 75g, impressão frente, uma cor bloco com 100 folhas.                                    | BLS | 300 |
| 12   | Ficha de Paciente. Papel A4, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                                      | BLS | 450 |
| 13   | Avaliação 1º Ano – Língua Portuguesa. Apostila com 17 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.                     | UND | 105 |
| 14   | Avaliação 1º Ano – Matemática. Apostila com 22 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.                            | UND | 105 |
| 15   | Avaliação 2º Ano – Português Leitura. Apostila com 20 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.                     | UND | 102 |
| 16   | Avaliação 2º Ano – Português Escrita. Apostila com 4 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado                       | UND | 102 |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS**

|    |                                                                                                                                            |     |      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 17 | Avaliação 2º Ano – Matemática. Apostila com 22 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 102  |
| 18 | Avaliação 3º Ano – Português Leitura. Apostila com 14 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado. | UND | 103  |
| 19 | Avaliação 3º Ano – Português Escrita. Apostila com 5 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 103  |
| 20 | Avaliação 3º Ano – Matemática. Apostila com 19 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 103  |
| 21 | Avaliação 4º Ano – Português Leitura. Apostila com 9 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 100  |
| 22 | Avaliação 4º Ano – Português Escrita. Apostila com 7 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 100  |
| 23 | Avaliação 4º Ano – Matemática. Apostila com 11 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 100  |
| 24 | Avaliação 5º Ano – Português Leitura. Apostila com 11 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado. | UND | 114  |
| 25 | Avaliação 5º Ano – Português Escrita. Apostila com 7 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 114  |
| 26 | Avaliação 5º Ano – Matemática. Apostila com 11 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 114  |
| 27 | Calendário Escolar. Impressão colorida frente e verso, 2 páginas, formato A4, papel couchê 150g.                                           | UND | 200  |
| 28 | Blocos de Rascunho. Papel offset 75g, formato 15x20 cm, capa papel couchê 300g colorida, bloco com 50 folhas.                              | UND | 250  |
| 29 | Capa de Processo (1 cor). Papel cartão 250g, formato 32x45cm (dobrável), impressão frente, uma cor.                                        | UND | 2000 |





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**26.159.971/0001-72**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**13/09/2016**

NOME EMPRESARIAL  
**R. DA S. S. GARRETO**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**GRAFICA GENESIS**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**18.12-1-00 - Impressão de material de segurança**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**18.11-3-01 - Impressão de jornais**  
**18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas**  
**18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**  
**58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos**  
**58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos**  
**73.19-0-02 - Promoção de vendas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**R DUQUE DE CAXIAS**

NÚMERO  
**203**

COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP  
**65.940-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CANOEIRO**

MUNICÍPIO  
**GRAJAU**

UF  
**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**GRAFICAGENESISGRAJAU@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(99) 9189-7163**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**13/09/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS**

**OFÍCIO Nº 190/2025 – SEMAD/PMLNMA**

Lajeado Novo/MA, 05 de maio de 2025.

A Sua Senhoria  
Representante legal da empresa,  
**GRÁFICA CANOEIRO LTDA**  
CNPJ nº: 07.244.925/0001-27  
**ASSUNTO: Pesquisa Mercadológica – Proposta de Preços**

Prezado Senhor,

A Prefeitura de Lajeado Novo/MA, realizará procedimento de contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos diversos, com o objetivo de atender às demandas das Secretarias de Saúde, Educação e Administração do Município de Lajeado Novo/MA, pelo prazo de 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório.

Diante do exposto, solicito que a empresa apresente proposta de preço, caso tenha interesse, conforme anexo abaixo.

Por fim, esclareço que a proposta deverá ser enviada no prazo imprerível de até 08(oito) dias corridos para o e-mail: [lajeadonovo.cpl@gmail.com](mailto:lajeadonovo.cpl@gmail.com) e/ou protocolada na Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, localizada na Rua Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo – MA, CEP: 65.937-000.

Diante o exposto, aguardamos Vossa Proposta de Preços, oportunidade em que renovamos os votos de estima e consideração.

---

**Gabriela Pereira de Abreu**  
**Diretora do Departamento de Compras**  
Port. 101/2025 – PMLN/MA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS**

**ANEXO ÚNICO**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                      | UND | QNT |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 1    | Atestado Médico. Formulário em papel A5 (14,8 x 21 cm), offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                                           | BLS | 200 |
| 2    | Receituário Simples. Papel A5, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                                    | BLS | 800 |
| 3    | Solicitação de Exames. Papel A5, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                          | BLS | 600 |
| 4    | Receituário de Controle Especial (Carbonado). Formulário A5, papel autocopiativo, 2 vias, cor branca e amarela, impressão frente, uma cor, bloco com 50 jogos. | BLS | 300 |
| 5    | Ficha de Identificação do Paciente. Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                             | BLS | 500 |
| 6    | Boletim de Produção Ambulatorial (BPA). Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas                                          | BLS | 500 |
| 7    | Cartão da Gestante. Papel couchê 180g, formato 21x29,7cm, impressão frente e verso colorido, 2 páginas, acabamento vinco para dobra.                           | UND | 300 |
| 8    | Ficha de Encaminhamento de Referência e Contra-referência. Papel A4, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                              | BLS | 300 |
| 9    | Laudo Médico de Tratamento Fora de Domicílio (TFD). Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 50 jogos.                               | BLS | 300 |
| 10   | Requisição de Mamografia. Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                       | BLS | 50  |
| 11   | Blocos de Autorização para Consultas e Procedimentos. Papel A4, offset 75g, impressão frente, uma cor bloco com 100 folhas.                                    | BLS | 300 |
| 12   | Ficha de Paciente. Papel A4, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                                      | BLS | 450 |
| 13   | Avaliação 1º Ano – Língua Portuguesa. Apostila com 17 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.                     | UND | 105 |
| 14   | Avaliação 1º Ano – Matemática. Apostila com 22 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.                            | UND | 105 |
| 15   | Avaliação 2º Ano – Português Leitura. Apostila com 20 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.                     | UND | 102 |
| 16   | Avaliação 2º Ano – Português Escrita. Apostila com 4 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado                       | UND | 102 |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS**

|    |                                                                                                                                            |     |      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 17 | Avaliação 2º Ano – Matemática. Apostila com 22 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 102  |
| 18 | Avaliação 3º Ano – Português Leitura. Apostila com 14 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado. | UND | 103  |
| 19 | Avaliação 3º Ano – Português Escrita. Apostila com 5 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 103  |
| 20 | Avaliação 3º Ano – Matemática. Apostila com 19 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 103  |
| 21 | Avaliação 4º Ano – Português Leitura. Apostila com 9 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 100  |
| 22 | Avaliação 4º Ano – Português Escrita. Apostila com 7 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 100  |
| 23 | Avaliação 4º Ano – Matemática. Apostila com 11 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 100  |
| 24 | Avaliação 5º Ano – Português Leitura. Apostila com 11 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado. | UND | 114  |
| 25 | Avaliação 5º Ano – Português Escrita. Apostila com 7 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 114  |
| 26 | Avaliação 5º Ano – Matemática. Apostila com 11 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 114  |
| 27 | Calendário Escolar. Impressão colorida frente e verso, 2 páginas, formato A4, papel couchê 150g.                                           | UND | 200  |
| 28 | Blocos de Rascunho. Papel offset 75g, formato 15x20 cm, capa papel couchê 300g colorida, bloco com 50 folhas.                              | UND | 250  |
| 29 | Capa de Processo (1 cor). Papel cartão 250g, formato 32x45cm (dobrável), impressão frente, uma cor.                                        | UND | 2000 |



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**07.244.925/0001-27**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**14/02/2005**

NOME EMPRESARIAL  
**GRAFICA CANOEIRO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**GRAFICA CANOEIRO E COMUNICACAO VISUAL**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias**  
**18.11-3-01 - Impressão de jornais**  
**18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas**  
**18.12-1-00 - Impressão de material de segurança**  
**18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**  
**18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão**  
**18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação**  
**18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação**  
**32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório**  
**32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos**  
**33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**  
**43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários**  
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**  
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**  
**58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos**  
**58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos**  
**82.19-9-01 - Fotocópias**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R HUMBERTO DE CAMPOS**

NÚMERO  
**SN**

COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP  
**65.940-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CANOEIRO**

MUNICÍPIO  
**GRAJAU**

UF  
**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**GRAFICA\_CANOEIRO@HOTMAIL.COM**

TELEFONE  
**(99) 8484-2658/ (99) 8413-1260**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**14/02/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS**

**OFÍCIO Nº 191/2025 – SEMAD/PMLN/MA**

Lajeado Novo/MA, 05 de maio de 2025.

A Sua Senhoria

Representante legal da empresa,

**FÁBIO STAR COMUNICACAO VISUAL**

CNPJ nº: 17.601.455/0001-65

**ASSUNTO: Pesquisa Mercadológica – Proposta de Preços**

Prezado Senhor,

A Prefeitura de Lajeado Novo/MA, realizará procedimento de contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos diversos, com o objetivo de atender às demandas das Secretarias de Saúde, Educação e Administração do Município de Lajeado Novo/MA, pelo prazo de 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório.

Diante do exposto, solicito que a empresa apresente proposta de preço, caso tenha interesse, conforme anexo abaixo.

Por fim, esclareço que a proposta deverá ser enviada no prazo imprerível de até 08(oito) dias corridos para o e-mail: [lajeadonovo.cpl@gmail.com](mailto:lajeadonovo.cpl@gmail.com) e/ou protocolada na Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, localizada na Rua Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo – MA, CEP: 65.937-000.

Diante o exposto, aguardamos Vossa Proposta de Preços, oportunidade em que renovamos os votos de estima e consideração.

---

**Gabriela Pereira de Abreu**  
**Diretora do Departamento de Compras**  
Port. 101/2025 – PMLN/MA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS**

**ANEXO ÚNICO**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                      | UND | QNT |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 1    | Atestado Médico. Formulário em papel A5 (14,8 x 21 cm), offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                                           | BLS | 200 |
| 2    | Receituário Simples. Papel A5, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                                    | BLS | 800 |
| 3    | Solicitação de Exames. Papel A5, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                          | BLS | 600 |
| 4    | Receituário de Controle Especial (Carbonado). Formulário A5, papel autocopiativo, 2 vias, cor branca e amarela, impressão frente, uma cor, bloco com 50 jogos. | BLS | 300 |
| 5    | Ficha de Identificação do Paciente. Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                             | BLS | 500 |
| 6    | Boletim de Produção Ambulatorial (BPA). Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas                                          | BLS | 500 |
| 7    | Cartão da Gestante. Papel couchê 180g, formato 21x29,7cm, impressão frente e verso colorido, 2 páginas, acabamento vinco para dobra.                           | UND | 300 |
| 8    | Ficha de Encaminhamento de Referência e Contra-referência. Papel A4, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                              | BLS | 300 |
| 9    | Laudo Médico de Tratamento Fora de Domicílio (TFD). Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 50 jogos.                               | BLS | 300 |
| 10   | Requisição de Mamografia. Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                       | BLS | 50  |
| 11   | Blocos de Autorização para Consultas e Procedimentos. Papel A4, offset 75g, impressão frente, uma cor bloco com 100 folhas.                                    | BLS | 300 |
| 12   | Ficha de Paciente. Papel A4, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                                      | BLS | 450 |
| 13   | Avaliação 1º Ano – Língua Portuguesa. Apostila com 17 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.                     | UND | 105 |
| 14   | Avaliação 1º Ano – Matemática. Apostila com 22 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.                            | UND | 105 |
| 15   | Avaliação 2º Ano – Português Leitura. Apostila com 20 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.                     | UND | 102 |
| 16   | Avaliação 2º Ano – Português Escrita. Apostila com 4 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado                       | UND | 102 |





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS**

|    |                                                                                                                                            |     |      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 17 | Avaliação 2º Ano – Matemática. Apostila com 22 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 102  |
| 18 | Avaliação 3º Ano – Português Leitura. Apostila com 14 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado. | UND | 103  |
| 19 | Avaliação 3º Ano – Português Escrita. Apostila com 5 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 103  |
| 20 | Avaliação 3º Ano – Matemática. Apostila com 19 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 103  |
| 21 | Avaliação 4º Ano – Português Leitura. Apostila com 9 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 100  |
| 22 | Avaliação 4º Ano – Português Escrita. Apostila com 7 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 100  |
| 23 | Avaliação 4º Ano – Matemática. Apostila com 11 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 100  |
| 24 | Avaliação 5º Ano – Português Leitura. Apostila com 11 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado. | UND | 114  |
| 25 | Avaliação 5º Ano – Português Escrita. Apostila com 7 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 114  |
| 26 | Avaliação 5º Ano – Matemática. Apostila com 11 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 114  |
| 27 | Calendário Escolar. Impressão colorida frente e verso, 2 páginas, formato A4, papel couchê 150g.                                           | UND | 200  |
| 28 | Blocos de Rascunho. Papel offset 75g, formato 15x20 cm, capa papel couchê 300g colorida, bloco com 50 folhas.                              | UND | 250  |
| 29 | Capa de Processo (1 cor). Papel cartão 250g, formato 32x45cm (dobrável), impressão frente, uma cor.                                        | UND | 2000 |



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**17.601.455/0001-65**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**19/02/2013**

NOME EMPRESARIAL  
**FABIO TAVARES CARVALHO 65195965315**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**FABIO STAR COMUNICACAO VISUAL**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos**  
**18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**  
**90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação**  
**58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos**  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**R HUMBERTO DE CAMPOS**

NÚMERO  
**171**

COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP  
**65.940-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CANOEIRO**

MUNICÍPIO  
**GRAJAU**

UF  
**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**tavares\_carvalho@hotmail.com**

TELEFONE  
**(99) 9167-5505**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**19/02/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

ORÇAMENTO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                      | UND | QNT | V. UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------|--------------|
| 1    | Atestado Médico. Formulário em papel A5 (14,8 x 21 cm), offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                                           | BLS | 200 | R\$ 7,75    | R\$ 1.550,00 |
| 2    | Receituário Simples. Papel A5, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100                                                                            | BLS | 800 | R\$ 7,00    | R\$ 5.600,00 |
| 3    | Solicitação de Exames. Papel A5, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                          | BLS | 600 | R\$ 7,00    | R\$ 4.200,00 |
| 4    | Receituário de Controle Especial (Carbonado). Formulário A5, papel autocopiativo, 2 vias, cor branca e amarela, impressão frente, uma cor, bloco com 50 jogos. | BLS | 300 | R\$ 12,25   | R\$ 3.675,00 |
| 5    | Ficha de Identificação do Paciente. Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                             | BLS | 500 | R\$ 13,75   | R\$ 6.875,00 |
| 6    | Boletim de Produção Ambulatorial (BPA). Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas                                          | BLS | 500 | R\$ 13,75   | R\$ 6.875,00 |
| 7    | Cartão da Gestante. Papel couchê 180g, formato 21x29,7cm, impressão frente e verso colorido, 2 páginas, acabamento vinco para                                  | UND | 300 | R\$ 3,75    | R\$ 1.125,00 |
| 8    | Ficha de Encaminhamento de Referência e Contra-referência. Papel A4, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100                                      | BLS | 300 | R\$ 13,75   | R\$ 4.125,00 |
| 9    | Laudo Médico de Tratamento Fora de Domicílio (TFD). Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 50 jogos.                               | BLS | 300 | R\$ 13,75   | R\$ 4.125,00 |
| 10   | Requisição de Mamografia. Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                       | BLS | 50  | R\$ 13,75   | R\$ 687,50   |
| 11   | Blocos de Autorização para Consultas e Procedimentos. Papel A4, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas                                    | BLS | 300 | R\$ 8,25    | R\$ 2.475,00 |
| 12   | Ficha de Paciente. Papel A4, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100                                                                              | BLS | 450 | R\$ 13,75   | R\$ 6.187,50 |
| 13   | Avaliação 1º Ano – Língua Portuguesa. Apostila com 17 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.                     | UND | 105 | R\$ 3,55    | R\$ 372,75   |

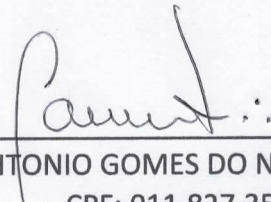


|    |                                                                                                                                            |     |     |          |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------|------------|
| 14 | Avaliação 1º Ano – Matemática. Apostila com 22 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 105 | R\$ 4,55 | R\$ 477,75 |
| 15 | Avaliação 2º Ano – Português Leitura. Apostila com 20 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado. | UND | 102 | R\$ 4,25 | R\$ 433,50 |
| 16 | Avaliação 2º Ano – Português Escrita. Apostila com 4 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 102 | R\$ 0,95 | R\$ 96,90  |
| 17 | Avaliação 2º Ano – Matemática. Apostila com 22 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 102 | R\$ 4,55 | R\$ 464,10 |
| 18 | Avaliação 3º Ano – Português Leitura. Apostila com 14 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado. | UND | 103 | R\$ 2,95 | R\$ 303,85 |
| 19 | Avaliação 3º Ano – Português Escrita. Apostila com 5 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 103 | R\$ 1,25 | R\$ 128,75 |
| 20 | Avaliação 3º Ano – Matemática. Apostila com 19 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 103 | R\$ 3,95 | R\$ 406,85 |
| 21 | Avaliação 4º Ano – Português Leitura. Apostila com 9 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 100 | R\$ 1,95 | R\$ 195,00 |
| 22 | Avaliação 4º Ano – Português Escrita. Apostila com 7 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 100 | R\$ 1,55 | R\$ 155,00 |
| 23 | Avaliação 4º Ano – Matemática. Apostila com 11 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 100 | R\$ 2,35 | R\$ 235,00 |
| 24 | Avaliação 5º Ano – Português Leitura. Apostila com 11 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado. | UND | 114 | R\$ 2,35 | R\$ 267,90 |
| 25 | Avaliação 5º Ano – Português Escrita. Apostila com 7 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 114 | R\$ 1,55 | R\$ 176,70 |
| 26 | Avaliação 5º Ano – Matemática. Apostila com 11 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 114 | R\$ 2,35 | R\$ 267,90 |
| 27 | Calendário Escolar. Impressão colorida frente e verso, 2 páginas, formato A4, papel couchê                                                 | UND | 200 | R\$ 3,75 | R\$ 750,00 |



|             |                                                                                                               |     |      |          |               |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|----------|---------------|
| 28          | Blocos de Rascunho. Papel offset 75g, formato 15x20 cm, capa papel couchê 300g colorida, bloco com 50 folhas. | UND | 250  | R\$ 6,15 | R\$ 1.537,50  |
| 29          | Capa de Processo (1 cor). Papel cartão 250g, formato 32x45cm (dobrável), impressão frente, uma cor.           | UND | 2000 | R\$ 3,95 | R\$ 7.900,00  |
| VALOR TOTAL |                                                                                                               |     |      |          | R\$ 61.669,45 |

Grajaú-MA, 07 de maio de 2025.

  
ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO  
CPF: 011.827.358-27  
PROPRIETÁRIO



**PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**  
**COTAÇÃO DE PREÇO**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                      | UND | QUANT. | V. UNIT.  | V. TOTAL     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-----------|--------------|
| 1    |                                                                                                                                                                | BLS | 200    | R\$ 7,90  | R\$ 1.580,00 |
| 2    | Receituário Simples. Papel A5, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                                    | BLS | 800    | R\$ 7,19  | R\$ 5.752,00 |
| 3    | Solicitação de Exames. Papel A5, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                          | BLS | 600    | R\$ 7,19  | R\$ 4.314,00 |
| 4    | Receituário de Controle Especial (Carbonado). Formulário A5, papel autocopiativo, 2 vias, cor branca e amarela, impressão frente, uma cor, bloco com 50 jogos. | BLS | 300    | R\$ 12,50 | R\$ 3.750,00 |
| 5    | Ficha de Identificação do Paciente. Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                             | BLS | 500    | R\$ 13,99 | R\$ 6.995,00 |
| 6    | Boletim de Produção Ambulatorial (BPA). Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas                                          | BLS | 500    | R\$ 13,99 | R\$ 6.995,00 |
| 7    | Cartão da Gestante. Papel couchê 180g, formato 21x29,7cm, impressão frente e verso colorido, 2 páginas, acabamento vinco para dobra.                           | UND | 300    | R\$ 3,99  | R\$ 1.197,00 |
| 8    | Ficha de Encaminhamento de Referência e Contra-referência. Papel A4, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                              | BLS | 300    | R\$ 13,99 | R\$ 4.197,00 |
| 9    | Laudo Médico de Tratamento Fora de Domicílio (TFD). Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 50 jogos.                               | BLS | 300    | R\$ 13,99 | R\$ 4.197,00 |
| 10   | Requisição de Mamografia. Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                       | BLS | 50     | R\$ 13,99 | R\$ 699,50   |
| 11   | Blocos de Autorização para Consultas e Procedimentos. Papel A4, offset 75g, impressão frente, uma cor bloco com 100 folhas.                                    | BLS | 300    | R\$ 8,39  | R\$ 2.517,00 |
| 12   | Ficha de Paciente. Papel A4, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                                      | BLS | 450    | R\$ 13,99 | R\$ 6.295,50 |
| 13   | Avaliação 1º Ano – Língua Portuguesa. Apostila com 17 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.                     | UND | 105    | R\$ 3,69  | R\$ 387,45   |
| 14   | Avaliação 1º Ano – Matemática. Apostila com 22 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.                            | UND | 105    | R\$ 4,69  | R\$ 492,45   |
| 15   | Avaliação 2º Ano – Português Leitura. Apostila com 20 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.                     | UND | 102    | R\$ 4,39  | R\$ 447,78   |
| 16   | Avaliação 2º Ano – Português Escrita. Apostila com 4 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.                      | UND | 102    | R\$ 1,09  | R\$ 111,18   |
| 17   | Avaliação 2º Ano – Matemática. Apostila com 22 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.                            | UND | 102    | R\$ 4,69  | R\$ 478,38   |



|                    |                                                                                                                                            |     |      |          |                      |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|----------|----------------------|
| 18                 | Avaliação 3º Ano – Português Leitura. Apostila com 14 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado. | UND | 103  | R\$ 3,09 | R\$ 318,27           |
| 19                 | Avaliação 3º Ano – Português Escrita. Apostila com 5 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 103  | R\$ 1,39 | R\$ 143,17           |
| 20                 | Avaliação 3º Ano – Matemática. Apostila com 19 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 103  | R\$ 4,09 | R\$ 421,27           |
| 21                 | Avaliação 4º Ano – Português Leitura. Apostila com 9 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 100  | R\$ 2,09 | R\$ 209,00           |
| 22                 | Avaliação 4º Ano – Português Escrita. Apostila com 7 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 100  | R\$ 2,09 | R\$ 209,00           |
| 23                 | Avaliação 4º Ano – Matemática. Apostila com 11 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 100  | R\$ 2,49 | R\$ 249,00           |
| 24                 | Avaliação 5º Ano – Português Leitura. Apostila com 11 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado. | UND | 114  | R\$ 2,49 | R\$ 283,86           |
| 25                 | Avaliação 5º Ano – Português Escrita. Apostila com 7 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 114  | R\$ 1,69 | R\$ 192,66           |
| 26                 | Avaliação 5º Ano – Matemática. Apostila com 11 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 114  | R\$ 2,49 | R\$ 283,86           |
| 27                 | Calendário Escolar. Impressão colorida frente e verso, 2 páginas, formato A4, papel couchê 150g.                                           | UND | 200  | R\$ 3,99 | R\$ 798,00           |
| 28                 | Blocos de Rascunho. Papel offset 75g, formato 15x20 cm, capa papel couchê 300g colorida, bloco com 50 folhas.                              | UND | 250  | R\$ 6,29 | R\$ 1.572,50         |
| 29                 | Capa de Processo (1 cor). Papel cartão 250g, formato 32x45cm (dobrável), impressão frente, uma cor.                                        | UND | 2000 | R\$ 4,09 | R\$ 8.180,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                            |     |      |          | <b>R\$ 63.266,83</b> |

Grajaú-MA, 08 de maio de 2025.

*Roseane da Silva Sipião Garreto*

Roseane da Silva Sipião Garreto

CPF: 04227756308

PROPRIETARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO  
COTAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                      | UND | QUANT. | V. UNIT.  | V. TOTAL     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-----------|--------------|
| 1    | Atestado Médico. Formulário em papel A5 (14,8 x 21 cm), offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                                           | BLS | 200    | R\$ 8,05  | R\$ 1.610,00 |
| 2    | Receituário Simples. Papel A5, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                                    | BLS | 800    | R\$ 7,30  | R\$ 5.840,00 |
| 3    | Solicitação de Exames. Papel A5, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                          | BLS | 600    | R\$ 7,30  | R\$ 4.380,00 |
| 4    | Receituário de Controle Especial (Carbonado). Formulário A5, papel autocopiativo, 2 vias, cor branca e amarela, impressão frente, uma cor, bloco com 50 jogos. | BLS | 300    | R\$ 12,70 | R\$ 3.810,00 |
| 5    | Ficha de Identificação do Paciente. Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                             | BLS | 500    | R\$ 14,10 | R\$ 7.050,00 |
| 6    | Boletim de Produção Ambulatorial (BPA). Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas                                          | BLS | 500    | R\$ 14,10 | R\$ 7.050,00 |
| 7    | Cartão da Gestante. Papel couchê 180g, formato 21x29,7cm, impressão frente e verso colorido, 2 páginas, acabamento vinco para dobra.                           | UND | 300    | R\$ 4,10  | R\$ 1.230,00 |
| 8    | Ficha de Encaminhamento de Referência e Contra-referência. Papel A4, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                              | BLS | 300    | R\$ 14,10 | R\$ 4.230,00 |
| 9    | Laudo Médico de Tratamento Fora de Domicílio (TFD). Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 50 jogos.                               | BLS | 300    | R\$ 14,10 | R\$ 4.230,00 |
| 10   | Requisição de Mamografia. Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                       | BLS | 50     | R\$ 14,10 | R\$ 705,00   |
| 11   | Blocos de Autorização para Consultas e Procedimentos. Papel A4, offset 75g, impressão frente, uma cor bloco com 100 folhas.                                    | BLS | 300    | R\$ 8,50  | R\$ 2.550,00 |
| 12   | Ficha de Paciente. Papel A4, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                                      | BLS | 450    | R\$ 14,10 | R\$ 6.345,00 |
| 13   | Avaliação 1º Ano – Língua Portuguesa. Apostila com 17 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.                     | UND | 105    | R\$ 3,80  | R\$ 399,00   |
| 14   | Avaliação 1º Ano – Matemática. Apostila com 22 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.                            | UND | 105    | R\$ 4,80  | R\$ 504,00   |
| 15   | Avaliação 2º Ano – Português Leitura. Apostila com 20 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.                     | UND | 102    | R\$ 4,50  | R\$ 459,00   |
| 16   | Avaliação 2º Ano – Português Escrita. Apostila com 4 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.                      | UND | 102    | R\$ 1,20  | R\$ 122,40   |
| 17   | Avaliação 2º Ano – Matemática. Apostila com 22 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.                            | UND | 102    | R\$ 4,80  | R\$ 489,60   |
| 18   | Avaliação 3º Ano – Português Leitura. Apostila com 14 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.                     | UND | 103    | R\$ 3,20  | R\$ 329,60   |



|             |                                                                                                                                            |     |      |          |               |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|----------|---------------|
| 19          | Avaliação 3º Ano – Português Escrita. Apostila com 5 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 103  | R\$ 1,50 | R\$ 154,50    |
| 20          | Avaliação 3º Ano – Matemática. Apostila com 19 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 103  | R\$ 4,20 | R\$ 432,60    |
| 21          | Avaliação 4º Ano – Português Leitura. Apostila com 9 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 100  | R\$ 2,20 | R\$ 220,00    |
| 22          | Avaliação 4º Ano – Português Escrita. Apostila com 7 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 100  | R\$ 2,20 | R\$ 220,00    |
| 23          | Avaliação 4º Ano – Matemática. Apostila com 11 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 100  | R\$ 2,60 | R\$ 260,00    |
| 24          | Avaliação 5º Ano – Português Leitura. Apostila com 11 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado. | UND | 114  | R\$ 2,60 | R\$ 296,40    |
| 25          | Avaliação 5º Ano – Português Escrita. Apostila com 7 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 114  | R\$ 1,80 | R\$ 205,20    |
| 26          | Avaliação 5º Ano – Matemática. Apostila com 11 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 114  | R\$ 2,60 | R\$ 296,40    |
| 27          | Calendário Escolar. Impressão colorida frente e verso, 2 páginas, formato A4, papel couchê 150g.                                           | UND | 200  | R\$ 4,10 | R\$ 820,00    |
| 28          | Blocos de Rascunho. Papel offset 75g, formato 15x20 cm, capa papel couchê 300g colorida, bloco com 50 folhas.                              | UND | 250  | R\$ 6,40 | R\$ 1.600,00  |
| 29          | Capa de Processo (1 cor). Papel cartão 250g, formato 32x45cm (dobrável), impressão frente, uma cor.                                        | UND | 2000 | R\$ 4,20 | R\$ 8.400,00  |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                            |     |      |          | R\$ 64.238,70 |

Grajaú-MA, 12 de maio de 2025.

*Fábio Tavares Carvalho*

FABIO TAVARES CARVALHO

CPF: 65195965315

PROPRIETARIO

*Fábio Tavares Carvalho*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

**MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS**

Com o objetivo de assegurar maior economicidade ao erário, este Departamento de Compras realizou pesquisa mercadológica junto a potenciais fornecedores, a fim de levantar os preços praticados para os itens demandados. Os valores apurados demonstram conformidade com a realidade de mercado e atendem integralmente às condições estabelecidas no Termo de Referência.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                      | UND | QNT | GRÁFICA CANOEIRO | GRÁFICA GÊNESIS | GRRÁFICA FÁBIO STARS | MENOR VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------------|-----------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 1    | Atestado Médico. Formulário em papel A5 (14,8 x 21 cm), offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                                           | BLS | 200 | R\$ 7,75         | R\$ 7,90        | R\$ 8,05             | R\$ 7,75             | R\$ 1.550,00         |
| 2    | Receituário Simples. Papel A5, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                                    | BLS | 800 | R\$ 7,00         | R\$ 7,19        | R\$ 7,30             | R\$ 7,00             | R\$ 5.600,00         |
| 3    | Solicitação de Exames. Papel A5, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                          | BLS | 600 | R\$ 7,00         | R\$ 7,19        | R\$ 7,30             | R\$ 7,00             | R\$ 4.200,00         |
| 4    | Receituário de Controle Especial (Carbonado). Formulário A5, papel autocopiativo, 2 vias, cor branca e amarela, impressão frente, uma cor, bloco com 50 jogos. | BLS | 300 | R\$ 12,25        | R\$ 12,50       | R\$ 12,70            | R\$ 12,25            | R\$ 3.675,00         |
| 5    | Ficha de Identificação do Paciente. Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                             | BLS | 500 | R\$ 13,75        | R\$ 13,99       | R\$ 14,10            | R\$ 13,75            | R\$ 6.875,00         |
| 6    | Boletim de Produção Ambulatorial (BPA). Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas                                          | BLS | 500 | R\$ 13,75        | R\$ 13,99       | R\$ 14,10            | R\$ 13,75            | R\$ 6.875,00         |
| 7    | Cartão da Gestante. Papel couchê 180g, formato 21x29,7cm, impressão frente e verso colorido, 2 páginas, acabamento vinco para dobra.                           | UND | 300 | R\$ 3,75         | R\$ 3,99        | R\$ 4,10             | R\$ 3,75             | R\$ 1.125,00         |
| 8    | Ficha de Encaminhamento de Referência e Contra-referência. Papel A4, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                              | BLS | 300 | R\$ 13,75        | R\$ 13,99       | R\$ 14,10            | R\$ 13,75            | R\$ 4.125,00         |
| 9    | Laudo Médico de Tratamento Fora de Domicílio (TFD). Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 50 jogos.                               | BLS | 300 | R\$ 13,75        | R\$ 13,99       | R\$ 14,10            | R\$ 13,75            | R\$ 4.125,00         |
| 10   | Requisição de Mamografia. Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                       | BLS | 50  | R\$ 13,75        | R\$ 13,99       | R\$ 14,10            | R\$ 13,75            | R\$ 687,50           |
| 11   | Blocos de Autorização para Consultas e Procedimentos. Papel A4, offset 75g, impressão frente, uma cor bloco com 100 folhas.                                    | BLS | 300 | R\$ 8,25         | R\$ 8,39        | R\$ 8,50             | R\$ 8,25             | R\$ 2.475,00         |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

|    |                                                                                                                                            |     |     |           |           |           |           |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------|
| 12 | Ficha de Paciente. Papel A4, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                  | BLS | 450 | R\$ 13,75 | R\$ 13,99 | R\$ 14,10 | R\$ 13,75 | R\$ 6.187,50 |
| 13 | Avaliação 1º Ano – Língua Portuguesa. Apostila com 17 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado. | UND | 105 | R\$ 3,55  | R\$ 3,69  | R\$ 3,80  | R\$ 3,55  | R\$ 372,75   |
| 14 | Avaliação 1º Ano – Matemática. Apostila com 22 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 105 | R\$ 4,55  | R\$ 4,69  | R\$ 4,80  | R\$ 4,55  | R\$ 477,75   |
| 15 | Avaliação 2º Ano – Português Leitura. Apostila com 20 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado. | UND | 102 | R\$ 4,25  | R\$ 4,39  | R\$ 4,50  | R\$ 4,25  | R\$ 433,50   |
| 16 | Avaliação 2º Ano – Português Escrita. Apostila com 4 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 102 | R\$ 0,95  | R\$ 1,09  | R\$ 1,20  | R\$ 0,95  | R\$ 96,90    |
| 17 | Avaliação 2º Ano – Matemática. Apostila com 22 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 102 | R\$ 4,55  | R\$ 4,69  | R\$ 4,80  | R\$ 4,55  | R\$ 464,10   |
| 18 | Avaliação 3º Ano – Português Leitura. Apostila com 14 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado. | UND | 103 | R\$ 2,95  | R\$ 3,09  | R\$ 3,20  | R\$ 2,95  | R\$ 303,85   |
| 19 | Avaliação 3º Ano – Português Escrita. Apostila com 5 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 103 | R\$ 1,25  | R\$ 1,39  | R\$ 1,50  | R\$ 1,25  | R\$ 128,75   |
| 20 | Avaliação 3º Ano – Matemática. Apostila com 19 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 103 | R\$ 3,95  | R\$ 4,09  | R\$ 4,20  | R\$ 3,95  | R\$ 406,85   |
| 21 | Avaliação 4º Ano – Português Leitura. Apostila com 9 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 100 | R\$ 1,95  | R\$ 2,09  | R\$ 2,20  | R\$ 1,95  | R\$ 195,00   |
| 22 | Avaliação 4º Ano – Português Escrita. Apostila com 7 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 100 | R\$ 1,55  | R\$ 2,09  | R\$ 2,20  | R\$ 1,55  | R\$ 155,00   |
| 23 | Avaliação 4º Ano – Matemática. Apostila com 11 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 100 | R\$ 2,35  | R\$ 2,49  | R\$ 2,60  | R\$ 2,35  | R\$ 235,00   |
| 24 | Avaliação 5º Ano – Português Leitura. Apostila com 11 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado. | UND | 114 | R\$ 2,35  | R\$ 2,49  | R\$ 2,60  | R\$ 2,35  | R\$ 267,90   |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

|                             |                                                                                                                                           |     |      |          |          |          |          |                      |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|----------|----------|----------|----------|----------------------|
| 25                          | Avaliação 5º Ano – Português Escrita. Apostila com 7 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado. | UND | 114  | R\$ 1,55 | R\$ 1,69 | R\$ 1,80 | R\$ 1,55 | R\$ 176,70           |
| 26                          | Avaliação 5º Ano – Matemática. Apostila com 11 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.       | UND | 114  | R\$ 2,35 | R\$ 2,49 | R\$ 2,60 | R\$ 2,35 | R\$ 267,90           |
| 27                          | Calendário Escolar. Impressão colorida frente e verso, 2 páginas, formato A4, papel couchê 150g.                                          | UND | 200  | R\$ 3,75 | R\$ 3,99 | R\$ 4,10 | R\$ 3,75 | R\$ 750,00           |
| 28                          | Blocos de Rascunho. Papel offset 75g, formato 15x20 cm, capa papel couchê 300g colorida, bloco com 50 folhas.                             | UND | 250  | R\$ 6,15 | R\$ 6,29 | R\$ 6,40 | R\$ 6,15 | R\$ 1.537,50         |
| 29                          | Capa de Processo (1 cor). Papel cartão 250g, formato 32x45cm (dobrável), impressão frente, uma cor.                                       | UND | 2000 | R\$ 3,95 | R\$ 4,09 | R\$ 4,20 | R\$ 3,95 | R\$ 7.900,00         |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b> |                                                                                                                                           |     |      |          |          |          |          | <b>R\$ 61.669,45</b> |

Lajeado Novo/MA, 14 de maio de 2025.

---

**Gabriela Pereira de Abreu**  
**Diretora do Departamento de Compras**  
Port. 101/2025 – PMLN/MA





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

**PROCESSO Nº 42/2025 – PMLN**  
**DISPENSA Nº 10/2025 – PMLN**

**AVISO DE DISPENSA**

A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA torna público que realizará Contratação Direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/21, ocasião em que solicita aos interessados que apresentem propostas de preços para a contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos diversos, com o objetivo de atender às demandas das Secretarias de Saúde, Educação e Administração do Município de Lajeado Novo/MA, pelo prazo de 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro, em conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo.

Por fim, esclareço que a Proposta deverá ser enviada para o e-mail [lajeadonovo.cpl@gmail.com](mailto:lajeadonovo.cpl@gmail.com) e/ou protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, localizada na Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo – MA. CEP 65.937-000, em até 03 (três) dias úteis a contar desta data.

**ANEXO I** - Termo de Referência.

Lajeado Novo, 20 de maio de 2025.

**Marina Sousa Miranda Araújo**  
Secretária Municipal de Administração  
Prefeitura de Lajeado Novo  
Portaria 02/2025 – GAB/PMLN/MA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo de Referência visa a contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos diversos, com o objetivo de atender às demandas das Secretarias de Saúde, Educação e Administração do Município de Lajeado Novo/MA, pelo prazo de 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

**2.1.** A presente contratação tem por objetivo atender, de forma imediata e eficiente, às demandas das Secretarias de Saúde, Educação e Administração do Município de Lajeado Novo/MA, no tocante à confecção de materiais gráficos diversos essenciais à execução das atividades administrativas, operacionais, informativas e institucionais do serviço público municipal.

**2.2.** Os materiais gráficos desempenham papel fundamental na rotina da administração pública, viabilizando a padronização documental, a formalização de atendimentos à população, a tramitação de processos internos, a realização de campanhas educativas e informativas, bem como o suporte a atividades escolares, de saúde e de gestão.

**2.3.** Considerando que não há contrato vigente para suprir essa demanda, e diante da necessidade de manter a regularidade dos serviços públicos, optou-se pela contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor. Ressalta-se que já se encontra em fase de elaboração processo licitatório que contemplará a contratação contínua e abrangente de materiais gráficos para todas as secretarias municipais, com vigência estimada de 12 (doze) meses, conforme planejamento da Administração.

**2.4.** Portanto, a presente contratação por dispensa de licitação visa assegurar a continuidade dos serviços e o adequado atendimento às necessidades públicas até a conclusão do referido processo licitatório.

**3. DA DESCRIÇÃO DA DEMANDA**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                      | UND | QNT |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 1    | Atestado Médico. Formulário em papel A5 (14,8 x 21 cm), offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                                           | BLS | 200 |
| 2    | Receituário Simples. Papel A5, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                                    | BLS | 800 |
| 3    | Solicitação de Exames. Papel A5, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                          | BLS | 600 |
| 4    | Receituário de Controle Especial (Carbonado). Formulário A5, papel autocopiativo, 2 vias, cor branca e amarela, impressão frente, uma cor, bloco com 50 jogos. | BLS | 300 |
| 5    | Ficha de Identificação do Paciente. Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                             | BLS | 500 |
| 6    | Boletim de Produção Ambulatorial (BPA). Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                         | BLS | 500 |
| 7    | Cartão da Gestante. Papel couchê 180g, formato 21x29,7cm, impressão frente e verso colorido, 2 páginas, acabamento vinco para dobra.                           | UND | 300 |
| 8    | Ficha de Encaminhamento de Referência e Contra-referência. Papel A4, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                              | BLS | 300 |
| 9    | Laudo Médico de Tratamento Fora de Domicílio (TFD). Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 50 jogos.                               | BLS | 300 |
| 10   | Requisição de Mamografia. Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                       | BLS | 50  |
| 11   | Blocos de Autorização para Consultas e Procedimentos. Papel A4, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                                   | BLS | 300 |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

|    |                                                                                                                                            |     |      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 12 | Ficha de Paciente. Papel A4, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                  | BLS | 450  |
| 13 | Avaliação 1º Ano – Língua Portuguesa. Apostila com 17 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado. | UND | 105  |
| 14 | Avaliação 1º Ano – Matemática. Apostila com 22 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 105  |
| 15 | Avaliação 2º Ano – Português Leitura. Apostila com 20 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado. | UND | 102  |
| 16 | Avaliação 2º Ano – Português Escrita. Apostila com 4 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 102  |
| 17 | Avaliação 2º Ano – Matemática. Apostila com 22 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 102  |
| 18 | Avaliação 3º Ano – Português Leitura. Apostila com 14 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado. | UND | 103  |
| 19 | Avaliação 3º Ano – Português Escrita. Apostila com 5 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 103  |
| 20 | Avaliação 3º Ano – Matemática. Apostila com 19 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 103  |
| 21 | Avaliação 4º Ano – Português Leitura. Apostila com 9 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 100  |
| 22 | Avaliação 4º Ano – Português Escrita. Apostila com 7 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 100  |
| 23 | Avaliação 4º Ano – Matemática. Apostila com 11 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 100  |
| 24 | Avaliação 5º Ano – Português Leitura. Apostila com 11 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado. | UND | 114  |
| 25 | Avaliação 5º Ano – Português Escrita. Apostila com 7 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 114  |
| 26 | Avaliação 5º Ano – Matemática. Apostila com 11 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 114  |
| 27 | Calendário Escolar. Impressão colorida frente e verso, 2 páginas, formato A4, papel couchê 150g.                                           | UND | 200  |
| 28 | Blocos de Rascunho. Papel offset 75g, formato 15x20 cm, capa papel couchê 300g colorida, bloco com 50 folhas.                              | UND | 250  |
| 29 | Capa de Processo (1 cor). Papel cartão 250g, formato 32x45cm (dobrável), impressão frente, uma cor.                                        | UND | 2000 |

O fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos e o cumprimento dos prazos estipulados.

#### **4. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** Os valores estimados serão obtidos mediante pesquisa de preços a ser realizada junto a empresas do ramo.

#### **5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**5.1.** Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente possui experiência para o fornecimento do objeto a ser contratado, de forma satisfatória, devendo o atestado conter, além do nome do atestante, seu endereço e telefone, ou qualquer outra forma de que possa valer-se para manter contato com a empresa ou órgão público declarante.

#### **6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO**

**6.1.** A contratação em apreço se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como licitação dispensável, pois a justificativa da contratação já delineada neste Termo, fica caracterizada a utilização dessa modalidade licitatória.

**6.2.** Nesse sentido, segundo a Lei nº 14.133/2021, em tais hipóteses, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta para o serviço pretendo, mediante dispensa de licitação,



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

conforme art. 75, inc. II do referido diploma, no sentido de que “*é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*”. Atualmente esse valor restar atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024

**6.3.** Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a prestação do objeto acima especificado, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, conforme disposto no art. 18, inc. VII c/c o art. 23, da Lei nº 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade como interesse desta municipalidade.

**6.4.** A dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) encontra amparo legal no Art. 72, inciso I, que estabelece a faculdade de sua elaboração. No presente caso, a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa pelo valor, envolvendo uma necessidade clara e incontestável da administração pública. A exigência do ETP, nesta situação, seria uma formalidade desnecessária que poderia acarretar custos adicionais e comprometer a agilidade do processo administrativo. Assim, a dispensa do ETP não apenas se justifica como uma medida eficiente, ao evitar ônus excessivos, mas também permite a celeridade processual, garantindo que as necessidades da administração sejam atendidas de forma tempestiva e eficaz.

**6.5.** Por tudo exposto, resta provado que a Dispensa de Licitação para a prestação de serviço pretendido, mostra-se viável e indispensável. Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta, com fundamento no normativo alhures citado.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1.** A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, na condição de CONTRATANTE, compromete-se a cumprir as seguintes obrigações para garantir a execução eficiente do Contrato:

- a) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado.
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que a CONTRATADA venha a solicitar para a execução do objeto contratado.
- c) Atestar a qualidade dos serviços/fornecimento executados pela CONTRATADA.
- d) Comunicar à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
- e) Rejeitar qualquer serviço/fornecimento executado equivocadamente ou em desacordo com o Termo de Referência e Contrato.
- f) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- g) Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA antes do pagamento.
- h) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** A CONTRATADA compromete-se a cumprir as seguintes obrigações para garantir a execução eficiente do Contrato:

- a) Executar os serviços constantes do presente objeto em conformidade com as especificações e prazos determinados neste Termo de Referência;
- b) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência do contrato. A fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA;





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do serviço;
- d) Comunicar previamente à CONTRATANTE, por escrito, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou relevante à execução do contrato, sem prejuízo de prévia comunicação verbal dos fatos, caso a situação exija imediata providência por parte da CONTRATANTE;
- e) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução dos serviços;
- f) Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, comprovando-as a qualquer tempo, mediante solicitação da CONTRATANTE.
- g) Fornecer suporte e atendimento contínuo, respeitando os prazos estabelecidos para entrega de materiais e ajustes solicitados pela Prefeitura.
- h) Nomear preposto com poderes para dirimir todas as questões contratuais.
- i) Zelar pela observância da legislação vigente e das normativas expedidas pelos órgãos competentes, garantindo a transparência e legalidade dos processos.
- j) Manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações a que tiver acesso durante a execução do contrato, nos termos da legislação aplicável.
- k) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos e garantir a qualidade materiais fornecidos, conforme as exigências do contrato e da Administração Pública.
- l) Atender a eventuais recomendações dos órgãos de controle e fiscalização, implementando as adequações necessárias.
- m) Executar as atividades dentro dos princípios da economicidade, eficiência e efetividade.

## **9. DAS SANÇÕES E MULTAS CONTRATUAIS**

**9.1.** A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas infrações cometidas estabelecidas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme o caso.

**9.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**9.3.** A sanção prevista na alínea “a”, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

**9.4.** A multa prevista na alínea “b”, calculada na forma do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

**9.5.** As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 9.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b”.

**9.6.** A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da CONTRATANTE, na forma da Lei.

## **10. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**10.1.** O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa), contados a partir da data de assinatura do Contrato, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

#### **11.DO PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente da CONTRATANTE pelo servidor designado para este fim, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

**11.2.** O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de depósito em conta corrente indicada pela CONTRATADA.

**11.3.** O pagamento estará condicionado apresentação da REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA.

**11.4.** Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no subitem 11.1, por culpa da CONTRATANTE, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à CONTRATADA.

**11.5.** O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = 1 \times N \times VP$ , onde: EM = **Encargos moratórios devidos**; N = **Números de dias** entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 1 = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

**11.6.** A CONTRATANTE não pagará multa por atraso no pagamento do fornecimento cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.

**11.7.** A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a CONTRATADA para retificação e reapresentação.

#### **12.DA FISCALIZAÇÃO**

**12.1.** Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, esta contratação será fiscalizada por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021

**12.2.** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes diante destes.

#### **13.DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

**13.1.** Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

#### **14.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1.** Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

Lajeado Novo, 28 de abril de 2025.

**Marina Sousa Miranda Araújo**  
Secretária Municipal de Administração  
Prefeitura de Lajeado Novo  
Portaria 02/2025 – GAB/PMLN/MA

# DADOS DA LICITAÇÃO

Nome

DISPENSA nº 10/2025

Nº Processo

10/2025

Modalidade Licitação

DISPENSA

Tipo de Licitação

menor preço

Data de Abertura

26/05/2025

Valor Estimado:

0,00

Objeto

contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos diversos, com o objetivo de atender às demandas das Secretarias de Saúde, Educação e Administração do Município de Lajeado Novo/MA, pelo prazo de 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório

## DOCUMENTOS

| Nome                              | Data Envio          | Arquivo        |
|-----------------------------------|---------------------|----------------|
| AVISO DE DISPENSA Nº 10-2025-PMLN | 21/05/2025 10:05:48 | Baixar Arquivo |

 PDF

 EXCEL

 Imprimir



CPL LAJEADO NOVO &lt;lajeadonovo.cpl@gmail.com&gt;

---

**DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇOS GRAFICA CANOEIRO LTDA**

1 mensagem

**Cirlene de Jesus** <cjesus\_silva@hotmail.com>

23 de maio de 2025 às 11:29

Para: "lajeadonovo.cpl@gmail.com" &lt;lajeadonovo.cpl@gmail.com&gt;

---

**19 anexos**

-  **ALVARA 2025.pdf**  
3711K
-  **ATESTADO CAPACIDADE TECNICA.pdf**  
2809K
-  **CARTÃO CNPJ.pdf**  
105K
-  **CERTIDÃO ESPECIFICA .pdf**  
35K
-  **CERTIDÃO FALENCIA OU CONCORDATA.pdf**  
176K
-  **CERTIDÃO SIMPLIFICADA.pdf**  
60K
-  **CND ESTADO.pdf**  
4K
-  **CND MUNICIPIO.pdf**  
44K
-  **CND RECEITA FEDERAL.pdf**  
78K
-  **CND TRABALHISTA.pdf**  
85K
-  **CNDA ESTADO.pdf**  
4K
-  **CRF FGTS.pdf**  
81K
-  **INSCRIÇÃO ESTADUAL.pdf**  
192K
-  **LIVRO DIÁRIO.pdf**  
1385K
-  **PROPOSTA COMERCIAL.pdf**  
4370K
-  **RG .pdf**  
581K
-  **TERMO AUTENTICAÇÃO LIVRO DIÁRIO.pdf**  
905K





**REQUERIMENTO DE EMPRESARIO ULTIMA ALTERAÇÃO.pdf**

1400K



**REQUERIMENTO DE EMPRESARIO E ALTERAÇÕES.pdf**

13301K

Ilmo. Sra. Marina Sousa Miranda Araújo  
Secretária Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo  
Lajeado Novo-MA

**PROPOSTA COMERCIAL**

**PROCESSO Nº 42/2025 - PMLN**

**DISPENSA Nº 10/2025 - PMLN**

Prezados senhores,

Submeto à apreciação de V. Sa. Proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo teor e as demais obrigações estabelecidas no Termo de Referência.

**PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: GRAFICA CANOEIRO LTDA

SEDE: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, S/N, CANOEIRO CEP: 65940-000 GRAJAÚ-MA

CNPJ: 07.244.925/0001-27

CONTATOS: (99) 98484-2658 / (99) 98413-1260

ENDEREÇO ELETRÔNICO: cjesus\_silva@hotmail.com

**1. PROPOSTA DE PREÇOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                      | UND | QNT | V. UNITÁRIO | V. TOTAL     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------|--------------|
| 1    | Atestado Médico. Formulário em papel A5 (14,8 x 21 cm), offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                                           | BLS | 200 | R\$ 7,50    | R\$ 1.500,00 |
| 2    | Receituário Simples. Papel A5, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                                    | BLS | 800 | R\$ 6,70    | R\$ 5.360,00 |
| 3    | Solicitação de Exames. Papel A5, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                          | BLS | 600 | R\$ 6,70    | R\$ 4.020,00 |
| 4    | Receituário de Controle Especial (Carbonado). Formulário A5, papel autocopiativo, 2 vias, cor branca e amarela, impressão frente, uma cor, bloco com 50 jogos. | BLS | 300 | R\$ 12,00   | R\$ 3.600,00 |
| 5    | Ficha de Identificação do Paciente. Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                             | BLS | 500 | R\$ 13,50   | R\$ 6.750,00 |
| 6    | Boletim de Produção Ambulatorial (BPA). Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas                                          | BLS | 500 | R\$ 13,50   | R\$ 6.750,00 |
| 7    | Cartão da Gestante. Papel couchê 180g, formato 21x29,7cm, impressão frente e verso colorido, 2 páginas, acabamento vinco para dobra.                           | UND | 300 | R\$ 3,50    | R\$ 1.050,00 |

|    |                                                                                                                                            |     |     |           |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|
| 8  | Ficha de Encaminhamento de Referência e Contra-referência. Papel A4, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.          | BLS | 300 | R\$ 13,50 | R\$ 4.050,00 |
| 9  | Laudo Médico de Tratamento Fora de Domicílio (TFD). Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 50 jogos.           | BLS | 300 | R\$ 13,50 | R\$ 4.050,00 |
| 10 | Requisição de Mamografia. Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                   | BLS | 50  | R\$ 13,50 | R\$ 675,00   |
| 11 | Blocos de Autorização para Consultas e Procedimentos. Papel A4, offset 75g, impressão frente, uma cor bloco com 100 folhas.                | BLS | 300 | R\$ 8,00  | R\$ 2.400,00 |
| 12 | Ficha de Paciente. Papel A4, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                  | BLS | 450 | R\$ 13,50 | R\$ 6.075,00 |
| 13 | Avaliação 1º Ano – Língua Portuguesa. Apostila com 17 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado. | UND | 105 | R\$ 3,40  | R\$ 357,00   |
| 14 | Avaliação 1º Ano – Matemática. Apostila com 22 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 105 | R\$ 4,40  | R\$ 462,00   |
| 15 | Avaliação 2º Ano – Português Leitura. Apostila com 20 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado. | UND | 102 | R\$ 4,00  | R\$ 408,00   |
| 16 | Avaliação 2º Ano – Português Escrita. Apostila com 4 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 102 | R\$ 0,80  | R\$ 81,60    |
| 17 | Avaliação 2º Ano – Matemática. Apostila com 22 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 102 | R\$ 4,40  | R\$ 448,80   |
| 18 | Avaliação 3º Ano – Português Leitura. Apostila com 14 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado. | UND | 103 | R\$ 2,80  | R\$ 288,40   |
| 19 | Avaliação 3º Ano – Português Escrita. Apostila com 5 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 103 | R\$ 1,00  | R\$ 103,00   |
| 20 | Avaliação 3º Ano – Matemática. Apostila com 19 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 103 | R\$ 3,80  | R\$ 391,40   |
| 21 | Avaliação 4º Ano – Português Leitura. Apostila com 9 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 100 | R\$ 1,80  | R\$ 180,00   |
| 22 | Avaliação 4º Ano – Português Escrita. Apostila com 7 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 100 | R\$ 1,40  | R\$ 140,00   |

|                                                                                                              |                                                                                                                                            |     |      |          |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|----------|----------------------|
| 23                                                                                                           | Avaliação 4º Ano – Matemática. Apostila com 11 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 100  | R\$ 2,20 | R\$ 220,00           |
| 24                                                                                                           | Avaliação 5º Ano – Português Leitura. Apostila com 11 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado. | UND | 114  | R\$ 2,20 | R\$ 250,80           |
| 25                                                                                                           | Avaliação 5º Ano – Português Escrita. Apostila com 7 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 114  | R\$ 1,40 | R\$ 159,60           |
| 26                                                                                                           | Avaliação 5º Ano – Matemática. Apostila com 11 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 114  | R\$ 2,20 | R\$ 250,80           |
| 27                                                                                                           | Calendário Escolar. Impressão colorida frente e verso, 2 páginas, formato A4, papel couchê 150g.                                           | UND | 200  | R\$ 3,50 | R\$ 700,00           |
| 28                                                                                                           | Blocos de Rascunho. Papel offset 75g, formato 15x20 cm, capa papel couchê 300g colorida, bloco com 50 folhas.                              | UND | 250  | R\$ 6,00 | R\$ 1.500,00         |
| 29                                                                                                           | Capa de Processo (1 cor). Papel cartão 250g, formato 32x45cm (dobrável), impressão frente, uma cor.                                        | UND | 2000 | R\$ 3,80 | R\$ 7.600,00         |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>                                                                                  |                                                                                                                                            |     |      |          | <b>R\$ 59.821,40</b> |
| <b>VALOR TOTAL DE R\$ 59.821,40(CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)</b> |                                                                                                                                            |     |      |          |                      |

**2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**

**3. PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**

**4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**

**6. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço) :**

**ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO RG: 047296432013-9 SSP-MA CPF: 011.827.358-27**

**RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 184 CANOEIRO, CEP: 65.940-000 GRAJAÚ MARANHÃO**

Grajaú-MA, 23 de maio de 2025.

**ANTONIO GOMES DO  
NASCIMENTO:011827358  
27**

Digitally signed by ANTONIO GOMES DO  
NASCIMENTO:01182735827  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,  
ou=Videoconferencia, ou=41338769000100, ou=AC  
SyngularID Multipla, cn=ANTONIO GOMES DO  
NASCIMENTO:01182735827  
Date: 2025.05.23 10:45:15 -03'00'

**ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO  
RG: GR: 047296432013-9 SSP-MA  
CPF: 011.827.358-27  
PROPRIETÁRIO**





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

|                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>2110140223-3                                                                                                      |                                                                                                                                                                                         | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a sede)                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                      |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO                                                                                                      |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                      |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRO                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                         | ESTADO CIVIL<br>Casado (a)                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                      |
| SEXO<br><input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F                                                                                                           | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão universal                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                      |
| FILHO DE (pai)<br>NAZIOZENO GOMES DO NASCIMENTO                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                         | (mãe)<br>MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                      |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>08-09-1960                                                                                                                                      | IDENTIDADE número<br>271150001490                                                                                                                                                       | Órgão emissor<br>SSP                                                                                                                                                                                                                                                             | UF<br>MA                                                                                                                                             |
| CPF (número)<br>011.827.358-27                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                      |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                      |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br>RUA 28 DE JULHO                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NÚMERO<br>02                                                                                                                                         |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                        | BAIRRO / DISTRITO<br>TRIZIDELA                                                                                                                                                          | CEP<br>65940-000                                                                                                                                                                                                                                                                 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)                                                                                                         |
| MUNICÍPIO<br>GRAJAÚ                                                                                                                                                                | UF<br>MA                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                      |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO MARANHÃO: |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                      |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                           | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                                                                                                                                                                                                                                          | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS                                                                                                            |
| CÓDIGO DO EVENTO                                                                                                                                                                   | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                                     | CÓDIGO DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                  |
| NOME EMPRESARIAL<br>A. G. DO NASCIMENTO - GRAFICA - ME                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                      |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA FELINTO SANTOS                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NÚMERO<br>111                                                                                                                                        |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                        | BAIRRO / DISTRITO<br>CANOEIRO                                                                                                                                                           | CEP<br>65940-000                                                                                                                                                                                                                                                                 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)                                                                                                         |
| MUNICÍPIO<br>GRAJAÚ                                                                                                                                                                | UF<br>MA                                                                                                                                                                                | PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                   | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                                                                                                                          |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00                                                                                                                                                | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>(VINTE MIL REAIS)                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                      |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal<br>2222-5/03<br>Atividades secundárias<br>2222-5/02<br>2219-5/00                                                | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA.<br>IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E PUBLICITÁRIO.<br>EDIÇÃO; EDIÇÃO; E IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS. |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                      |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>14-02-2005                                                                                                                                        | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>07.244.925/0001-27                                                                                                                                       | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior                                                                                                                                                                                                                  | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>A.G. DO NASCIMENTO - Grafica - ME                                                                |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                      |
| DATA DA ASSINATURA<br>06/05/2005                                                                                                                                                   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                      |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                      |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br>Sonali Franco Milhomem<br>Chefe do Escritório Regional da<br>JUCEMA de Barra do Corda - MA<br>Mat. 2311<br>10/05/2005                    |                                                                                                                                                                                         | AUTENTICAÇÃO<br>Junta Comercial do Estado do Maranhão<br>CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2005<br>SOB O NÚMERO: 20050168738<br>Protocolo: 05/016873-8<br>Empresa: 2110140223-3<br>A. G. DO NASCIMENTO - GRÁFICA - ME<br>Sonali Franco Milhomem<br>CHEFE DO ESC. REG. DE B. DO CORDA |                                                                                                                                                      |



**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **RÉGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

| CÓDIGO DO ATO / EVENTO | DESCRIÇÃO DO ATO<br>DESCRIÇÃO DO EVENTO                   |
|------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 080                    | INSCRIÇÃO                                                 |
| 002                    | ALTERAÇÃO                                                 |
| 020                    | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL                             |
| 021                    | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)              |
| 022                    | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL                  |
| 023                    | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE                          |
| 024                    | ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE                         |
| 025                    | EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE                          |
| 026                    | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF                            |
| 027                    | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF                           |
| 028                    | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF                            |
| 029                    | ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF                   |
| 030                    | ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF                  |
| 031                    | EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF                   |
| 032                    | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS                          |
| 033                    | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS                         |
| 034                    | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS                          |
| 036                    | TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF                     |
| 037                    | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF          |
| 038                    | TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF                       |
| 039                    | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF            |
| 048                    | RERRATIFICAÇÃO                                            |
| 052                    | REATIVAÇÃO                                                |
| 208                    | EMANCIPAÇÃO                                               |
| 961                    | AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO |
| 003                    | EXTINÇÃO                                                  |
| 150                    | PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL                              |
| 151                    | ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL                 |
| 152                    | CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL              |

**EXEMPLO:**

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO           |
|---------------|------------------|------------------|-------------------------------|
| 002           | ALTERAÇÃO        | 020              | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

|                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                       |                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE                                                                                                                      |                                                                                                                                                 | NIRE DA FILIAL (preenchimento se ato referente a filial)                                                                                              |                                              |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO                                                                                                      |                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                       |                                              |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                 | ESTADO CIVIL<br>Casado(a)                                                                                                                             |                                              |
| SEXO<br><input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F                                                                                                           | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão universal                                                                                                |                                                                                                                                                       |                                              |
| FILHO DE (pai)<br>NAZIOZENO GOMES DO NASCIMENTO                                                                                                                                    |                                                                                                                                                 | (mãe)<br>MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO                                                                                                                  |                                              |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>08-09-1960                                                                                                                                      | IDENTIDADE número<br>271150001490                                                                                                               | Órgão emissor<br>SSP                                                                                                                                  | UF<br>MA                                     |
| CPF (número)<br>011.827.358-27                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                       |                                              |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                                                                   |                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                       |                                              |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br>RUA 28 DE JULHO                                                                                                                     |                                                                                                                                                 | NÚMERO<br>02                                                                                                                                          |                                              |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                        | BAIRRO / DISTRITO<br>TRIZIDELA                                                                                                                  | CEP<br>65940-000                                                                                                                                      | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO<br>GRAJAÚ                                                                                                                                                                | UF<br>MA                                                                                                                                        |                                                                                                                                                       |                                              |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO MARANHÃO: |                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                       |                                              |
| CÓDIGO DO ATO<br>080                                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DO ATO<br>INSCRIÇÃO                                                                                                                   | CÓDIGO DO EVENTO                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO DO EVENTO                          |
| CÓDIGO DO EVENTO                                                                                                                                                                   | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                             | CÓDIGO DO EVENTO                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO DO EVENTO                          |
| NOME EMPRESARIAL<br>A. G. DO NASCIMENTO - GRÁFICA                                                                                                                                  |                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                       |                                              |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA FELINTO SANTOS                                                                                                                                   |                                                                                                                                                 | NÚMERO<br>111                                                                                                                                         |                                              |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                        | BAIRRO / DISTRITO<br>CANOEIRO                                                                                                                   | CEP<br>65940-000                                                                                                                                      | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO<br>GRAJAÚ                                                                                                                                                                | UF<br>MA                                                                                                                                        | PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                                        | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00                                                                                                                                                | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>(VINTE MIL REAIS)                                                                                             |                                                                                                                                                       |                                              |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal<br>2222-5/02<br>Atividades secundárias<br>2219-5/00                                                             | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E PUBLICITÁRIO.<br>EDIÇÃO; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS. |                                                                                                                                                       |                                              |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES                                                                                                                                                      | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ                                                                                                                     | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior                                                                                       | UF                                           |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>A.G. DO NASCIMENTO - GRÁFICA.                                                                    |                                                                                                                                                 | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>CORRENTE DE AUTORIZAÇÃO<br>GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |                                              |
| DATA DA ASSINATURA<br>25-01-2005                                                                                                                                                   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO                                                                                         |                                                                                                                                                       |                                              |

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICO



## Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/02/2005  
SOB O NÚMERO: 21101402233  
Protocolo: 05/005900-9

A. G. DO NASCIMENTO - GRÁFICA

SONALI FRANCO MILHOMEM  
CHEFE DO ESC. REG. DE S. DO CORDA



**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

| CÓDIGO DO ATO / EVENTO | DESCRIÇÃO DO ATO<br>DESCRIÇÃO DO EVENTO                   |
|------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 080                    | INSCRIÇÃO                                                 |
| 002                    | ALTERAÇÃO                                                 |
| 020                    | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL                             |
| 021                    | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)              |
| 022                    | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL                  |
| 023                    | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE                          |
| 024                    | ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE                         |
| 025                    | EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE                          |
| 026                    | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF                            |
| 027                    | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF                           |
| 028                    | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF                            |
| 029                    | ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF                   |
| 030                    | ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF                  |
| 031                    | EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF                   |
| 032                    | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS                          |
| 033                    | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS                         |
| 034                    | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS                          |
| 036                    | TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF                     |
| 037                    | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF          |
| 038                    | TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF                       |
| 039                    | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF            |
| 048                    | RERRATIFICAÇÃO                                            |
| 052                    | REATIVAÇÃO                                                |
| 208                    | EMANCIPAÇÃO                                               |
| 961                    | AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO |
| 003                    | EXTINÇÃO                                                  |
| 150                    | PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL                              |
| 151                    | ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL                 |
| 152                    | CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL              |

**EXEMPLO:**

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO           |
|---------------|------------------|------------------|-------------------------------|
| 002           | ALTERAÇÃO        | 020              | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.





|                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br><b>21101402233</b>                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br><b>XX.XXXXXXX.XXX</b>                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                            |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br><b>ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO</b>                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                            |
| NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRA</b>                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ESTADO CIVIL<br><b>DIVORCIADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                            |
| SEXO<br><b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>                                                                                                                                          | REGIME DE BENS (se casado)<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                            |
| FILHO DE (pai)<br><b>NAZIOZENO GOMES DO NASCIMENTO</b>                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                     | (mãe)<br><b>MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                            |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>08/09/1960</b>                                                                                                                                                                            | IDENTIDADE (número)<br><b>271150001490</b>                                                                                                                                                                                                                                          | Órgão emissor<br><b>SSP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UF<br><b>MA</b> CPF (número)<br><b>011.827.358-27</b>                      |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                            |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br><b>RUA 28 DE JULHO</b>                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO<br><b>02</b>                                                        |
| COMPLEMENTO<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br><b>TREZIDELA</b>                                                                                                                                                                                                                                                 | CEP<br><b>65.940-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br><b>2468</b>                |
| MUNICÍPIO<br><b>GRAJAÚ</b>                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UF<br><b>MA</b>                                                            |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</b>                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                            |
| CÓDIGO DO ATO<br><b>002</b>                                                                                                                                                                                                     | DESCRIÇÃO DO ATO<br><b>ALTERAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                | CÓDIGO DO EVENTO<br><b>021</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b> |
| CÓDIGO DO EVENTO<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                                                                                                                                        | CÓDIGO DO EVENTO<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                               |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>A. G. DO NASCIMENTO - GRÁFICA ME</b>                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                            |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br><b>RUA HUMBERTO DE CAMPOS</b>                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO<br><b>191</b>                                                       |
| COMPLEMENTO<br><b>SALA A</b>                                                                                                                                                                                                    | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CANOEIRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                  | CEP<br><b>65.940-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br><b>2468</b>                |
| MUNICÍPIO<br><b>GRAJAÚ</b>                                                                                                                                                                                                      | UF<br><b>MA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     | PAÍS<br><b>BRASIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                       |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br><b>20.000,00</b>                                                                                                                                                                                      | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br><b>VINTE MIL REAIS</b>                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                            |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br><b>Atividade Principal</b><br><b>1812100</b><br><b>Atividade secundária</b><br><b>5829800</b><br><b>5819100</b><br><b>4761003</b><br><b>XXXXXXX</b><br><b>XXXXXXX</b><br><b>XXXXXXX</b> | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br><b>IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA</b><br><b>EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS</b><br><b>EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS</b><br><b>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                            |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br><b>14/02/2005</b>                                                                                                                                                                              | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br><b>07244925000127</b>                                                                                                                                                                                                                                | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                                                                                                                                       | UF<br><b>XX</b>                                                            |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                            |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br><b>A. G. DO NASCIMENTO Gráfica</b>                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                            |
| DATA DA ASSINATURA<br><b>22/01/2010</b>                                                                                                                                                                                         | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><b>Pavim</b>                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                            |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                            |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br><b>Sonali Franco Milhomem</b><br>Chefe do Escritório Regional de<br>JUCEMA em Ponta do Cordão-MA.<br>Metr.: 2211<br><b>16/06/2010</b>                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                     | AUTENTICAÇÃO<br><b>JUCEMA</b><br>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO<br>CERTIFICADO O REGISTRO EM 6/06/2010<br>SOB O NÚMERO 20100246381<br>Protocolo: 101024638-1<br>Empresa 211 01402233<br>A. G. DO NASCIMENTO - GRÁFICA ME<br><b>Sonali Franco Milhomem</b><br>CHEFE DO ESCR. REG. DE B. DO COM. A<br><b>AC 108678</b> |                                                                            |



|                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                 |  |                                  |  |                                                              |  |                                                |  |                                              |  |                                                                              |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------|--|--------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------|--|----------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE                                                                                                                          |  |                                                                                 |  |                                  |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |  |                                                |  |                                              |  |                                                                              |  |
| 21101402233                                                                                                                                                                            |  |                                                                                 |  |                                  |  | XXXXXXXXXX                                                   |  |                                                |  |                                              |  |                                                                              |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)                                                                                                                                         |  |                                                                                 |  |                                  |  |                                                              |  |                                                |  |                                              |  |                                                                              |  |
| ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO                                                                                                                                                            |  |                                                                                 |  |                                  |  |                                                              |  |                                                |  |                                              |  |                                                                              |  |
| NACIONALIDADE                                                                                                                                                                          |  |                                                                                 |  |                                  |  | ESTADO CIVIL                                                 |  |                                                |  |                                              |  |                                                                              |  |
| BRASILEIRA                                                                                                                                                                             |  |                                                                                 |  |                                  |  | DIVORCIADO                                                   |  |                                                |  |                                              |  |                                                                              |  |
| SEXO                                                                                                                                                                                   |  | REGIME DE BENS(se casado)                                                       |  |                                  |  |                                                              |  |                                                |  |                                              |  |                                                                              |  |
| M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                                       |  | XXXXXXXXXXXXX                                                                   |  |                                  |  |                                                              |  |                                                |  |                                              |  |                                                                              |  |
| FILHO DE (pai)                                                                                                                                                                         |  |                                                                                 |  |                                  |  | (mãe)                                                        |  |                                                |  |                                              |  |                                                                              |  |
| NAZIOZEN GOMES DO NASCIMENTO                                                                                                                                                           |  |                                                                                 |  |                                  |  | MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO                                  |  |                                                |  |                                              |  |                                                                              |  |
| NASCIMTO EM (data de nascimento)                                                                                                                                                       |  |                                                                                 |  | IDENTIDADE (número)              |  |                                                              |  | Órgão emissor                                  |  | UF                                           |  | CPF(número)                                                                  |  |
| 08/09/1960                                                                                                                                                                             |  |                                                                                 |  | 271150001490                     |  |                                                              |  | SSP                                            |  | MA                                           |  | 011.827.358-27                                                               |  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                                                                       |  |                                                                                 |  |                                  |  |                                                              |  |                                                |  |                                              |  |                                                                              |  |
| XXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                          |  |                                                                                 |  |                                  |  |                                                              |  |                                                |  |                                              |  |                                                                              |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)                                                                                                                                           |  |                                                                                 |  |                                  |  |                                                              |  |                                                |  | NÚMERO                                       |  |                                                                              |  |
| RUA 28 DE JULHO                                                                                                                                                                        |  |                                                                                 |  |                                  |  |                                                              |  |                                                |  | 02                                           |  |                                                                              |  |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                            |  |                                                                                 |  | BAIRRO/DISTRITO                  |  |                                                              |  | CEP                                            |  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |  |                                                                              |  |
| XXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                          |  |                                                                                 |  | TREZIDELA                        |  |                                                              |  | 65.940-000                                     |  | 2468                                         |  |                                                                              |  |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                                                              |  |                                                                                 |  |                                  |  |                                                              |  |                                                |  | UF                                           |  |                                                                              |  |
| GRAJAU                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                 |  |                                  |  |                                                              |  |                                                |  | MA                                           |  |                                                                              |  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO         |  |                                                                                 |  |                                  |  |                                                              |  |                                                |  |                                              |  |                                                                              |  |
| CÓDIGO DO ATO                                                                                                                                                                          |  | DESCRIÇÃO DO ATO                                                                |  |                                  |  | CÓDIGO DO EVENTO                                             |  | DESCRIÇÃO DO EVENTO                            |  |                                              |  |                                                                              |  |
| 002                                                                                                                                                                                    |  | ALTERAÇÃO                                                                       |  |                                  |  | 021                                                          |  | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   |  |                                              |  |                                                                              |  |
| CÓDIGO DO EVENTO                                                                                                                                                                       |  | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                             |  |                                  |  | CÓDIGO DO EVENTO                                             |  | DESCRIÇÃO DO EVENTO                            |  |                                              |  |                                                                              |  |
| XXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                          |  | XXXXXXXXXXXXX                                                                   |  |                                  |  | XXXXXXXXXXXXX                                                |  | XXXXXXXXXXXXX                                  |  |                                              |  |                                                                              |  |
| NOME EMPRESARIAL                                                                                                                                                                       |  |                                                                                 |  |                                  |  |                                                              |  |                                                |  |                                              |  |                                                                              |  |
| A. G. DO NASCIMENTO GRÁFICA ME                                                                                                                                                         |  |                                                                                 |  |                                  |  |                                                              |  |                                                |  |                                              |  |                                                                              |  |
| LOGRADOURO (rua,av., etc.)                                                                                                                                                             |  |                                                                                 |  |                                  |  |                                                              |  |                                                |  | NÚMERO                                       |  |                                                                              |  |
| RUA HUMBERTO DE CAMPOS                                                                                                                                                                 |  |                                                                                 |  |                                  |  |                                                              |  |                                                |  | 191                                          |  |                                                                              |  |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                            |  |                                                                                 |  | BAIRRO/DISTRITO                  |  |                                                              |  | CEP                                            |  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |  |                                                                              |  |
| SALA A                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                 |  | CANOEIRO                         |  |                                                              |  | 65.940-000                                     |  | 2468                                         |  |                                                                              |  |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                                                              |  | UF                                                                              |  | PAÍS                             |  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                                  |  |                                                |  |                                              |  |                                                                              |  |
| GRAJAU                                                                                                                                                                                 |  | MA                                                                              |  | BRASIL                           |  | XXXXXXXXXXXXX                                                |  |                                                |  |                                              |  |                                                                              |  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$                                                                                                                                                                 |  |                                                                                 |  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |  |                                                              |  |                                                |  |                                              |  |                                                                              |  |
| 100.000,00                                                                                                                                                                             |  |                                                                                 |  | CEM MIL REAIS                    |  |                                                              |  |                                                |  |                                              |  |                                                                              |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)                                                                                                                                                   |  | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                             |  |                                  |  |                                                              |  |                                                |  |                                              |  |                                                                              |  |
| Atividade Principal                                                                                                                                                                    |  | IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA                                              |  |                                  |  |                                                              |  |                                                |  |                                              |  |                                                                              |  |
| 1812100                                                                                                                                                                                |  | EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS |  |                                  |  |                                                              |  |                                                |  |                                              |  |                                                                              |  |
| Atividade secundária                                                                                                                                                                   |  | EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTA E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS                        |  |                                  |  |                                                              |  |                                                |  |                                              |  |                                                                              |  |
| 5829800                                                                                                                                                                                |  | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIAXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX         |  |                                  |  |                                                              |  |                                                |  |                                              |  |                                                                              |  |
| 5819100                                                                                                                                                                                |  |                                                                                 |  |                                  |  |                                                              |  |                                                |  |                                              |  |                                                                              |  |
| 4761003                                                                                                                                                                                |  |                                                                                 |  |                                  |  |                                                              |  |                                                |  |                                              |  |                                                                              |  |
| XXXXXXX                                                                                                                                                                                |  |                                                                                 |  |                                  |  |                                                              |  |                                                |  |                                              |  |                                                                              |  |
| XXXXXXX                                                                                                                                                                                |  |                                                                                 |  |                                  |  |                                                              |  |                                                |  |                                              |  |                                                                              |  |
| XXXXXXX                                                                                                                                                                                |  |                                                                                 |  |                                  |  |                                                              |  |                                                |  |                                              |  |                                                                              |  |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES                                                                                                                                                          |  |                                                                                 |  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ      |  |                                                              |  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF |  | UF                                           |  | USO DA JUNTA COMERCIAL                                                       |  |
| 14/02/2005                                                                                                                                                                             |  |                                                                                 |  | 07244925000127                   |  |                                                              |  | NIRE ANTERIOR                                  |  | XX                                           |  | DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não |  |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor)                                                                                                          |  |                                                                                 |  |                                  |  |                                                              |  |                                                |  |                                              |  |                                                                              |  |
| x A.G. DO NASCIMENTO GRAFICA-ME.                                                                                                                                                       |  |                                                                                 |  |                                  |  |                                                              |  |                                                |  |                                              |  |                                                                              |  |
| DATA DA ASSINATURA                                                                                                                                                                     |  |                                                                                 |  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO         |  |                                                              |  |                                                |  |                                              |  |                                                                              |  |
| 28/01/2014                                                                                                                                                                             |  |                                                                                 |  | [Assinatura]                     |  |                                                              |  |                                                |  |                                              |  |                                                                              |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                  |  |                                                                                 |  |                                  |  |                                                              |  |                                                |  |                                              |  |                                                                              |  |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br><i>[Assinatura]</i><br>Donali Franco Milhomem<br>Chefe de Escritório Regional da JUCEMA de Barra do Corda-MA<br>Matrícula: 2311<br>30/01/2014 |  |                                                                                 |  |                                  |  | AUTENTICAÇÃO                                                 |  |                                                |  |                                              |  |                                                                              |  |
|                                                                                                    |  |                                                                                 |  |                                  |  |                                                              |  |                                                |  |                                              |  |                                                                              |  |
| MA1201404909919                                                                                                                                                                        |  |                                                                                 |  |                                  |  |                                                              |  |                                                |  |                                              |  |                                                                              |  |



Pelo presente Instrumento Particular de Alteração, **ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO**, brasileiro, divorciado, nascido em 08/09/1960, em Sítio Novo - MA, Empresário, portador do CPF **011.827.358-27**, portador da Carteira de Identidade nº 047296432013-9 SESP/MA, expedida em 06/09/2018, residente e domiciliado na Rua 28 de Julho, nº 02, bairro Trezidela, Grajaú - MA, CEP 65.940-000, **REPRESENTADO**, neste ato, por **HARAYNNA KERLLY COSTA SOUZA VELOSO**, Contadora, inscrita no CRC/MA nº 013334/O, casada em regime de comunhão parcial de bens, brasileira, natural da cidade de Ouricuri - PE, nascida em 18/07/1986, portadora do RG nº 019284592001-7 e do CPF nº 670.096.113-00, residente e domiciliada na Rua Frei Benjamim de Borno, nº 28, bairro Centro, CEP 65940-000, na cidade de Grajaú - MA. Resolve alterar a Empresa Individual, que gira sob o nome **A. G. DO NASCIMENTO GRÁFICA**, situada na Rua Humberto de Campos, nº 191, Sala A, bairro Canoeiro, Grajaú - MA, CEP 65.940-000, inscrita no **CNPJ/MF nº 07.244.925/0001-27** e devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE 21101402233 em sessão de 14/02/2005** e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A Empresa Individual, girará sob o nome Empresarial **A G DO NASCIMENTO GRÁFICA**.

**Parágrafo Único:** Terá por nome fantasia: **GRÁFICA CANOEIRO E COMUNICAÇÃO VISUAL**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O Titular **ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO**, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade Empresa Individual.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

**CLAUSULA QUARTA:** A Empresa terá sede na Rua Humberto de Campos, nº 182, bairro Canoeiro, Grajaú - MA, CEP 65.940-000.

**Parágrafo Único:** A EMPRESA INDIVIDUAL poderá, quando servir aos interesses, abrir filiais, agências ou escritórios destacando para estas uma parte do capital social da Matriz.

**CLAUSULA QUINTA:** A empresa terá como objeto social:

- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 8219-9/01 - Fotocópias;
- 1811-3/01 - Impressão de jornais;
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 1812-1/00 - Impressão de material de segurança;
- 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias;
- 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;



1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;  
5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos;  
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**CLAUSULA SEXTA:** A Empresa iniciou suas atividades no dia 14/02/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA SÉTIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA OITAVA:** A administração da empresa caberá a ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO, com poderes e atribuições de representar a empresa, isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLAUSULA NONA:** O administrador poderá realizar a retirada mensal a título de pró-labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação Vigente.

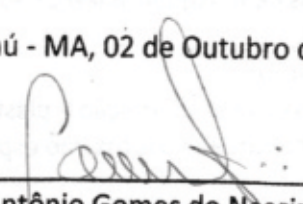
**Parágrafo Primeiro:** É facultado ao Administrador, nos limites de seus poderes constituir procuradores em nome da Empresa, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os poderes, atos e operações que poderão praticar bem como a duração desse mandato. Evidencia-se, que no caso de mandato judicial, este poderá ser por prazo indeterminado.

**CLAUSULA DÉCIMA:** O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o fórum da comarca de Grajaú – Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Grajaú - MA, 02 de Outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Gomes do Nascimento  
CPF 011.827.358-27

## ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de **ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO**, **ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO**, brasileiro, divorciado, nascido em 08/09/1960, em Sítio Novo - MA, Empresário, portador do **CPF 011.827.358-27**, portador da Carteira de Identidade nº 047296432013-9 SESP/MA, expedida em 06/09/2018, residente e domiciliado na Rua 28 de Julho, nº 02, bairro Trezidela, Grajaú - MA, CEP 65.940-000. **RESOLVE ALTERAR E TRANSFORMAR** a Empresa Individual, que gira sob o nome **A. G. DO NASCIMENTO GRÁFICA**, situada na Rua Humberto de Campos, nº 182, bairro Canoeiro, Grajaú - MA, CEP 65.940-000, inscrita no **CNPJ/MF nº 07.244.925/0001-27** e devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE 21101402233 em sessão de 14/02/2005**. Ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO e constitui uma SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **GRAFICA CANOEIRO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Parágrafo Único:** Terá por nome fantasia: **GRÁFICA CANOEIRO E COMUNICAÇÃO VISUAL**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A partir desta data a sociedade transfere o endereço da sede, estabelecida na Rua Humberto de Campos, nº 182, bairro Canoeiro, Grajaú - MA, CEP 65.940-000, **passa a ser na** Rua Humberto de Campos, SN, bairro Canoeiro, Grajaú - MA, CEP 65.940-000.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O Capital Social da Empresa Individual é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e após este ato, o capital social ficará distribuído da seguinte forma: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** divididos em 100.000 (cem mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1.000 (hum mil) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído ao sócio na seguinte proporção:

|                                    |                |                                |                       |
|------------------------------------|----------------|--------------------------------|-----------------------|
| <b>Antônio Gomes do Nascimento</b> | <b>100.000</b> | <b>Cotas de R\$ 1.000 cada</b> | <b>R\$ 100.000,00</b> |
| <b>Total</b>                       | <b>100.000</b> | <b>Cotas de R\$ 1.000 cada</b> | <b>R\$ 100.000,00</b> |

**PARA TANTO, FIRMA O ATO CONTÍNUO, O “CONTRATO SOCIAL”, O QUAL SE OBRIGA NA CONDIÇÃO DE SÓCIO.**

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE**  
**UNIPESSOAL LIMITADA**  
**GRAFICA CANOEIRO LTDA**

**ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO**, brasileiro, divorciado, nascido em 08/09/1960, em Sítio Novo - MA, Empresário, portador do **CPF 011.827.358-27**, portador da Carteira de Identidade nº 047296432013-9 SESP/MA, expedida em 06/09/2018, residente e domiciliado na Rua 28 de Julho, nº 02, bairro Trezidela, Grajaú - MA, CEP 65.940-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira sob a denominação social de: **GRAFICA CANOEIRO LTDA**.

**Parágrafo Primeiro** - A sociedade terá como nome fantasia, **GRÁFICA CANOEIRO E COMUNICAÇÃO VISUAL**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE**

A sede da sociedade é na Rua Humberto de Campos, SN, bairro Canoeiro, Grajaú - MA, CEP 65.940-000 devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 17.239.240/0001-46**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social da Sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e após este ato, o capital social ficará distribuído da seguinte forma: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** divididos em 100.000 (cem mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1.000 (hum mil) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído ao sócio na seguinte forma:

|                                    |                |                                |                       |
|------------------------------------|----------------|--------------------------------|-----------------------|
| <b>Antônio Gomes do Nascimento</b> | <b>100.000</b> | <b>Cotas de R\$ 1.000 cada</b> | <b>R\$ 100.000,00</b> |
| <b>Total</b>                       | <b>100.000</b> | <b>Cotas de R\$ 1.000 cada</b> | <b>R\$ 100.000,00</b> |

**CLAUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL**

A empresa **terá** como objeto social:

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;  
 8219-9/01 - Fotocópias;  
 1811-3/01 - Impressão de jornais;  
 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;  
 1812-1/00 - Impressão de material de segurança;  
 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos;  
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;  
 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias;  
 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;  
 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;  
 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão;  
 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;  
 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;  
 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;  
 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;  
 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;  
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;  
 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;  
 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos;  
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.



**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA****CLÁUSULA QUINTA: ABERTURA**

A sociedade poderá, quando servir aos interesses, abrir filiais, agências ou escritórios destacando para estas uma parte do capital social da Matriz.

**CLAUSULA SEXTA: PRAZO DE DURAÇÃO**

A Empresa iniciou suas atividades no dia 14/02/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA: IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

É vetado aos sócios usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

**CLAUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade, será exercida pelo sócio, **ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA: PRO LABORE**

É resguardado ao sócio **ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO**, o direito de retirada mensal a título de pró labore, que será fixado pela sociedade e registrado contabilmente.

**Parágrafo Primeiro:** É facultado ao Administrador, nos limites de seus poderes constituir procuradores em nome da Empresa, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os poderes, atos e operações que poderão praticar bem como a duração desse mandato. Evidencia-se, que no caso de mandato judicial, este poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA DÉCIMA: TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em iguais condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FALECIMENTO DE SÓCIO**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## **ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO**

Fica eleito o fórum central desta cidade de Grajaú – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais

Grajaú - MA, 26 de novembro de 2024.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA CANOEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                        |
| 01182735827                      | ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2024 16:55 SOB Nº 21201620909.  
PROTOCOLO: 241212820 DE 26/11/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416704185. CNPJ DA SEDE: 07244925000127.  
NIRE: 21201620909. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/11/2024.  
GRAFICA CANOEIRO LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>07.244.925/0001-27</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>14/02/2005</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                  |
|--------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>GRAFICA CANOEIRO LTDA</b> |
|--------------------------------------------------|

|                                                                                              |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>GRAFICA CANOEIRO E COMUNICACAO VISUAL</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|

|                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias</b><br><b>18.11-3-01 - Impressão de jornais</b><br><b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b><br><b>18.12-1-00 - Impressão de material de segurança</b><br><b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b><br><b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b><br><b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b><br><b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b><br><b>32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório</b><br><b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b><br><b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b><br><b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b><br><b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b><br><b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b><br><b>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b><br><b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                           |                     |                             |
|-------------------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R HUMBERTO DE CAMPOS</b> | NÚMERO<br><b>SN</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|-------------------------------------------|---------------------|-----------------------------|

|                          |                                    |                            |                 |
|--------------------------|------------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>65.940-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CANOEIRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>GRAJAU</b> | UF<br><b>MA</b> |
|--------------------------|------------------------------------|----------------------------|-----------------|

|                                                            |                                                   |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>GRAFICA_CANOEIRO@HOTMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(99) 8484-2658/ (99) 8413-1260</b> |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---------------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>14/02/2005</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |                                           |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI968768180

PROIBIDO PLASTIFICAR

CTVA

Assinatura do titular: Antonio Gomes do Nascimento

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 047296432013-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/09/2018

NOME ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO NAZIOZENO GOMES DO NASCIMENTO E MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE SITIO NOVO - MA DATA DE NASCIMENTO 08/09/1960

DOC ORIGEM SEP.DIV.-N.2450 FLS.250 LIV.B008

CPF 011827358-27

SAO LUIS-MA P-356

ASSINATURA DO DIRETOR LUCIO FLAVIO CALCANTE

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.244.925/0001-27 Inscrição Estadual: 12.218099-2

Razão Social: GRAFICA CANOEIRO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA HUMBERTO DE CAMPOS

Número: SN Complemento:

Bairro: CANOEIRO

Município: GRAJAU UF: MA

CEP: 65940000 DDD: Telefone: 35326680

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

CNAEs Secundários

| Código  | Descrição CNAE                                                                              |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3299003 | FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS             |
| 3319800 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE           |
| 4329101 | INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS                                                         |
| 4642702 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA               |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA                                                  |
| 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS                                                    |
| 5819100 | EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS                                      |
| 5829800 | EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS                |
| 1422300 | FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS     |
| 8219901 | FOTOCÓPIAS                                                                                  |
| 1811301 | IMPRESSÃO DE JORNAIS                                                                        |
| 1811302 | IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS                               |
| 1812100 | IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA                                                          |
| 1813099 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS                                                      |
| 1821100 | SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO                                                                   |
| 1822901 | SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO                                                     |
| 1822999 | SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO                        |
| 3299002 | FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO                               |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/02/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (3299002-1821100-1813099-5829800), 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/10/2010 - (1813001-4642702-1422300-3299003-1812100-5819100), 01/12/2010 - (1811302-1811301),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/04/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta

Imprimir





CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

|                                                                                                                                                                  |                         |                 |                  |                      |                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|------------------|----------------------|------------------|---------------------------------|
| Certificamos que os livros da empresa GRAFICA CANOEIRO LTDA encontram-se autenticados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição, como segue: |                         |                 |                  |                      |                  | Protocolo:<br>MAC2500267889     |
| Nire: 21201620909<br>CNPJ: 07.244.925/0001-27                                                                                                                    |                         |                 |                  |                      |                  | Situação<br>ATIVA<br><br>Status |
| Histórico de Livros Autenticados                                                                                                                                 |                         |                 |                  |                      |                  |                                 |
| Tipo de Livro                                                                                                                                                    | Código de Autenticidade | Número de Ordem | Número de Folhas | Data da Autenticação | Data da Abertura | Data do Encerramento            |
| DIÁRIO                                                                                                                                                           | 190002492               | 1               | 5                | 10/01/2019           | XXXXXXXXXX       | XXXXXXXXXX                      |
| DIÁRIO                                                                                                                                                           | 200005928               | 2               | 26               | 13/03/2020           | XXXXXXXXXX       | XXXXXXXXXX                      |
| DIÁRIO                                                                                                                                                           | 20210613653             | 3               | 3                | 11/05/2021           | 01/01/2020       | 31/12/2020                      |
| DIÁRIO                                                                                                                                                           | 20210747617             | 4               | 12               | 01/06/2021           | 01/01/2020       | 31/12/2020                      |
| DIÁRIO                                                                                                                                                           | 20221203443             | 5               | 14               | 05/10/2022           | 01/01/2021       | 31/12/2021                      |
| DIÁRIO                                                                                                                                                           | 20230930212             | 6               | 14               | 18/07/2023           | 01/01/2022       | 31/12/2022                      |
| DIÁRIO                                                                                                                                                           | 20241450616             | 7               | 24               | 12/11/2024           | 01/01/2023       | 31/12/2023                      |
| DIÁRIO                                                                                                                                                           | 20250476991             | 8               | 21               | 14/04/2025           | 01/01/2024       | 31/12/2024                      |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/04/2025, às 09:53:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com código **NJL5AKG4**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                                           |                                        |                                   |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: GRAFICA CANOEIRO LTDA<br>NIRE : 21201620909<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                                           | Protocolo: MAC2500267840               |                                   |                                     |
| NIRE (Sede)<br>21201620909                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            | CNPJ<br>07.244.925/0001-27                | Data de Ato Constitutivo<br>14/02/2005 |                                   | Início de Atividade<br>14/02/2005   |
| Endereço Completo<br>Rua HUMBERTO DE CAMPOS, Nº SN, CANOEIRO - Grajaú/MA - CEP 65940-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                                           |                                        |                                   |                                     |
| Objeto Social<br>1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 1811-3/01 - IMPRESSAO DE JORNAIS 1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 1812-1/00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA 5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 1821-1/00 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. |                            |                                           |                                        |                                   |                                     |
| Capital Social<br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)<br><br>Capital Integralizado<br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            | Porte<br>ME (Microempresa)                |                                        | Prazo de Duração<br>Indeterminado |                                     |
| Dados do Sócio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                           |                                        |                                   |                                     |
| Nome<br>ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CPF/CNPJ<br>011.827.358-27 | Participação no capital<br>R\$ 100.000,00 | Espécie de sócio<br>Sócio              | Administrador<br>S                | Término do mandato<br>Indeterminado |
| Dados do Administrador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                           |                                        |                                   |                                     |
| Nome<br>ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CPF<br>011.827.358-27      | Término do mandato<br>Indeterminado       |                                        |                                   |                                     |
| Último Arquivamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |                                           |                                        |                                   | Situação<br>ATIVA                   |
| Data<br>09/04/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Número<br>20250465078      | Ato/eventos<br>223 / 223 - BALANCO        |                                        |                                   | Status<br>SEM STATUS                |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/04/2025, às 16:55:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TSV7NY5C.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário-Geral



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRAFICA CANOEIRO LTDA**  
**CNPJ: 07.244.925/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:30:28 do dia 09/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2025.

Código de controle da certidão: **71D1.4FF0.3CBD.D6C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 081567/25

**Data da**

22/04/2025 09:53:36

**Inscrição Estadual:** 122180992

**CPF/CNPJ:** 07244925000127

**Razão Social:** GRAFICA CANOEIRO LTDA

**Endereço:** RUA HUMBERTO DE CAMPOS, SN CEP: 65940000 - CANOEIRO

**Telefone:** (99)35326680

**Município:** GRAJAU

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/07/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 22/04/2025 09:53:36



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 035789/25

**Data da**

22/04/2025 09:54:16

**Inscrição Estadual:** 122180992

**CPF/CNPJ:** 07244925000127

**Razão Social:** GRAFICA CANOEIRO LTDA

**Endereço:** RUA HUMBERTO DE CAMPOS, SN CEP: 65940000 - CANOEIRO

**Telefone:** (99)35326680

**Município:** GRAJAU

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/07/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 22/04/2025 09:54:16



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
RUA FREI BENJAMIN DE BORNO, Nº 05 - CENTRO - GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 06.377.063.0001-48



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA Nº 431

Código de Cadastro

**1100862958**

Contribuinte

**GRAFICA CANOEIRO LTDA**

Logradouro

**RUA: HUMBERTO DE CAMPOS, 0, , CEP - 65940-000**

Bairro

**CANOEIRO**

Cidade

**Grajaú - MA**

CPF/CNPJ

**07.244.925/0001-27**

Número

**0**

CEP

**65940-000**

UF

**MA**

#### Finalidade da Certidão

**REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, constatei a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS**.

No entanto, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Válida até 15/06/2025

Código de Controle da Certidão/Número RA88CMC

Emitida às 09:20:59 do dia 17/03/2025

Usuário: VALERIA ANDRADE SATURNINO

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://grajau.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautocert>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRAFICA CANOEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.244.925/0001-27

Certidão nº: 22199349/2025

Expedição: 22/04/2025, às 10:00:41

Validade: 19/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA CANOEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.244.925/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.244.925/0001-27  
**Razão Social:** A G DO NASCIMENTO GRAFICA  
**Endereço:** RUA HUMBERTO DE CAMPOS 182 / CANOEIRO / GRAJAU / MA / 65940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/05/2025 a 07/06/2025

**Certificação Número:** 2025050903371296964110

Informação obtida em 15/05/2025 10:48:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
2ª Vara da Comarca de Grajaú

CERTJUDONE-2VG - 542025  
Código de validação: 82ACFE1840

Número da guia: 25053201002095020.

## **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos Sistema de Distribuição **PJE** nas Varas Judiciais existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (2016) até o dia **10 de Abril** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA contra GRAFICA CANOEIRO LTDA, CNPJ n.º 07.244.925/0001-27, com endereço na Rua Humberto de Campos, S/N, Bairro Canoeiro, Grajaú/MA, CEP 65940-000. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente **na Comarca de Grajaú, Estado do Maranhão**. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Nicolau Dino,” nesta Cidade de Grajaú. Eu, Aguida Maria Dantas Gomes, Técnica Judiciária, matrícula 164806, com função de Secretária Judicial Substituta – Portaria 12232022, em respondência, consultei, digitei, subscrevo e assino.

Ato Judicial Oneroso. Foi pago o valor de R\$ 71,85, guia 25.053.201.002.095.020-4.

### **OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Art. 149 do Código de Normas da CGJ - Será de **sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais**, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

Art. 150 do Código de Normas da CGJ. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE GRAJAÚ-MA**



CERTJUDONE-2VG - 542025 / Código: 82ACFE1840  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**2ª Vara da Comarca de Grajaú**

**AGUIDA MARIA DANTAS GOMES**  
**Função Gratificada Especial**  
**2ª Vara da Comarca de Grajaú**  
**Matrícula 164806**

Documento assinado. GRAJAÚ, 10/04/2025 10:20 (AGUIDA MARIA DANTAS GOMES)



## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 42 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 42 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma GRAFICA CANOEIRO LTDA, estabelecida na RUA HUMBERTO DE CAMPOS, nº SN, bairro CANOEIRO, CEP 65940-000, cidade Grajaú (MA), inscrita no C.N.P.J. 07.244.925/0001-27 e registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21201620909 por despacho de 14/02/2005.

Grajaú-MA, 1 de Janeiro de 2024.

---

ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 011.827.358-27

---

HARAYNNA KERLLY COSTA SOUZA  
VELOSO  
CONTADORA  
CRC MA 13334

## Livro Diário Nº. 8

Pag.: 2 de 42

Empresa: GRAFICA CANOEIRO LTDA - CNPJ: 07.244.925/0001-27

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 84842658

| Data              | Conta              | Histórico                                                                                 | Estab | Centro | Chave | Débito            | Crédito           |
|-------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|-------------------|-------------------|
| 01/01/2024        | 2.07.07.01.01.0001 | - Lucros Acumulados                                                                       |       |        |       |                   |                   |
|                   |                    | Vr. Ref. Reservas para Futuro Aumento de Capital Social.                                  | 0001  | 001    | 1     | 450.000,00        |                   |
| 01/01/2024        | 2.07.04.01.01.0001 | - Reservas para Futuro Aumento de Capital                                                 |       |        |       |                   |                   |
|                   |                    | Vr. Ref. Reservas para Futuro Aumento de Capital Social.                                  | 0001  | 001    | 1     |                   | 450.000,00        |
| 01/01/2024        | 2.07.07.01.01.0001 | - Lucros Acumulados                                                                       |       |        |       |                   |                   |
|                   |                    | Vr. Ref. Dividendos do exercício anterior                                                 | 0001  | 001    | 3     | 153.820,00        |                   |
| 01/01/2024        | 2.01.01.27.01.0001 | - Dividendos à Pagar                                                                      |       |        |       |                   |                   |
|                   |                    | Vr. Ref. Dividendos do exercício anterior                                                 | 0001  | 001    | 3     |                   | 153.820,00        |
| Totais do dia 01: |                    |                                                                                           |       |        |       | <b>603.820,00</b> | <b>603.820,00</b> |
| 11/01/2024        | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                                                       |       |        |       |                   |                   |
|                   |                    | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000001Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     | 400,00            |                   |
| 11/01/2024        | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços                                                        |       |        |       |                   |                   |
|                   |                    | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000001Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     |                   | 400,00            |
| Totais do dia 11: |                    |                                                                                           |       |        |       | <b>400,00</b>     | <b>400,00</b>     |
| 20/01/2024        | 3.01.01.01.03.0007 | - Simples                                                                                 |       |        |       |                   |                   |
|                   |                    | Vr. Ref. Pagto SIMPLES                                                                    | 0001  | 001    | 1     | 1.517,35          |                   |
| 20/01/2024        | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                                                   |       |        |       |                   |                   |
|                   |                    | Vr. Ref. Pagto SIMPLES                                                                    | 0001  | 001    | 1     |                   | 1.517,35          |
| 20/01/2024        | 3.01.01.01.03.0005 | - ISS                                                                                     |       |        |       |                   |                   |
|                   |                    | Vr. Ref. Pagto ISS                                                                        | 0001  | 001    | 2     | 730,99            |                   |
| 20/01/2024        | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                                                   |       |        |       |                   |                   |
|                   |                    | Vr. Ref. Pagto ISS                                                                        | 0001  | 001    | 2     |                   | 730,99            |
| Totais do dia 20: |                    |                                                                                           |       |        |       | <b>2.248,34</b>   | <b>2.248,34</b>   |
| 22/01/2024        | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                                                       |       |        |       |                   |                   |
|                   |                    | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000002Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     | 18.059,30         |                   |
| 22/01/2024        | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços                                                        |       |        |       |                   |                   |
|                   |                    | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000002Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     |                   | 18.059,30         |
| Totais do dia 22: |                    |                                                                                           |       |        |       | <b>18.059,30</b>  | <b>18.059,30</b>  |
| 30/01/2024        | 3.01.01.03.05.0001 | - Custo dos Serviços Vendidos                                                             |       |        |       |                   |                   |
|                   |                    | Vr. Ref. Custo dos Serviços Vendidos                                                      | 0001  | 001    | 1     | 8.064,84          |                   |
| 30/01/2024        | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                                                   |       |        |       |                   |                   |
|                   |                    | Vr. Ref. Custo dos Serviços Vendidos                                                      | 0001  | 001    | 1     |                   | 8.064,84          |
| 30/01/2024        | 3.01.01.07.02.0001 | - Despesas Com Vendas no Mês                                                              |       |        |       |                   |                   |
|                   |                    | Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.                                                | 0001  | 001    | 2     | 228,90            |                   |
| 30/01/2024        | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                                                   |       |        |       |                   |                   |
|                   |                    | Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.                                                | 0001  | 001    | 2     |                   | 228,90            |
| 30/01/2024        | 3.01.01.07.01.0001 | - Despesas Administrativas Gerais no Mês                                                  |       |        |       |                   |                   |
|                   |                    | Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês                                           | 0001  | 001    | 3     | 4.350,86          |                   |
| 30/01/2024        | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                                                   |       |        |       |                   |                   |
|                   |                    | Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês                                           | 0001  | 001    | 3     |                   | 4.350,86          |
| 30/01/2024        | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                                                   |       |        |       |                   |                   |

Continua...

## Livro Diário Nº. 8

Pag.: 3 de 42

Empresa: GRAFICA CANOEIRO LTDA - CNPJ: 07.244.925/0001-27

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 84842658

| Data       | Conta                                                 | Histórico                                                                                 | Estab | Centro | Chave                            | Débito            | Crédito           |
|------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| 30/01/2024 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                | Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês                                                   | 0001  | 001    | 4                                | 21.620,90         |                   |
|            |                                                       | Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês                                                   | 0001  | 001    | 4                                |                   | 21.620,90         |
|            |                                                       |                                                                                           |       |        | <b>Totais do dia 30:</b>         | <b>34.265,50</b>  | <b>34.265,50</b>  |
|            |                                                       |                                                                                           |       |        | <b>Totais do mês de Janeiro:</b> | <b>658.793,14</b> | <b>658.793,14</b> |
| 08/02/2024 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000003Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1                                | 10.749,15         |                   |
| 08/02/2024 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000003Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1                                |                   | 10.749,15         |
|            |                                                       |                                                                                           |       |        | <b>Totais do dia 08:</b>         | <b>10.749,15</b>  | <b>10.749,15</b>  |
| 20/02/2024 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000004Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1                                | 12.271,00         |                   |
| 20/02/2024 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000004Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1                                |                   | 12.271,00         |
| 20/02/2024 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000005Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 2                                | 8.090,00          |                   |
| 20/02/2024 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000005Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 2                                |                   | 8.090,00          |
| 20/02/2024 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000006Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 3                                | 6.430,00          |                   |
| 20/02/2024 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000006Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 3                                |                   | 6.430,00          |
| 20/02/2024 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000007Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 4                                | 3.301,00          |                   |
| 20/02/2024 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000007Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 4                                |                   | 3.301,00          |
| 20/02/2024 | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                          | Vr. Ref. Pagto SIMPLES                                                                    | 0001  | 001    | 5                                | 3.427,01          |                   |
| 20/02/2024 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                            | Vr. Ref. Pagto SIMPLES                                                                    | 0001  | 001    | 5                                |                   | 3.427,01          |
| 20/02/2024 | 3.01.01.01.03.0005 - ISS                              | Vr. Ref. Pagto ISS                                                                        | 0001  | 001    | 6                                | 1.650,97          |                   |
| 20/02/2024 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                            | Vr. Ref. Pagto ISS                                                                        | 0001  | 001    | 6                                |                   | 1.650,97          |
|            |                                                       |                                                                                           |       |        | <b>Totais do dia 20:</b>         | <b>35.169,98</b>  | <b>35.169,98</b>  |
| 22/02/2024 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                |                                                                                           |       |        |                                  |                   |                   |

Continua...



## Livro Diário Nº. 8

Pag.: 4 de 42

Empresa: GRAFICA CANOEIRO LTDA - CNPJ: 07.244.925/0001-27

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 84842658

| Data                        | Conta                                                       | Histórico                                                                                 | Estab | Centro | Chave | Débito     | Crédito    |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|------------|------------|
|                             |                                                             | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000008Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     | 850,00     |            |
| 22/02/2024                  | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000008Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     |            | 850,00     |
| Totais do dia 22:           |                                                             |                                                                                           |       |        |       | 850,00     | 850,00     |
| 28/02/2024                  | 3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos            | Vr. Ref. Custo dos Serviços Vendidos                                                      | 0001  | 001    | 1     | 18.523,69  |            |
| 28/02/2024                  | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                  | Vr. Ref. Custo dos Serviços Vendidos                                                      | 0001  | 001    | 1     |            | 18.523,69  |
| 28/02/2024                  | 3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês             | Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.                                                | 0001  | 001    | 2     | 516,90     |            |
| 28/02/2024                  | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                  | Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.                                                | 0001  | 001    | 2     |            | 516,90     |
| 28/02/2024                  | 3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês | Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês                                           | 0001  | 001    | 3     | 9.860,00   |            |
| 28/02/2024                  | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                  | Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês                                           | 0001  | 001    | 3     |            | 9.860,00   |
| 28/02/2024                  | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                  | Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês                                                   | 0001  | 001    | 4     | 47.230,00  |            |
| 28/02/2024                  | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      | Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês                                                   | 0001  | 001    | 4     |            | 47.230,00  |
| Totais do dia 28:           |                                                             |                                                                                           |       |        |       | 76.130,59  | 76.130,59  |
| Totais do mês de Fevereiro: |                                                             |                                                                                           |       |        |       | 122.899,72 | 122.899,72 |
| 11/03/2024                  | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000009Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     | 100,00     |            |
| 11/03/2024                  | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000009Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     |            | 100,00     |
| Totais do dia 11:           |                                                             |                                                                                           |       |        |       | 100,00     | 100,00     |
| 14/03/2024                  | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000010Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     | 12.835,00  |            |
| 14/03/2024                  | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000010Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     |            | 12.835,00  |
| Totais do dia 14:           |                                                             |                                                                                           |       |        |       | 12.835,00  | 12.835,00  |
| 15/03/2024                  | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000011Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     | 1.900,00   |            |
| 15/03/2024                  | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000011Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     |            | 1.900,00   |

Continua...

## Livro Diário Nº. 8

Pag.: 5 de 42

Empresa: GRAFICA CANOEIRO LTDA - CNPJ: 07.244.925/0001-27

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99)

84842658

| Data              | Conta                                                 | Histórico                                                                                 | Estab | Centro | Chave | Débito    | Crédito   |
|-------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|-----------|-----------|
| Totais do dia 15: |                                                       |                                                                                           |       |        |       | 1.900,00  | 1.900,00  |
| 18/03/2024        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000012Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     | 8.753,00  |           |
| 18/03/2024        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000012Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     |           | 8.753,00  |
| 18/03/2024        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000013Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 2     | 8.729,00  |           |
| 18/03/2024        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000013Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 2     |           | 8.729,00  |
| 18/03/2024        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000014Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 3     | 4.167,00  |           |
| 18/03/2024        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000014Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 3     |           | 4.167,00  |
| 18/03/2024        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000015Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 4     | 3.487,50  |           |
| 18/03/2024        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000015Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 4     |           | 3.487,50  |
| Totais do dia 18: |                                                       |                                                                                           |       |        |       | 25.136,50 | 25.136,50 |
| 20/03/2024        | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                          | Vr. Ref. Pagto SIMPLES                                                                    | 0001  | 001    | 1     | 7.695,52  |           |
| 20/03/2024        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                            | Vr. Ref. Pagto SIMPLES                                                                    | 0001  | 001    | 1     |           | 7.695,52  |
| 20/03/2024        | 3.01.01.01.03.0005 - ISS                              | Vr. Ref. Pagto ISS                                                                        | 0001  | 001    | 2     | 3.707,33  |           |
| 20/03/2024        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                            | Vr. Ref. Pagto ISS                                                                        | 0001  | 001    | 2     |           | 3.707,33  |
| Totais do dia 20: |                                                       |                                                                                           |       |        |       | 11.402,85 | 11.402,85 |
| 21/03/2024        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000016Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     | 1.177,32  |           |
| 21/03/2024        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000016Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     |           | 1.177,32  |
| 21/03/2024        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000017Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 2     | 4.912,60  |           |
| 21/03/2024        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços |                                                                                           |       |        |       |           |           |

Continua...

## Livro Diário Nº. 8

Pag.: 6 de 42

Empresa: GRAFICA CANOEIRO LTDA - CNPJ: 07.244.925/0001-27

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 84842658

| Data              | Conta                                                 | Histórico                                                                                       | Estab | Centro | Chave | Débito    | Crédito   |
|-------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|-----------|-----------|
|                   |                                                       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000017Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 2     |           | 4.912,60  |
| 21/03/2024        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                |                                                                                                 |       |        |       |           |           |
|                   |                                                       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000018Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 3     | 5.086,98  |           |
| 21/03/2024        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços |                                                                                                 |       |        |       |           |           |
|                   |                                                       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000018Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 3     |           | 5.086,98  |
| 21/03/2024        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                |                                                                                                 |       |        |       |           |           |
|                   |                                                       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000019Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 4     | 4.662,00  |           |
| 21/03/2024        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços |                                                                                                 |       |        |       |           |           |
|                   |                                                       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000019Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 4     |           | 4.662,00  |
| 21/03/2024        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                |                                                                                                 |       |        |       |           |           |
|                   |                                                       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000020Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 5     | 5.510,12  |           |
| 21/03/2024        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços |                                                                                                 |       |        |       |           |           |
|                   |                                                       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000020Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 5     |           | 5.510,12  |
| 21/03/2024        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                |                                                                                                 |       |        |       |           |           |
|                   |                                                       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000021Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 6     | 30.117,00 |           |
| 21/03/2024        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços |                                                                                                 |       |        |       |           |           |
|                   |                                                       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000021Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 6     |           | 30.117,00 |
| 21/03/2024        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                |                                                                                                 |       |        |       |           |           |
|                   |                                                       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000022Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 7     | 5.086,98  |           |
| 21/03/2024        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços |                                                                                                 |       |        |       |           |           |
|                   |                                                       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000022Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 7     |           | 5.086,98  |
| Totais do dia 21: |                                                       |                                                                                                 |       |        |       | 56.553,00 | 56.553,00 |
| 22/03/2024        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                |                                                                                                 |       |        |       |           |           |
|                   |                                                       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000023Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 1     | 2.182,00  |           |
| 22/03/2024        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços |                                                                                                 |       |        |       |           |           |
|                   |                                                       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000023Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 1     |           | 2.182,00  |
| Totais do dia 22: |                                                       |                                                                                                 |       |        |       | 2.182,00  | 2.182,00  |
| 30/03/2024        | 3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos      |                                                                                                 |       |        |       |           |           |
|                   |                                                       | Vr. Ref. Custo dos Serviços Vendidos                                                            | 0001  | 001    | 1     | 41.015,80 |           |
| 30/03/2024        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                            |                                                                                                 |       |        |       |           |           |

Continua...

Livro Diário Nº. 8

Pag.: 7 de 42

Empresa: GRAFICA CANOEIRO LTDA - CNPJ: 07.244.925/0001-27  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024  
 Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 84842658  
 Fortes Contábil

| Data                    | Conta              | Histórico                                                                                 | Estab | Centro | Chave | Débito     | Crédito    |
|-------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|------------|------------|
| 30/03/2024              | 3.01.01.07.02.0001 | Vr. Ref. Custo dos Serviços Vendidos                                                      | 0001  | 001    | 1     |            | 41.015,80  |
|                         |                    | - Despesas Com Vendas no Mês                                                              |       |        |       |            |            |
|                         |                    | Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.                                                | 0001  | 001    | 2     | 1.160,20   |            |
| 30/03/2024              | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                                                   |       |        |       |            |            |
|                         |                    | Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.                                                | 0001  | 001    | 2     |            | 1.160,20   |
| 30/03/2024              | 3.01.01.07.01.0001 | - Despesas Administrativas Gerais no Mês                                                  |       |        |       |            |            |
|                         |                    | Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês                                           | 0001  | 001    | 3     | 21.899,00  |            |
| 30/03/2024              | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                                                   |       |        |       |            |            |
|                         |                    | Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês                                           | 0001  | 001    | 3     |            | 21.899,00  |
| 30/03/2024              | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                                                   |       |        |       |            |            |
|                         |                    | Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês                                                   | 0001  | 001    | 4     | 73.115,60  |            |
| 30/03/2024              | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                                                       |       |        |       |            |            |
|                         |                    | Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês                                                   | 0001  | 001    | 4     |            | 73.115,60  |
| Totais do dia 30:       |                    |                                                                                           |       |        |       | 137.190,60 | 137.190,60 |
| Totais do mês de Março: |                    |                                                                                           |       |        |       | 247.299,95 | 247.299,95 |
| 03/04/2024              | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                                                       |       |        |       |            |            |
|                         |                    | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000024Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     | 600,00     |            |
| 03/04/2024              | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços                                                        |       |        |       |            |            |
|                         |                    | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000024Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     |            | 600,00     |
| Totais do dia 03:       |                    |                                                                                           |       |        |       | 600,00     | 600,00     |
| 17/04/2024              | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                                                       |       |        |       |            |            |
|                         |                    | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000025Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     | 47.711,00  |            |
| 17/04/2024              | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços                                                        |       |        |       |            |            |
|                         |                    | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000025Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     |            | 47.711,00  |
| 17/04/2024              | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                                                       |       |        |       |            |            |
|                         |                    | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000026Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 2     | 8.885,50   |            |
| 17/04/2024              | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços                                                        |       |        |       |            |            |
|                         |                    | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000026Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 2     |            | 8.885,50   |
| 17/04/2024              | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                                                       |       |        |       |            |            |
|                         |                    | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000027Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 3     | 8.986,50   |            |
| 17/04/2024              | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços                                                        |       |        |       |            |            |
|                         |                    | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000027Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 3     |            | 8.986,50   |
| Totais do dia 17:       |                    |                                                                                           |       |        |       | 65.583,00  | 65.583,00  |
| 20/04/2024              | 3.01.01.01.03.0007 | - Simples                                                                                 |       |        |       |            |            |

Continua...



## Livro Diário Nº. 8

Pag.: 8 de 42

Empresa: GRAFICA CANOEIRO LTDA - CNPJ: 07.244.925/0001-27

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 84842658

| Data                    | Conta                                                       | Histórico                                                                                 | Estab | Centro | Chave | Débito     | Crédito    |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|------------|------------|
|                         |                                                             | Vr. Ref. Pagto SIMPLES                                                                    | 0001  | 001    | 1     | 5.440,24   |            |
| 20/04/2024              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                  |                                                                                           |       |        |       |            |            |
|                         |                                                             | Vr. Ref. Pagto SIMPLES                                                                    | 0001  | 001    | 1     |            | 5.440,24   |
| 20/04/2024              | 3.01.01.01.03.0005 - ISS                                    |                                                                                           |       |        |       |            |            |
|                         |                                                             | Vr. Ref. Pagto ISS                                                                        | 0001  | 001    | 2     | 2.620,85   |            |
| 20/04/2024              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                  |                                                                                           |       |        |       |            |            |
|                         |                                                             | Vr. Ref. Pagto ISS                                                                        | 0001  | 001    | 2     |            | 2.620,85   |
| Totais do dia 20:       |                                                             |                                                                                           |       |        |       | 8.061,09   | 8.061,09   |
| 30/04/2024              | 3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos            |                                                                                           |       |        |       |            |            |
|                         |                                                             | Vr. Ref. Custo dos Serviços Vendidos                                                      | 0001  | 001    | 1     | 28.915,34  |            |
| 30/04/2024              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                  |                                                                                           |       |        |       |            |            |
|                         |                                                             | Vr. Ref. Custo dos Serviços Vendidos                                                      | 0001  | 001    | 1     |            | 28.915,34  |
| 30/04/2024              | 3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês             |                                                                                           |       |        |       |            |            |
|                         |                                                             | Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.                                                | 0001  | 001    | 2     | 850,00     |            |
| 30/04/2024              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                  |                                                                                           |       |        |       |            |            |
|                         |                                                             | Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.                                                | 0001  | 001    | 2     |            | 850,00     |
| 30/04/2024              | 3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês |                                                                                           |       |        |       |            |            |
|                         |                                                             | Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês                                           | 0001  | 001    | 3     | 16.018,90  |            |
| 30/04/2024              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                  |                                                                                           |       |        |       |            |            |
|                         |                                                             | Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês                                           | 0001  | 001    | 3     |            | 16.018,90  |
| 30/04/2024              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                  |                                                                                           |       |        |       |            |            |
|                         |                                                             | Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês                                                   | 0001  | 001    | 4     | 58.250,00  |            |
| 30/04/2024              | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      |                                                                                           |       |        |       |            |            |
|                         |                                                             | Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês                                                   | 0001  | 001    | 4     |            | 58.250,00  |
| Totais do dia 30:       |                                                             |                                                                                           |       |        |       | 104.034,24 | 104.034,24 |
| Totais do mês de Abril: |                                                             |                                                                                           |       |        |       | 178.278,33 | 178.278,33 |
| 14/05/2024              | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      |                                                                                           |       |        |       |            |            |
|                         |                                                             | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000028Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     | 2.100,00   |            |
| 14/05/2024              | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços       |                                                                                           |       |        |       |            |            |
|                         |                                                             | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000028Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     |            | 2.100,00   |
| Totais do dia 14:       |                                                             |                                                                                           |       |        |       | 2.100,00   | 2.100,00   |
| 20/05/2024              | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                |                                                                                           |       |        |       |            |            |
|                         |                                                             | Vr. Ref. Pagto SIMPLES                                                                    | 0001  | 001    | 1     | 7.566,74   |            |
| 20/05/2024              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                  |                                                                                           |       |        |       |            |            |
|                         |                                                             | Vr. Ref. Pagto SIMPLES                                                                    | 0001  | 001    | 1     |            | 7.566,74   |
| 20/05/2024              | 3.01.01.01.03.0005 - ISS                                    |                                                                                           |       |        |       |            |            |
|                         |                                                             | Vr. Ref. Pagto ISS                                                                        | 0001  | 001    | 2     | 3.645,29   |            |
| 20/05/2024              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                  |                                                                                           |       |        |       |            |            |
|                         |                                                             | Vr. Ref. Pagto ISS                                                                        | 0001  | 001    | 2     |            | 3.645,29   |
| Totais do dia 20:       |                                                             |                                                                                           |       |        |       | 11.212,03  | 11.212,03  |
| 28/05/2024              | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      |                                                                                           |       |        |       |            |            |
|                         |                                                             | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000029Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     | 41.674,50  |            |
| 28/05/2024              | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços       |                                                                                           |       |        |       |            |            |

Continua...

## Livro Diário Nº. 8

Pag.: 9 de 42

Empresa: GRAFICA CANOEIRO LTDA - CNPJ: 07.244.925/0001-27

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 84842658

| Data              | Conta                                                 | Histórico                                                                                       | Estab | Centro | Chave | Débito    | Crédito   |
|-------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|-----------|-----------|
|                   |                                                       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000029Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 1     |           | 41.674,50 |
| 28/05/2024        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000030Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 2     | 14.542,50 |           |
| 28/05/2024        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000030Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 2     |           | 14.542,50 |
| 28/05/2024        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000031Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 3     | 3.455,50  |           |
| 28/05/2024        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000031Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 3     |           | 3.455,50  |
| 28/05/2024        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000032Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 4     | 3.162,00  |           |
| 28/05/2024        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000032Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 4     |           | 3.162,00  |
| 28/05/2024        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000033Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 5     | 11.428,00 |           |
| 28/05/2024        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000033Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 5     |           | 11.428,00 |
| 28/05/2024        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000034Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 6     | 4.260,99  |           |
| 28/05/2024        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000034Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 6     |           | 4.260,99  |
| 28/05/2024        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000035Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 7     | 11.429,28 |           |
| 28/05/2024        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000035Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 7     |           | 11.429,28 |
| Totais do dia 28: |                                                       |                                                                                                 |       |        |       | 89.952,77 | 89.952,77 |
| 30/05/2024        | 3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos      | Vr. Ref. Custo dos Serviços Vendidos                                                            | 0001  | 001    | 1     | 39.890,50 |           |
| 30/05/2024        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                            |                                                                                                 |       |        |       |           |           |

Continua...

Livro Diário Nº. 8

Pag.: 10 de 42

Empresa: GRAFICA CANOEIRO LTDA - CNPJ: 07.244.925/0001-27  
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024  
Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 84842658

Fortes Contábil

| Data                   | Conta                                                       | Histórico                                                                                 | Estab | Centro | Chave | Débito     | Crédito    |
|------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|------------|------------|
|                        |                                                             | Vr. Ref. Custo dos Serviços Vendidos                                                      | 0001  | 001    | 1     |            | 39.890,50  |
| 30/05/2024             | 3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês             |                                                                                           |       |        |       |            |            |
|                        |                                                             | Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.                                                | 0001  | 001    | 2     | 1.140,00   |            |
| 30/05/2024             | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                  |                                                                                           |       |        |       |            |            |
|                        |                                                             | Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.                                                | 0001  | 001    | 2     |            | 1.140,00   |
| 30/05/2024             | 3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês |                                                                                           |       |        |       |            |            |
|                        |                                                             | Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês                                           | 0001  | 001    | 3     | 21.969,84  |            |
| 30/05/2024             | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                  |                                                                                           |       |        |       |            |            |
|                        |                                                             | Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês                                           | 0001  | 001    | 3     |            | 21.969,84  |
| 30/05/2024             | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                  |                                                                                           |       |        |       |            |            |
|                        |                                                             | Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês                                                   | 0001  | 001    | 4     | 79.316,24  |            |
| 30/05/2024             | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      |                                                                                           |       |        |       |            |            |
|                        |                                                             | Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês                                                   | 0001  | 001    | 4     |            | 79.316,24  |
| Totais do dia 30:      |                                                             |                                                                                           |       |        |       | 142.316,58 | 142.316,58 |
| Totais do mês de Maio: |                                                             |                                                                                           |       |        |       | 245.581,38 | 245.581,38 |
| 07/06/2024             | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      |                                                                                           |       |        |       |            |            |
|                        |                                                             | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000036Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     | 850,00     |            |
| 07/06/2024             | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços       |                                                                                           |       |        |       |            |            |
|                        |                                                             | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000036Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     |            | 850,00     |
| Totais do dia 07:      |                                                             |                                                                                           |       |        |       | 850,00     | 850,00     |
| 11/06/2024             | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      |                                                                                           |       |        |       |            |            |
|                        |                                                             | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000037Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     | 14.440,75  |            |
| 11/06/2024             | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços       |                                                                                           |       |        |       |            |            |
|                        |                                                             | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000037Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     |            | 14.440,75  |
| Totais do dia 11:      |                                                             |                                                                                           |       |        |       | 14.440,75  | 14.440,75  |
| 20/06/2024             | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                |                                                                                           |       |        |       |            |            |
|                        |                                                             | Vr. Ref. Pagto SIMPLES                                                                    | 0001  | 001    | 1     | 1.256,90   |            |
| 20/06/2024             | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                  |                                                                                           |       |        |       |            |            |
|                        |                                                             | Vr. Ref. Pagto SIMPLES                                                                    | 0001  | 001    | 1     |            | 1.256,90   |
| 20/06/2024             | 3.01.01.01.03.0005 - ISS                                    |                                                                                           |       |        |       |            |            |
|                        |                                                             | Vr. Ref. Pagto ISS                                                                        | 0001  | 001    | 2     | 605,51     |            |
| 20/06/2024             | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                  |                                                                                           |       |        |       |            |            |
|                        |                                                             | Vr. Ref. Pagto ISS                                                                        | 0001  | 001    | 2     |            | 605,51     |
| Totais do dia 20:      |                                                             |                                                                                           |       |        |       | 1.862,41   | 1.862,41   |
| 30/06/2024             | 3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos            |                                                                                           |       |        |       |            |            |
|                        |                                                             | Vr. Ref. Custo dos Serviços Vendidos                                                      | 0001  | 001    | 1     | 6.680,70   |            |
| 30/06/2024             | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                  |                                                                                           |       |        |       |            |            |
|                        |                                                             | Vr. Ref. Custo dos Serviços Vendidos                                                      | 0001  | 001    | 1     |            | 6.680,70   |
| 30/06/2024             | 3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês             |                                                                                           |       |        |       |            |            |
|                        |                                                             | Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.                                                | 0001  | 001    | 2     | 190,00     |            |
| 30/06/2024             | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                  |                                                                                           |       |        |       |            |            |

Continua...

Livro Diário Nº. 8

Empresa: GRAFICA CANOEIRO LTDA - CNPJ: 07.244.925/0001-27

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 84842658

Pag.: 11 de 42

Fortes Contábil

| Data                    | Conta                                                       | Histórico                                                                                 | Estab | Centro | Chave | Débito    | Crédito   |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|-----------|-----------|
|                         |                                                             | Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.                                                | 0001  | 001    | 2     |           | 190,00    |
| 30/06/2024              | 3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês | Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês                                           | 0001  | 001    | 3     | 3.604,00  |           |
| 30/06/2024              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                  | Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês                                           | 0001  | 001    | 3     |           | 3.604,00  |
| 30/06/2024              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                  | Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês                                                   | 0001  | 001    | 4     | 38.600,00 |           |
| 30/06/2024              | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      | Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês                                                   | 0001  | 001    | 4     |           | 38.600,00 |
| Totais do dia 30:       |                                                             |                                                                                           |       |        |       | 49.074,70 | 49.074,70 |
| Totais do mês de Junho: |                                                             |                                                                                           |       |        |       | 66.227,86 | 66.227,86 |
| 02/07/2024              | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000038Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     | 21.278,00 |           |
| 02/07/2024              | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000038Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     |           | 21.278,00 |
| 02/07/2024              | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000039Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 2     | 27.596,50 |           |
| 02/07/2024              | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000039Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 2     |           | 27.596,50 |
| 02/07/2024              | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000040Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 3     | 28.323,50 |           |
| 02/07/2024              | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000040Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 3     |           | 28.323,50 |
| 02/07/2024              | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000041Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 4     | 7.080,50  |           |
| 02/07/2024              | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000041Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 4     |           | 7.080,50  |
| 02/07/2024              | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000042Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 5     | 2.278,50  |           |
| 02/07/2024              | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000042Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 5     |           | 2.278,50  |
| Totais do dia 02:       |                                                             |                                                                                           |       |        |       | 86.557,00 | 86.557,00 |
| 04/07/2024              | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      |                                                                                           |       |        |       |           |           |



## Livro Diário Nº. 8

Pag.: 12 de 42

Empresa: GRAFICA CANOEIRO LTDA - CNPJ: 07.244.925/0001-27

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 84842658

| Data              | Conta                                                 | Histórico                                                                                       | Estab | Centro | Chave | Débito    | Crédito   |
|-------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|-----------|-----------|
|                   |                                                       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000043Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 1     | 9.752,02  |           |
| 04/07/2024        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços |                                                                                                 |       |        |       |           |           |
|                   |                                                       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000043Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 1     |           | 9.752,02  |
| 04/07/2024        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                |                                                                                                 |       |        |       |           |           |
|                   |                                                       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000044Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 2     | 3.853,74  |           |
| 04/07/2024        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços |                                                                                                 |       |        |       |           |           |
|                   |                                                       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000044Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 2     |           | 3.853,74  |
| 04/07/2024        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                |                                                                                                 |       |        |       |           |           |
|                   |                                                       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000045Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 3     | 1.190,50  |           |
| 04/07/2024        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços |                                                                                                 |       |        |       |           |           |
|                   |                                                       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000045Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 3     |           | 1.190,50  |
| 04/07/2024        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                |                                                                                                 |       |        |       |           |           |
|                   |                                                       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000046Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 4     | 1.945,45  |           |
| 04/07/2024        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços |                                                                                                 |       |        |       |           |           |
|                   |                                                       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000046Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 4     |           | 1.945,45  |
| 04/07/2024        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                |                                                                                                 |       |        |       |           |           |
|                   |                                                       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000047Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 5     | 4.261,00  |           |
| 04/07/2024        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços |                                                                                                 |       |        |       |           |           |
|                   |                                                       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000047Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 5     |           | 4.261,00  |
| Totais do dia 04: |                                                       |                                                                                                 |       |        |       | 21.002,71 | 21.002,71 |
| 17/07/2024        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                |                                                                                                 |       |        |       |           |           |
|                   |                                                       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000048Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 1     | 900,00    |           |
| 17/07/2024        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços |                                                                                                 |       |        |       |           |           |
|                   |                                                       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000048Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 1     |           | 900,00    |
| Totais do dia 17: |                                                       |                                                                                                 |       |        |       | 900,00    | 900,00    |
| 20/07/2024        | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                          |                                                                                                 |       |        |       |           |           |
|                   |                                                       | Vr. Ref. Pagto SIMPLES                                                                          | 0001  | 001    | 1     | 9.200,42  |           |
| 20/07/2024        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                            |                                                                                                 |       |        |       |           |           |
|                   |                                                       | Vr. Ref. Pagto SIMPLES                                                                          | 0001  | 001    | 1     |           | 9.200,42  |
| 20/07/2024        | 3.01.01.01.03.0005 - ISS                              |                                                                                                 |       |        |       |           |           |
|                   |                                                       | Vr. Ref. Pagto ISS                                                                              | 0001  | 001    | 2     | 4.432,32  |           |
| 20/07/2024        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                            |                                                                                                 |       |        |       |           |           |

Continua...

## Livro Diário Nº. 8

Pag.: 13 de 42

Empresa: GRAFICA CANOEIRO LTDA - CNPJ: 07.244.925/0001-27

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 84842658

| Data       | Conta                                                       | Histórico                                                                                 | Estab | Centro | Chave                          | Débito            | Crédito           |
|------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------------------------------|-------------------|-------------------|
|            |                                                             | Vr. Ref. Pagto ISS                                                                        | 0001  | 001    | 2                              |                   | 4.432,32          |
|            |                                                             |                                                                                           |       |        | <b>Totais do dia 20:</b>       | <b>13.632,74</b>  | <b>13.632,74</b>  |
| 23/07/2024 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      |                                                                                           |       |        |                                |                   |                   |
|            |                                                             | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000049Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1                              | 600,00            |                   |
| 23/07/2024 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços       |                                                                                           |       |        |                                |                   |                   |
|            |                                                             | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000049Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1                              |                   | 600,00            |
| 23/07/2024 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      |                                                                                           |       |        |                                |                   |                   |
|            |                                                             | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000050Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 2                              | 3.767,60          |                   |
| 23/07/2024 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços       |                                                                                           |       |        |                                |                   |                   |
|            |                                                             | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000050Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 2                              |                   | 3.767,60          |
|            |                                                             |                                                                                           |       |        | <b>Totais do dia 23:</b>       | <b>4.367,60</b>   | <b>4.367,60</b>   |
| 30/07/2024 | 3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos            |                                                                                           |       |        |                                |                   |                   |
|            |                                                             | Vr. Ref. Custo dos Serviços Vendidos                                                      | 0001  | 001    | 1                              | 48.901,04         |                   |
| 30/07/2024 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                  |                                                                                           |       |        |                                |                   |                   |
|            |                                                             | Vr. Ref. Custo dos Serviços Vendidos                                                      | 0001  | 001    | 1                              |                   | 48.901,04         |
| 30/07/2024 | 3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês             |                                                                                           |       |        |                                |                   |                   |
|            |                                                             | Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.                                                | 0001  | 001    | 2                              | 1.387,90          |                   |
| 30/07/2024 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                  |                                                                                           |       |        |                                |                   |                   |
|            |                                                             | Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.                                                | 0001  | 001    | 2                              |                   | 1.387,90          |
| 30/07/2024 | 3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês |                                                                                           |       |        |                                |                   |                   |
|            |                                                             | Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês                                           | 0001  | 001    | 3                              | 26.831,50         |                   |
| 30/07/2024 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                  |                                                                                           |       |        |                                |                   |                   |
|            |                                                             | Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês                                           | 0001  | 001    | 3                              |                   | 26.831,50         |
| 30/07/2024 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                  |                                                                                           |       |        |                                |                   |                   |
|            |                                                             | Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês                                                   | 0001  | 001    | 4                              | 94.720,00         |                   |
| 30/07/2024 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      |                                                                                           |       |        |                                |                   |                   |
|            |                                                             | Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês                                                   | 0001  | 001    | 4                              |                   | 94.720,00         |
|            |                                                             |                                                                                           |       |        | <b>Totais do dia 30:</b>       | <b>171.840,44</b> | <b>171.840,44</b> |
|            |                                                             |                                                                                           |       |        | <b>Totais do mês de Julho:</b> | <b>298.300,49</b> | <b>298.300,49</b> |
| 07/08/2024 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      |                                                                                           |       |        |                                |                   |                   |
|            |                                                             | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000051Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1                              | 21.424,50         |                   |
| 07/08/2024 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços       |                                                                                           |       |        |                                |                   |                   |
|            |                                                             | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000051Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1                              |                   | 21.424,50         |
| 07/08/2024 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      |                                                                                           |       |        |                                |                   |                   |
|            |                                                             | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000052Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 2                              | 16.754,00         |                   |
| 07/08/2024 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços       |                                                                                           |       |        |                                |                   |                   |

Continua...

## Livro Diário Nº. 8

Pag.: 14 de 42

Empresa: GRAFICA CANOEIRO LTDA - CNPJ: 07.244.925/0001-27

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 84842658

| Data              | Conta                                                 | Histórico                                                                                       | Estab | Centro | Chave | Débito           | Crédito          |
|-------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|------------------|------------------|
|                   |                                                       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000052Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 2     |                  | 16.754,00        |
| 07/08/2024        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000053Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 3     | 7.326,00         |                  |
| 07/08/2024        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000053Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 3     |                  | 7.326,00         |
| Totais do dia 07: |                                                       |                                                                                                 |       |        |       | <b>45.504,50</b> | <b>45.504,50</b> |
| 09/08/2024        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000054Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 1     | 12.007,60        |                  |
| 09/08/2024        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000054Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 1     |                  | 12.007,60        |
| Totais do dia 09: |                                                       |                                                                                                 |       |        |       | <b>12.007,60</b> | <b>12.007,60</b> |
| 15/08/2024        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000055Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 1     | 7.329,00         |                  |
| 15/08/2024        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000055Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 1     |                  | 7.329,00         |
| Totais do dia 15: |                                                       |                                                                                                 |       |        |       | <b>7.329,00</b>  | <b>7.329,00</b>  |
| 20/08/2024        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000056Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 1     | 5.000,94         |                  |
| 20/08/2024        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000056Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 1     |                  | 5.000,94         |
| 20/08/2024        | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                          | Vr. Ref. Pagto SIMPLES                                                                          | 0001  | 001    | 2     | 5.138,82         |                  |
| 20/08/2024        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                            | Vr. Ref. Pagto SIMPLES                                                                          | 0001  | 001    | 2     |                  | 5.138,82         |
| 20/08/2024        | 3.01.01.01.03.0005 - ISS                              | Vr. Ref. Pagto ISS                                                                              | 0001  | 001    | 3     | 2.475,64         |                  |
| 20/08/2024        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                            | Vr. Ref. Pagto ISS                                                                              | 0001  | 001    | 3     |                  | 2.475,64         |
| Totais do dia 20: |                                                       |                                                                                                 |       |        |       | <b>12.615,40</b> | <b>12.615,40</b> |
| 30/08/2024        | 3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos      | Vr. Ref. Custo dos Serviços Vendidos                                                            | 0001  | 001    | 1     | 27.313,26        |                  |
| 30/08/2024        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                            | Vr. Ref. Custo dos Serviços Vendidos                                                            | 0001  | 001    | 1     |                  | 27.313,26        |
| 30/08/2024        | 3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês       | Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do<br>Mês.                                                   | 0001  | 001    | 2     | 850,00           |                  |
| 30/08/2024        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                            |                                                                                                 |       |        |       |                  |                  |

Continua...

Livro Diário Nº. 8

Pag.: 15 de 42

Empresa: GRAFICA CANOEIRO LTDA - CNPJ: 07.244.925/0001-27

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 84842658

Fortes Contábil

| Data                     | Conta                                                       | Histórico                                                                                 | Estab | Centro | Chave             | Débito     | Crédito    |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------------------|------------|------------|
|                          |                                                             | Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.                                                | 0001  | 001    | 2                 |            | 850,00     |
| 30/08/2024               | 3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês |                                                                                           |       |        |                   |            |            |
|                          |                                                             | Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês                                           | 0001  | 001    | 3                 | 14.235,80  |            |
| 30/08/2024               | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                  |                                                                                           |       |        |                   |            |            |
|                          |                                                             | Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês                                           | 0001  | 001    | 3                 |            | 14.235,80  |
| 30/08/2024               | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                  |                                                                                           |       |        |                   |            |            |
|                          |                                                             | Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês                                                   | 0001  | 001    | 4                 | 81.306,90  |            |
| 30/08/2024               | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      |                                                                                           |       |        |                   |            |            |
|                          |                                                             | Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês                                                   | 0001  | 001    | 4                 |            | 81.306,90  |
| Totais do dia 30:        |                                                             |                                                                                           |       |        |                   | 123.705,96 | 123.705,96 |
| Totais do mês de Agosto: |                                                             |                                                                                           |       |        |                   | 201.162,46 | 201.162,46 |
| 02/09/2024               | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      |                                                                                           |       |        |                   |            |            |
|                          |                                                             | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000057Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1                 | 10.200,00  |            |
| 02/09/2024               | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços       |                                                                                           |       |        |                   |            |            |
|                          |                                                             | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000057Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1                 |            | 10.200,00  |
| 02/09/2024               | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      |                                                                                           |       |        |                   |            |            |
|                          |                                                             | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000058Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 2                 | 10.200,00  |            |
| 02/09/2024               | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços       |                                                                                           |       |        |                   |            |            |
|                          |                                                             | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000058Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 2                 |            | 10.200,00  |
| 02/09/2024               | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      |                                                                                           |       |        |                   |            |            |
|                          |                                                             | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000059Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 3                 | 14.400,00  |            |
| 02/09/2024               | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços       |                                                                                           |       |        |                   |            |            |
|                          |                                                             | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000059Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 3                 |            | 14.400,00  |
| 02/09/2024               | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      |                                                                                           |       |        |                   |            |            |
|                          |                                                             | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000060Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 4                 | 9.103,00   |            |
| 02/09/2024               | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços       |                                                                                           |       |        |                   |            |            |
|                          |                                                             | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000060Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 4                 |            | 9.103,00   |
| 04/09/2024               | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      |                                                                                           |       |        | Totais do dia 02: | 43.903,00  | 43.903,00  |
|                          |                                                             | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000061Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1                 | 959,87     |            |
| 04/09/2024               | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços       |                                                                                           |       |        |                   |            |            |
|                          |                                                             | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000061Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1                 |            | 959,87     |
| Totais do dia 04:        |                                                             |                                                                                           |       |        |                   | 959,87     | 959,87     |

Continua...



Livro Diário Nº. 8

Empresa: GRAFICA CANOEIRO LTDA - CNPJ: 07.244.925/0001-27  
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024  
Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 84842658

Pag.: 16 de 42  
Fortes Contábil

| Data       | Conta              | Histórico                                                                                                                             | Estab             | Centro | Chave | Débito    | Crédito   |
|------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|-------|-----------|-----------|
| 11/09/2024 | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos<br>Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000062Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico                | 0001              | 001    | 1     | 10.944,50 |           |
| 11/09/2024 | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços<br>Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000062Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001              | 001    | 1     |           | 10.944,50 |
| 11/09/2024 | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos<br>Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000063Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico                | 0001              | 001    | 2     | 31.714,00 |           |
| 11/09/2024 | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços<br>Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000063Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001              | 001    | 2     |           | 31.714,00 |
| 11/09/2024 | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos<br>Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000064Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico                | 0001              | 001    | 3     | 21.240,50 |           |
| 11/09/2024 | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços<br>Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000064Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001              | 001    | 3     |           | 21.240,50 |
| 11/09/2024 | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos<br>Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000065Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico                | 0001              | 001    | 4     | 13.889,75 |           |
| 11/09/2024 | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços<br>Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000065Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001              | 001    | 4     |           | 13.889,75 |
| 20/09/2024 | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                                                                                                   | Totais do dia 11: |        |       | 77.788,75 | 77.788,75 |
|            |                    | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000066Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico                                       | 0001              | 001    | 1     | 1.000,00  |           |
| 20/09/2024 | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços<br>Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000066Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001              | 001    | 1     |           | 1.000,00  |
| 20/09/2024 | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos<br>Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000067Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico                | 0001              | 001    | 2     | 15.025,02 |           |
| 20/09/2024 | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços<br>Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000067Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001              | 001    | 2     |           | 15.025,02 |
| 20/09/2024 | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos<br>Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000068Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico                | 0001              | 001    | 3     | 1.000,00  |           |
| 20/09/2024 | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços<br>Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000068Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001              | 001    | 3     |           | 1.000,00  |

Continua...

Livro Diário Nº. 8

Pag.: 17 de 42

Empresa: GRAFICA CANOEIRO LTDA - CNPJ: 07.244.925/0001-27

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 84842658

Fortes Contábil

| Data              | Conta                                                 | Histórico                                                                                 | Estab | Centro | Chave | Débito    | Crédito   |
|-------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|-----------|-----------|
| 20/09/2024        | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                          | Vr. Ref. Pagto SIMPLES                                                                    | 0001  | 001    | 4     | 13.547,54 |           |
| 20/09/2024        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                            | Vr. Ref. Pagto SIMPLES                                                                    | 0001  | 001    | 4     |           | 13.547,54 |
| 20/09/2024        | 3.01.01.01.03.0005 - ISS                              | Vr. Ref. Pagto ISS                                                                        | 0001  | 001    | 5     | 6.526,55  |           |
| 20/09/2024        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                            | Vr. Ref. Pagto ISS                                                                        | 0001  | 001    | 5     |           | 6.526,55  |
| Totais do dia 20: |                                                       |                                                                                           |       |        |       | 37.099,11 | 37.099,11 |
| 24/09/2024        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000069Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     | 1.800,00  |           |
| 24/09/2024        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000069Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     |           | 1.800,00  |
| Totais do dia 24: |                                                       |                                                                                           |       |        |       | 1.800,00  | 1.800,00  |
| 25/09/2024        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000070Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     | 14.865,00 |           |
| 25/09/2024        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000070Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     |           | 14.865,00 |
| Totais do dia 25: |                                                       |                                                                                           |       |        |       | 14.865,00 | 14.865,00 |
| 27/09/2024        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000071Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     | 550,00    |           |
| 27/09/2024        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000071Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     |           | 550,00    |
| Totais do dia 27: |                                                       |                                                                                           |       |        |       | 550,00    | 550,00    |
| 30/09/2024        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000072Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     | 150,00    |           |
| 30/09/2024        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000072Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     |           | 150,00    |
| 30/09/2024        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000073Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 2     | 5.760,25  |           |
| 30/09/2024        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000073Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 2     |           | 5.760,25  |
| 30/09/2024        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000074Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 3     | 3.010,00  |           |

Continua...

Livro Diário Nº. 8

Pag.: 18 de 42

Empresa: GRAFICA CANOEIRO LTDA - CNPJ: 07.244.925/0001-27

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 84842658

Fortes Contábil

| Data                       | Conta              | Histórico                                                                                 | Estab | Centro | Chave | Débito     | Crédito    |
|----------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|------------|------------|
| 30/09/2024                 | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços                                                        |       |        |       |            |            |
|                            |                    | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000074Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 3     |            | 3.010,00   |
| 30/09/2024                 | 3.01.01.03.05.0001 | - Custo dos Serviços Vendidos                                                             |       |        |       |            |            |
|                            |                    | Vr. Ref. Custo dos Serviços Vendidos                                                      | 0001  | 001    | 4     | 72.006,30  |            |
| 30/09/2024                 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                                                   |       |        |       |            |            |
|                            |                    | Vr. Ref. Custo dos Serviços Vendidos                                                      | 0001  | 001    | 4     |            | 72.006,30  |
| 30/09/2024                 | 3.01.01.07.02.0001 | - Despesas Com Vendas no Mês                                                              |       |        |       |            |            |
|                            |                    | Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.                                                | 0001  | 001    | 5     | 775,00     |            |
| 30/09/2024                 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                                                   |       |        |       |            |            |
|                            |                    | Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.                                                | 0001  | 001    | 5     |            | 775,00     |
| 30/09/2024                 | 3.01.01.07.01.0001 | - Despesas Administrativas Gerais no Mês                                                  |       |        |       |            |            |
|                            |                    | Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês                                           | 0001  | 001    | 6     | 38.846,90  |            |
| 30/09/2024                 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                                                   |       |        |       |            |            |
|                            |                    | Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês                                           | 0001  | 001    | 6     |            | 38.846,90  |
| 30/09/2024                 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                                                   |       |        |       |            |            |
|                            |                    | Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês                                                   | 0001  | 001    | 8     | 149.405,00 |            |
| 30/09/2024                 | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                                                       |       |        |       |            |            |
|                            |                    | Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês                                                   | 0001  | 001    | 8     |            | 149.405,00 |
| Totais do dia 30:          |                    |                                                                                           |       |        |       | 269.953,45 | 269.953,45 |
| Totais do mês de Setembro: |                    |                                                                                           |       |        |       | 446.919,18 | 446.919,18 |
| 03/10/2024                 | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                                                       |       |        |       |            |            |
|                            |                    | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000075Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     | 150,48     |            |
| 03/10/2024                 | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços                                                        |       |        |       |            |            |
|                            |                    | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000075Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     |            | 150,48     |
| Totais do dia 03:          |                    |                                                                                           |       |        |       | 150,48     | 150,48     |
| 08/10/2024                 | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                                                       |       |        |       |            |            |
|                            |                    | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000076Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     | 2.050,00   |            |
| 08/10/2024                 | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços                                                        |       |        |       |            |            |
|                            |                    | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000076Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     |            | 2.050,00   |
| Totais do dia 08:          |                    |                                                                                           |       |        |       | 2.050,00   | 2.050,00   |
| 11/10/2024                 | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                                                       |       |        |       |            |            |
|                            |                    | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000077Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     | 15.611,95  |            |
| 11/10/2024                 | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços                                                        |       |        |       |            |            |
|                            |                    | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000077Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     |            | 15.611,95  |
| 11/10/2024                 | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                                                       |       |        |       |            |            |
|                            |                    | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000078Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 2     | 11.862,01  |            |

Continua...

Livro Diário Nº. 8

Empresa: GRAFICA CANOEIRO LTDA - CNPJ: 07.244.925/0001-27  
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024  
Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 84842658

Pag.: 19 de 42  
Fortes Contábil

| Data              | Conta              | Histórico                                                                                                                             | Estab | Centro | Chave | Débito    | Crédito   |
|-------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|-----------|-----------|
| 11/10/2024        | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços<br>Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000078Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 2     |           | 11.862,01 |
| 11/10/2024        | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos<br>Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000079Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico                | 0001  | 001    | 3     | 12.543,72 |           |
| 11/10/2024        | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços<br>Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000079Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 3     |           | 12.543,72 |
| Totais do dia 11: |                    |                                                                                                                                       |       |        |       | 40.017,68 | 40.017,68 |
| 20/10/2024        | 3.01.01.01.03.0007 | - Simples<br>Vr. Ref. Pagto SIMPLES                                                                                                   | 0001  | 001    | 1     | 9.234,01  |           |
| 20/10/2024        | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa<br>Vr. Ref. Pagto SIMPLES                                                                                                     | 0001  | 001    | 1     |           | 9.234,01  |
| 20/10/2024        | 3.01.01.01.03.0005 | - ISS<br>Vr. Ref. Pagto ISS                                                                                                           | 0001  | 001    | 2     | 4.448,50  |           |
| 20/10/2024        | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa<br>Vr. Ref. Pagto ISS                                                                                                         | 0001  | 001    | 2     |           | 4.448,50  |
| Totais do dia 20: |                    |                                                                                                                                       |       |        |       | 13.682,51 | 13.682,51 |
| 21/10/2024        | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos<br>Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000080Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico                | 0001  | 001    | 1     | 7.277,50  |           |
| 21/10/2024        | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços<br>Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000080Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 1     |           | 7.277,50  |
| 21/10/2024        | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos<br>Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000081Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico                | 0001  | 001    | 2     | 9.292,75  |           |
| 21/10/2024        | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços<br>Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000081Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 2     |           | 9.292,75  |
| 21/10/2024        | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos<br>Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000082Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico                | 0001  | 001    | 3     | 20.394,00 |           |
| 21/10/2024        | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços<br>Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000082Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 3     |           | 20.394,00 |
| 21/10/2024        | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos<br>Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000083Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico                | 0001  | 001    | 4     | 15.875,00 |           |
| 21/10/2024        | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços<br>Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF<br>202400000000083Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico | 0001  | 001    | 4     |           | 15.875,00 |
| 21/10/2024        | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                                                                                                   |       |        |       |           |           |



Livro Diário Nº. 8

Empresa: GRAFICA CANOEIRO LTDA - CNPJ: 07.244.925/0001-27  
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024  
Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 84842658

Pag.: 20 de 42  
Fortes Contábil

| Data                      | Conta              | Histórico                                                                                 | Estab | Centro | Chave | Débito     | Crédito    |
|---------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|------------|------------|
|                           |                    | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000084Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 5     | 15.378,50  |            |
| 21/10/2024                | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços                                                        |       |        |       |            |            |
|                           |                    | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000084Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 5     |            | 15.378,50  |
| Totais do dia 21:         |                    |                                                                                           |       |        |       | 68.217,75  | 68.217,75  |
| 29/10/2024                | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                                                       |       |        |       |            |            |
|                           |                    | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000085Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     | 1.900,00   |            |
| 29/10/2024                | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços                                                        |       |        |       |            |            |
|                           |                    | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000085Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     |            | 1.900,00   |
| Totais do dia 29:         |                    |                                                                                           |       |        |       | 1.900,00   | 1.900,00   |
| 30/10/2024                | 3.01.01.03.05.0001 | - Custo dos Serviços Vendidos                                                             |       |        |       |            |            |
|                           |                    | Vr. Ref. Custo dos Serviços Vendidos                                                      | 0001  | 001    | 1     | 49.506,90  |            |
| 30/10/2024                | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                                                   |       |        |       |            |            |
|                           |                    | Vr. Ref. Custo dos Serviços Vendidos                                                      | 0001  | 001    | 1     |            | 49.506,90  |
| 30/10/2024                | 3.01.01.07.02.0001 | - Despesas Com Vendas no Mês                                                              |       |        |       |            |            |
|                           |                    | Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.                                                | 0001  | 001    | 2     | 2.043,00   |            |
| 30/10/2024                | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                                                   |       |        |       |            |            |
|                           |                    | Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.                                                | 0001  | 001    | 2     |            | 2.043,00   |
| 30/10/2024                | 3.01.01.07.01.0001 | - Despesas Administrativas Gerais no Mês                                                  |       |        |       |            |            |
|                           |                    | Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês                                           | 0001  | 001    | 7     | 26.477,00  |            |
| 30/10/2024                | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                                                   |       |        |       |            |            |
|                           |                    | Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês                                           | 0001  | 001    | 7     |            | 26.477,00  |
| 30/10/2024                | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                                                   |       |        |       |            |            |
|                           |                    | Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês                                                   | 0001  | 001    | 8     | 142.217,00 |            |
| 30/10/2024                | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                                                       |       |        |       |            |            |
|                           |                    | Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês                                                   | 0001  | 001    | 8     |            | 142.217,00 |
| Totais do dia 30:         |                    |                                                                                           |       |        |       | 220.243,90 | 220.243,90 |
| Totais do mês de Outubro: |                    |                                                                                           |       |        |       | 346.262,32 | 346.262,32 |
| 13/11/2024                | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                                                       |       |        |       |            |            |
|                           |                    | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000086Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     | 8.410,00   |            |
| 13/11/2024                | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços                                                        |       |        |       |            |            |
|                           |                    | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000086Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     |            | 8.410,00   |
| Totais do dia 13:         |                    |                                                                                           |       |        |       | 8.410,00   | 8.410,00   |
| 20/11/2024                | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                                                       |       |        |       |            |            |
|                           |                    | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000087Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     | 480,00     |            |
| 20/11/2024                | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços                                                        |       |        |       |            |            |
|                           |                    | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000087Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     |            | 480,00     |

Livro Diário Nº. 8

Pag.: 21 de 42

Empresa: GRAFICA CANOEIRO LTDA - CNPJ: 07.244.925/0001-27

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 84842658

Fortes Contábil

| Data                       | Conta                                                       | Histórico                                                                                 | Estab | Centro | Chave | Débito    | Crédito   |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|-----------|-----------|
| 20/11/2024                 | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                | Vr. Ref. Pagto SIMPLES                                                                    | 0001  | 001    | 2     | 730,76    |           |
| 20/11/2024                 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                  | Vr. Ref. Pagto SIMPLES                                                                    | 0001  | 001    | 2     |           | 730,76    |
| 20/11/2024                 | 3.01.01.01.03.0005 - ISS                                    | Vr. Ref. Pagto ISS                                                                        | 0001  | 001    | 3     | 352,04    |           |
| 20/11/2024                 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                  | Vr. Ref. Pagto ISS                                                                        | 0001  | 001    | 3     |           | 352,04    |
| Totais do dia 20:          |                                                             |                                                                                           |       |        |       | 1.562,80  | 1.562,80  |
| 30/11/2024                 | 3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos            | Vr. Ref. Custo dos Serviços Vendidos                                                      | 0001  | 001    | 1     | 3.884,98  |           |
| 30/11/2024                 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                  | Vr. Ref. Custo dos Serviços Vendidos                                                      | 0001  | 001    | 1     |           | 3.884,98  |
| 30/11/2024                 | 3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês             | Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.                                                | 0001  | 001    | 3     | 1.392,80  |           |
| 30/11/2024                 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                  | Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.                                                | 0001  | 001    | 3     |           | 1.392,80  |
| 30/11/2024                 | 3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês | Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês                                           | 0001  | 001    | 4     | 2.095,20  |           |
| 30/11/2024                 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                  | Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês                                           | 0001  | 001    | 4     |           | 2.095,20  |
| 30/11/2024                 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                  | Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês                                                   | 0001  | 001    | 5     | 21.400,00 |           |
| 30/11/2024                 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      | Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês                                                   | 0001  | 001    | 5     |           | 21.400,00 |
| Totais do dia 30:          |                                                             |                                                                                           |       |        |       | 28.772,98 | 28.772,98 |
| Totais do mês de Novembro: |                                                             |                                                                                           |       |        |       | 38.745,78 | 38.745,78 |
| 06/12/2024                 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000088Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     | 13.988,36 |           |
| 06/12/2024                 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000088Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     |           | 13.988,36 |
| 06/12/2024                 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000089Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 2     | 11.339,72 |           |
| 06/12/2024                 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000089Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 2     |           | 11.339,72 |
| 06/12/2024                 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000090Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 3     | 6.695,10  |           |
| 06/12/2024                 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000090Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 3     |           | 6.695,10  |
| 06/12/2024                 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      |                                                                                           |       |        |       |           |           |

Continua...

Livro Diário Nº. 8

Pag.: 22 de 42

Empresa: GRAFICA CANOEIRO LTDA - CNPJ: 07.244.925/0001-27  
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 84842658

| Data              | Conta                                                 | Histórico                                                                                 | Estab | Centro | Chave | Débito     | Crédito    |
|-------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|------------|------------|
|                   |                                                       | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000091Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 4     | 6.840,87   |            |
| 06/12/2024        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000091Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 4     |            | 6.840,87   |
| 06/12/2024        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000092Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 5     | 13.853,00  |            |
| 06/12/2024        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000092Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 5     |            | 13.853,00  |
| 06/12/2024        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000093Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 6     | 14.611,68  |            |
| 06/12/2024        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000093Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 6     |            | 14.611,68  |
| 06/12/2024        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000094Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 7     | 14.398,75  |            |
| 06/12/2024        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000094Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 7     |            | 14.398,75  |
| 06/12/2024        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000095Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 8     | 21.719,59  |            |
| 06/12/2024        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000095Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 8     |            | 21.719,59  |
| Totais do dia 06: |                                                       |                                                                                           |       |        |       | 103.447,07 | 103.447,07 |
| 19/12/2024        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000096Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     | 8.970,00   |            |
| 19/12/2024        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000096Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1     |            | 8.970,00   |
| Totais do dia 19: |                                                       |                                                                                           |       |        |       | 8.970,00   | 8.970,00   |
| 20/12/2024        | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                          | Vr. Ref. Pagto SIMPLES                                                                    | 0001  | 001    | 1     | 11.800,81  |            |
| 20/12/2024        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                            | Vr. Ref. Pagto SIMPLES                                                                    | 0001  | 001    | 1     |            | 11.800,81  |
| 20/12/2024        | 3.01.01.01.03.0005 - ISS                              | Vr. Ref. Pagto ISS                                                                        | 0001  | 001    | 2     | 5.685,06   |            |
| 20/12/2024        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                            |                                                                                           |       |        |       |            |            |

Continua...

Livro Diário Nº. 8

Pag.: 23 de 42

Empresa: GRAFICA CANOEIRO LTDA - CNPJ: 07.244.925/0001-27

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 84842658

Fortes Contábil

| Data       | Conta                                                       | Histórico                                                                                 | Estab | Centro | Chave             | Débito     | Crédito   |
|------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------------------|------------|-----------|
|            |                                                             | Vr. Ref. Pagto ISS                                                                        | 0001  | 001    | 2                 |            | 5.685,06  |
|            |                                                             |                                                                                           |       |        | Totais do dia 20: | 17.485,87  | 17.485,87 |
| 24/12/2024 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      |                                                                                           |       |        |                   |            |           |
|            |                                                             | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000097Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1                 | 10.904,28  |           |
| 24/12/2024 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços       |                                                                                           |       |        |                   |            |           |
|            |                                                             | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000097Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 1                 |            | 10.904,28 |
| 24/12/2024 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      |                                                                                           |       |        |                   |            |           |
|            |                                                             | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000098Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 2                 | 12.354,28  |           |
| 24/12/2024 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços       |                                                                                           |       |        |                   |            |           |
|            |                                                             | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000098Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 2                 |            | 12.354,28 |
| 24/12/2024 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      |                                                                                           |       |        |                   |            |           |
|            |                                                             | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000099Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 3                 | 7.886,55   |           |
| 24/12/2024 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços       |                                                                                           |       |        |                   |            |           |
|            |                                                             | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000099Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 3                 |            | 7.886,55  |
| 24/12/2024 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      |                                                                                           |       |        |                   |            |           |
|            |                                                             | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000100Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 4                 | 10.904,28  |           |
| 24/12/2024 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços       |                                                                                           |       |        |                   |            |           |
|            |                                                             | Vr. Ref. Prestação de Serviços Conf. NF 202400000000100Nota Fiscal de Serviços Eletrônico | 0001  | 001    | 4                 |            | 10.904,28 |
|            |                                                             |                                                                                           |       |        | Totais do dia 24: | 42.049,39  | 42.049,39 |
| 30/12/2024 | 3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos            |                                                                                           |       |        |                   |            |           |
|            |                                                             | Vr. Ref. Custo dos Serviços Vendidos                                                      | 0001  | 001    | 1                 | 61.937,55  |           |
| 30/12/2024 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                  |                                                                                           |       |        |                   |            |           |
|            |                                                             | Vr. Ref. Custo dos Serviços Vendidos                                                      | 0001  | 001    | 1                 |            | 61.937,55 |
| 30/12/2024 | 3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês             |                                                                                           |       |        |                   |            |           |
|            |                                                             | Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.                                                | 0001  | 001    | 2                 | 1.780,90   |           |
| 30/12/2024 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                  |                                                                                           |       |        |                   |            |           |
|            |                                                             | Vr. Ref. Despesas com Vendas Geral do Mês.                                                | 0001  | 001    | 2                 |            | 1.780,90  |
| 30/12/2024 | 3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês |                                                                                           |       |        |                   |            |           |
|            |                                                             | Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês                                           | 0001  | 001    | 3                 | 32.999,20  |           |
| 30/12/2024 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                  |                                                                                           |       |        |                   |            |           |
|            |                                                             | Vr. Ref. Despesas Administrativas Gerais no Mês                                           | 0001  | 001    | 3                 |            | 32.999,20 |
| 30/12/2024 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                  |                                                                                           |       |        |                   |            |           |
|            |                                                             | Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês                                                   | 0001  | 001    | 4                 | 132.290,70 |           |
| 30/12/2024 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      |                                                                                           |       |        |                   |            |           |

Continua...



Livro Diário Nº. 8

Pag.: 24 de 42

Empresa: GRAFICA CANOEIRO LTDA - CNPJ: 07.244.925/0001-27

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 84842658

Fortes Contábil

| Data       | Conta                                                                | Histórico                                     | Estab | Centro | Chave             | Débito     | Crédito    |
|------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------|--------|-------------------|------------|------------|
|            |                                                                      | Vr. Ref. Recebimento de Clientes do Mês       | 0001  | 001    | 4                 |            | 132.290,70 |
|            |                                                                      |                                               |       |        | Totais do dia 30: | 229.008,35 | 229.008,35 |
| 31/12/2024 | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                |                                               |       |        |                   |            |            |
|            |                                                                      | Vr. Ref. Pagto Salários do Exercício anterior | 0001  | 001    | 1                 | 32.753,62  |            |
| 31/12/2024 | 1.01.01.02.01.0001 - Bancos Conta Movimentos                         |                                               |       |        |                   |            |            |
|            |                                                                      | Vr. Ref. Pagto Salários do Exercício anterior | 0001  | 001    | 1                 |            | 32.753,62  |
| 31/12/2024 | 2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher                                  |                                               |       |        |                   |            |            |
|            |                                                                      | Vr. Ref. ISS                                  | 0001  | 001    | 2                 | 31.254,68  |            |
| 31/12/2024 | 1.01.01.02.01.0001 - Bancos Conta Movimentos                         |                                               |       |        |                   |            |            |
|            |                                                                      | Vr. Ref. ISS                                  | 0001  | 001    | 2                 |            | 31.254,68  |
| 31/12/2024 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                              |                                               |       |        |                   |            |            |
|            |                                                                      | Vr. Ref. Pagto Simples                        | 0001  | 001    | 3                 | 39.227,77  |            |
| 31/12/2024 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                           |                                               |       |        |                   |            |            |
|            |                                                                      | Vr. Ref. Pagto Simples                        | 0001  | 001    | 3                 |            | 39.227,77  |
| 31/12/2024 | 2.01.01.27.01.0001 - Dividendos à Pagar                              |                                               |       |        |                   |            |            |
|            |                                                                      | Vr. Ref. Pagto Dividendos                     | 0001  | 001    | 4                 | 150.000,00 |            |
| 31/12/2024 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                           |                                               |       |        |                   |            |            |
|            |                                                                      | Vr. Ref. Pagto Dividendos                     | 0001  | 001    | 4                 |            | 150.000,00 |
| 31/12/2024 | 1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Comerciais |                                               |       |        |                   |            |            |
|            |                                                                      | Vr. Ref. Compra de Equipamentos               | 0001  | 001    | 5                 | 156.300,00 |            |
| 31/12/2024 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos                           |                                               |       |        |                   |            |            |
|            |                                                                      | Vr. Ref. Compra de Equipamentos               | 0001  | 001    | 5                 |            | 156.300,00 |
| 31/12/2024 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos                           |                                               |       |        |                   |            |            |
|            |                                                                      | Vr. Ref. Pagto Fornecedores                   | 0001  | 001    | 6                 | 175.216,54 |            |
| 31/12/2024 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                           |                                               |       |        |                   |            |            |
|            |                                                                      | Vr. Ref. Pagto Fornecedores                   | 0001  | 001    | 6                 |            | 175.216,54 |
| 31/12/2024 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços                |                                               |       |        |                   |            |            |
|            |                                                                      | Vr. Ref. Estorno de Serviço                   | 0001  | 001    | 7                 | 25.217,26  |            |
| 31/12/2024 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                           |                                               |       |        |                   |            |            |
|            |                                                                      | Vr. Ref. Estorno de Serviço                   | 0001  | 001    | 7                 |            | 25.217,26  |
| 31/12/2024 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços                |                                               |       |        |                   |            |            |
|            |                                                                      | Encerramento do Exercício no Período          | 0001  | 001    | 8                 | 931.339,82 |            |
| 31/12/2024 | 6.01 - Apuração do Exercício                                         |                                               |       |        |                   |            |            |
|            |                                                                      | Encerramento do Exercício no Período          | 0001  | 001    | 8                 | 12.315,60  |            |
| 31/12/2024 | 6.01 - Apuração do Exercício                                         |                                               |       |        |                   |            |            |
|            |                                                                      | Encerramento do Exercício no Período          | 0001  | 001    | 8                 | 36.881,05  |            |
| 31/12/2024 | 6.01 - Apuração do Exercício                                         |                                               |       |        |                   |            |            |
|            |                                                                      | Encerramento do Exercício no Período          | 0001  | 001    | 8                 | 76.556,12  |            |
| 31/12/2024 | 6.01 - Apuração do Exercício                                         |                                               |       |        |                   |            |            |
|            |                                                                      | Encerramento do Exercício no Período          | 0001  | 001    | 8                 | 179.757,95 |            |
| 31/12/2024 | 6.01 - Apuração do Exercício                                         |                                               |       |        |                   |            |            |
|            |                                                                      | Encerramento do Exercício no Período          | 0001  | 001    | 8                 | 219.188,20 |            |
| 31/12/2024 | 2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados                               |                                               |       |        |                   |            |            |
|            |                                                                      | Lucro Acumulado no Período                    | 0001  | 001    | 8                 | 406.640,90 |            |
| 31/12/2024 | 3.01.01.01.03.0005 - ISS                                             |                                               |       |        |                   |            |            |
|            |                                                                      | Encerramento do Exercício no Período          | 0001  | 001    | 8                 |            | 179.757,95 |
| 31/12/2024 | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                         |                                               |       |        |                   |            |            |
|            |                                                                      | Encerramento do Exercício no Período          | 0001  | 001    | 8                 |            | 36.881,05  |
| 31/12/2024 | 3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos                     |                                               |       |        |                   |            |            |
|            |                                                                      |                                               | 0001  | 001    | 8                 |            | 76.556,12  |

Continua...

Livro Diário Nº. 8

Empresa: GRAFICA CANOEIRO LTDA - CNPJ: 07.244.925/0001-27

Pag.: 25 de 42

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 84842658

| Data                       | Conta                                                       | Histórico                            | Estab | Centro | Chave | Débito       | Crédito      |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------|--------|-------|--------------|--------------|
|                            |                                                             | Encerramento do Exercício no Período | 0001  | 001    | 8     |              | 406.640,90   |
| 31/12/2024                 | 3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no Mês |                                      |       |        |       |              |              |
|                            |                                                             | Encerramento do Exercício no Período | 0001  | 001    | 8     |              | 219.188,20   |
| 31/12/2024                 | 3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Vendas no Mês             |                                      |       |        |       |              |              |
|                            |                                                             | Encerramento do Exercício no Período | 0001  | 001    | 8     |              | 12.315,60    |
| 31/12/2024                 | 6.01 - Apuração do Exercício                                |                                      |       |        |       |              |              |
|                            |                                                             | Encerramento do Exercício no Período | 0001  | 001    | 8     |              | 931.339,82   |
| Totais do dia 31:          |                                                             |                                      |       |        |       | 2.472.649,51 | 2.472.649,51 |
| Totais do mês de Dezembro: |                                                             |                                      |       |        |       | 2.873.610,19 | 2.873.610,19 |

Balanço Patrimonial

Pag.: 1 de 2

Empresa: GRAFICA CANOEIRO LTDA - CNPJ: 07.244.925/0001-27  
Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 84842658  
NIRE: 21201620909 - Data: 14/02/2005

| Conta              | Descrição                                              | 31/12/2024   |   |
|--------------------|--------------------------------------------------------|--------------|---|
| 1                  | *** Ativo ***                                          | 1.318.703,71 | D |
| 1.01               | Ativo Circulante                                       | 1.162.403,71 | D |
| 1.01.01            | Disponibilidades                                       | 1.050.079,82 | D |
| 1.01.01.01         | Numerários em Espécie                                  | 1.018.600,31 | D |
| 1.01.01.01.01      | Caixa Geral                                            | 1.018.600,31 | D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa                                                  | 1.018.600,31 | D |
| 1.01.01.02         | Bancos                                                 | 31.479,51    | D |
| 1.01.01.02.01      | Contas Correntes                                       | 31.479,51    | D |
| 1.01.01.02.01.0001 | Bancos Conta Movimentos                                | 31.479,51    | D |
| 1.01.03            | Clientes                                               | 62.084,74    | D |
| 1.01.03.01         | Clientes Nacionais                                     | 62.084,74    | D |
| 1.01.03.01.01      | Duplicatas a Receber                                   | 62.084,74    | D |
| 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos                                      | 62.084,74    | D |
| 1.01.15            | Estoques                                               | 50.239,15    | D |
| 1.01.15.01         | Estoques em Estabelecimentos Próprios                  | 50.239,15    | D |
| 1.01.15.01.02      | Estoques de Materiais                                  | 50.239,15    | D |
| 1.01.15.01.02.0001 | Produtos Utilizados na Prestação de Serviços           | 50.239,15    | D |
| 1.07               | Ativo não Circulante                                   | 156.300,00   | D |
| 1.07.04            | Imobilizado                                            | 156.300,00   | D |
| 1.07.04.01         | Bens em Operação                                       | 156.300,00   | D |
| 1.07.04.01.01      | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 156.300,00   | D |
| 1.07.04.01.01.0003 | Equipamentos, Máquinas e Instalações Comerciais        | 156.300,00   | D |
| Total Ativo        |                                                        | 1.318.703,71 | D |
| 2                  | *** Passivo ***                                        | 1.318.703,71 | C |
| 2.01               | Passivo Circulante                                     | 22.103,46    | C |
| 2.01.01            | Obrigações de Curto Prazo                              | 22.103,46    | C |
| 2.01.01.01         | Fornecedores                                           | 18.283,46    | C |
| 2.01.01.01.01      | Fornecedores Nacionais                                 | 18.283,46    | C |
| 2.01.01.01.01.0001 | Fornecedores Diversos                                  | 18.283,46    | C |
| 2.01.01.27         | Dividendos Propostos ou Lucros Creditados              | 3.820,00     | C |
| 2.01.01.27.01      | Dividendos a Pagar                                     | 3.820,00     | C |
| 2.01.01.27.01.0001 | Dividendos à Pagar                                     | 3.820,00     | C |
| 2.07               | Patrimônio Líquido                                     | 1.296.600,25 | C |
| 2.07.01            | Capital Realizado                                      | 100.000,00   | C |
| 2.07.01.01         | Capital Social                                         | 100.000,00   | C |
| 2.07.01.01.01      | Capital Social Subscrito                               | 100.000,00   | C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Social Subscrito                               | 100.000,00   | C |
| 2.07.04            | Reservas                                               | 450.000,00   | C |
| 2.07.04.01         | Reservas                                               | 450.000,00   | C |
| 2.07.04.01.01      | Reservas de Capital                                    | 450.000,00   | C |
| 2.07.04.01.01.0001 | Reservas para Futuro Aumento de Capital                | 450.000,00   | C |

Data de Encerramento: 31/12/2024  
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.318.703,71 (Hum Milhão Trezentos e Dezoito Mil Setecentos e Três Reais e Setenta e Um Centavos) .

Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2024

ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 011.827.358-27

HARAYNNA KERLLY COSTA SOUZA  
VELOSO  
CONTADORA

Continua...

Balanço Patrimonial

Pag.: 2 de 2

Empresa: GRAFICA CANOEIRO LTDA - CNPJ: 07.244.925/0001-27  
Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 84842658  
NIRE: 212 0162090 - Data: 14/02/2005

Fortes Contábil

| Conta              | Descrição         | 31/12/2024   |   |
|--------------------|-------------------|--------------|---|
| 2.07.07            | Outras Contas     | 746.600,25   | C |
| 2.07.07.01         | Outras Contas     | 746.600,25   | C |
| 2.07.07.01.01      | Lucros Acumulados | 746.600,25   | C |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados | 746.600,25   | C |
| Total Passivo      |                   | 1.318.703,71 | C |

Data de Encerramento: 31/12/2024  
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.318.703,71 (Hum Milhão Trezentos e Dezoito Mil Setecentos e Três Reais e Setenta e Um Centavos) .

Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 011.827.358-27

\_\_\_\_\_  
HARAYNNA KERLLY COSTA SOUZA  
VELOSO  
CONTADORA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA CANOEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                    |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                               |
| 01182735827                      | ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO        |
| 67009611300                      | HARAYNNA KERLLY COSTA SOUZA VELOSO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2025 11:42 SOB N° 20250465078.  
PROTOCOLO: 250465078 DE 09/04/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506006914. CNPJ DA SEDE: 07244925000127.  
NIRE: 21201620909. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2025.  
GRAFICA CANOEIRO LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: GRAFICA CANOEIRO LTDA - CNPJ: 07.244.925/0001-27  
NIRE: 21201620909 - Data: 14/02/2005

Pag.: 29 de 42

Fortes Contábil

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos  
Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 84842658

|           |                                         | 01/01/2024 |
|-----------|-----------------------------------------|------------|
|           |                                         | a          |
|           |                                         | 31/12/2024 |
| Conta     | Descrição                               |            |
| (+) 010   | Receita Bruta Operacional               | 931.339,82 |
| 010.01    | Faturamento Prod. Merc. e Serviços      | 931.339,82 |
| 010.01.03 | Vendas de Serviços                      | 931.339,82 |
| (-) 020   | Deduções da Receita                     | 113.437,17 |
| 020.01    | Impostos Faturados                      | 113.437,17 |
| 020.01.02 | ISS                                     | 36.881,05  |
| 020.01.05 | Simples                                 | 76.556,12  |
| (=) 030   | Receita Líquida                         | 817.902,65 |
| (-) 040   | Custo Mercadorias/Serviços Vendidos     | 406.640,90 |
| 040.03    | Custo dos Serviços Prestados            | 406.640,90 |
| (=) 060   | Lucro Bruto                             | 411.261,75 |
| (-) 070   | Despesas Operacionais                   | 231.503,80 |
| 070.01    | Despesas com Vendas                     | 12.315,60  |
| 070.02    | Despesas Administrativas                | 219.188,20 |
| (=) 110   | Lucro Operacional                       | 179.757,95 |
| (=) 150   | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social  | 179.757,95 |
| (=) 180   | Res. Antes das Participações e Contrib. | 179.757,95 |
| (=) 200   | Resultado Líquido do Exercício          | 179.757,95 |

Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2024

ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 011.827.358-27

HARAYNNA KERLLY COSTA SOUZA  
VELOSO  
CONTADORA

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024**

Pag.: 30 de 42

Empresa: GRAFICA CANOEIRO LTDA - CNPJ: 07.244.925/0001-27

Fortes Contábil

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 84842658

NIRE: 21201620909 - Data: 14/02/2005

**Nota 1 - NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa GRAFICA CANOEIRO LTDA tem sede na RUA RUA HUMBERTO DE CAMPOS, s/nº, bairro Canoeiro, CEP 65940-000 na cidade de Grajaú - MA. Exerce atividade principal de 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário, com início das atividades em 14/02/2005.

**Nota 2 - NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**Nota 3 - NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Impostos Federais: A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Determinação do resultado: O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

**Nota 4 - NOTA 4 - CAPITAL SOCIAL**

O capital Social integralizado é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente na conta caixa.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 8)

Pag.: 31 de 42

Empresa: GRAFICA CANOEIRO LTDA - CNPJ: 07.244.925/0001-27

Fortes Contábil

| Código               | Descrição                                                | Reduz. | Analítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|----------------------|----------------------------------------------------------|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 1                    | *** Ativo ***                                            |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01                 | Ativo Circulante                                         |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.01              | Disponibilidades                                         |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.01.01           | Numerários em Espécie                                    |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.01.01.01        | Caixa Geral                                              |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.01.01.01.0001-5 | Caixa                                                    | 1      | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.01.02           | Bancos                                                   |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.01.02.01        | Contas Correntes                                         |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.01.02.01.0001-8 | Bancos Conta Movimentos                                  | 358    | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.01.11           | Outras                                                   |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.03              | Cientes                                                  |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.03.01           | Cientes Nacionais                                        |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.03.01.01        | Duplicatas a Receber                                     |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.03.01.01.0001-1 | Cientes Diversos                                         | 2      | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.05              | Créditos                                                 |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01           | Cheques em Cobrança                                      |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01.01        | Cheques em Cobrança                                      |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01.01.0001-8 | Cheques em Cobrança                                      | 4      | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01.03        | Créditos de Funcionários                                 |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01.03.0001-7 | Adiantamento de Salários                                 | 5      | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01.03.0002-5 | Adiantamento de Férias                                   | 6      | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01.03.0003-3 | Adiantamento de 13º Salário                              | 7      | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01.03.0004-1 | Empréstimos a Funcionários                               | 8      | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01.03.0005-0 | Vale Transporte                                          | 9      | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01.05        | Impostos e Contribuições a Recuperar                     |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0001-6 | ICMS a Recuperar                                         | 10     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0010-5 | ISS a Recuperar                                          | 19     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0019-9 | Outros Impostos e Contribuições a Recuperar              | 22     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.15              | Estoques                                                 |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.01           | Estoques em Estabelecimentos Próprios                    |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.01.01        | Estoque de Mercadorias                                   |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.01.01.0001-5 | Mercadorias Para Revenda                                 | 25     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.01.02        | Estoques de Materiais                                    |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.01.02.0001-0 | Produtos Utilizados na Prestação de Serviços             | 26     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.01.02.0004-4 | Combustíveis                                             | 29     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.01.05        | Serviços em Andamento                                    |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.01.05.0001-3 | Serviços em Andamento                                    | 32     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.01.19        | Materiais Diversos Almoxarifado                          |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.01.19.0001-5 | Materiais Diversos                                       | 33     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.02           | Imóveis Destinados a Venda                               |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.02.00        | Imóveis Destinados a Venda                               |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.15.02.01        | Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda   |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.17              | Despesas do Exercício Seguinte                           |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.17.01           | Despesas do Exercício Seguinte                           |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.17.01.01        | Despesas Antecipadas                                     |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.17.01.01.0001-1 | Prêmios de Seguros a Apropriar                           | 34     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.17.01.01.0002-0 | Assinaturas e Anuidades a Apropriar                      | 35     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.01.17.01.02        | Outras Contas                                            |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.01.21              | Contas Retificadoras                                     |        |           | X       |         | Credora  |
| 1.01.21.01           | (-) Contas Retificadoras                                 |        |           | X       |         | Credora  |
| 1.01.21.01.01        | (-) Contas Retificadoras                                 |        |           | X       |         | Credora  |
| 1.01.21.01.01.0001-0 | (-) Duplicatas Descontadas                               | 36     | X         | X       |         | Credora  |
| 1.01.21.01.01.0003-6 | (-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa        | 37     | X         | X       |         | Credora  |
| 1.01.21.01.01.0005-2 | (-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado  | 38     | X         | X       |         | Credora  |
| 1.01.21.01.01.0007-9 | (-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização | 39     | X         | X       |         | Credora  |

Continua...

## Plano de Contas (Livro Diário Nº. 8)

Pag.: 32 de 42

Empresa: GRAFICA CANOEIRO LTDA - CNPJ: 07.244.925/0001-27

Fortes Contábil

| Código               | Descrição                                                      | Reduz. | Análítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 1.01.21.01.01.0009-5 | (-) Outras Contas Retificadoras                                | 40     | X         | X       |         | Credora  |
| 1.07                 | Ativo não Circulante                                           |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.00              | Realizável a Longo Prazo                                       |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.00.07           | Depósitos Judiciais                                            |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.00.09           | Impostos e Contribuições a Recuperar                           |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.00.17           | Despesas do Exercício Seguinte                                 |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.00.21           | (-) Contas Retificadoras                                       |        |           | X       |         | Credora  |
| 1.07.00.21.01        | (-) Contas Retificadoras                                       |        |           | X       |         | Credora  |
| 1.07.00.21.01.0001-9 | (-) Duplicatas Descontadas                                     | 44     | X         | X       |         | Credora  |
| 1.07.00.21.01.0002-7 | (-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa              | 45     | X         | X       |         | Credora  |
| 1.07.01              | Investimentos                                                  |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.01.03           | Outros Investimentos                                           |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.04              | Imobilizado                                                    |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.04.01           | Bens em Operação                                               |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.04.01.01        | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços         |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.04.01.01.0001-8 | Terrenos                                                       | 48     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.07.04.01.01.0002-6 | Prédio                                                         | 49     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.07.04.01.01.0003-4 | Equipamentos, Máquinas e Instalações Comerciais                | 50     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.07.04.01.01.0004-2 | Veículos                                                       | 51     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.07.04.01.01.0005-0 | Móveis e Utensílios                                            | 52     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.07.04.01.01.0006-9 | Equipamentos de Processamento de Dados                         | 53     | X         | X       |         | Devedora |
| 1.07.04.01.02        | Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços     |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.04.13           | Imobilizado em Andamento                                       |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.04.19           | Outras Imobilizações                                           |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.04.21           | (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão            |        |           | X       |         | Credora  |
| 1.07.04.21.01        | (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços     |        |           | X       |         | Credora  |
| 1.07.04.21.01.0001-1 | (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços     | 359    | X         | X       |         | Credora  |
| 1.07.04.21.02        | (-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços |        |           | X       |         | Credora  |
| 1.07.04.22           | (-) Outras Contas Retificadoras                                |        |           | X       |         | Credora  |
| 1.07.05              | Intangível                                                     |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.05.01           | Concessões                                                     |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.05.03           | Marcas e Patentes                                              |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.05.05           | Direitos Autorais                                              |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.05.07           | Fundo de Comércio                                              |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.05.09           | Software ou Programas de Computador                            |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.05.11           | Franquias                                                      |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.05.13           | Desenvolvimento de Produtos                                    |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.05.15           | Outras                                                         |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.05.20           | (-) Amortização do Intangível                                  |        |           | X       |         | Credora  |
| 1.07.05.21           | (-) Outras Contas Redutoras do Intangível                      |        |           | X       |         | Credora  |
| 1.07.07              | Diferido                                                       |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.07.01           | Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais                   |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.07.02           | Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas             |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.07.03           | Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis                     |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.07.04           | Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)     |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.07.05           | Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)                 |        |           | X       |         | Devedora |
| 1.07.07.06           | (-) Amortização do Diferido                                    |        |           | X       |         | Credora  |
| 2                    | *** Passivo ***                                                |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01                 | Passivo Circulante                                             |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01              | Obrigações de Curto Prazo                                      |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.01           | Fornecedores                                                   |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.01.01        | Fornecedores Nacionais                                         |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.01.01.0001-0 | Fornecedores Diversos                                          | 56     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03           | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais             |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.01        | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias                      |        |           | X       |         | Credora  |

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 8)**

Pag.: 33 de 42

Empresa: GRAFICA CANOEIRO LTDA - CNPJ: 07.244.925/0001-27

Fortes Contábil

| Código               | Descrição                                                  | Reduz. | Análítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|----------------------|------------------------------------------------------------|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 2.01.01.03.01.0001-5 | INSS a Recolher                                            | 57     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.01.0002-3 | FGTS a Recolher                                            | 58     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.01.0003-1 | Contribuição Sindical a Recolher                           | 59     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.01.0004-0 | Mensalidade Sindical a Recolher                            | 60     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.01.0005-8 | Taxa Assistencial a Recolher                               | 61     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.01.0006-6 | Contribuição Confederativa a Recolher                      | 62     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.01.0010-4 | Salários a Pagar                                           | 63     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.01.0011-2 | Comissões a Pagar                                          | 64     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.01.0012-0 | Pensão Alimentícia a Pagar                                 | 65     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.01.0013-9 | Décimo Terceiro Salário a Pagar                            | 66     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.01.0014-7 | Férias a Pagar                                             | 67     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.01.0015-5 | Rescisões a Pagar                                          | 68     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.03        | Obrigações Fiscais                                         |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.03.0001-4 | ICMS a Recolher                                            | 69     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.03.0003-0 | ISS a Recolher                                             | 71     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.03.0010-3 | Simples a Recolher                                         | 78     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.03.03.0020-0 | Outros Impostos e Taxas a Recolher                         | 81     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.07           | Empréstimos e Financiamentos                               |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.07.01        | Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.09           | Adiantamento de Clientes                                   |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.09.01        | Adiantamento de Clientes Nacionais                         |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.09.01.0001-1 | Clientes Diversos                                          | 82     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.11           | Debêntures                                                 |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.17           | Outras Contas                                              |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.17.01        | Outras Obrigações                                          |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.17.01.0001-8 | Seguros a Pagar                                            | 83     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.17.01.0002-6 | Telefone a Pagar                                           | 84     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.17.01.0003-4 | Energia a Pagar                                            | 85     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.17.01.0004-2 | Consumo Água a Pagar                                       | 86     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.17.01.0005-0 | Aluguéis a Pagar                                           | 87     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.17.01.0006-9 | Condomínio a Pagar                                         | 88     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.17.01.0007-7 | Pró-labores a Pagar                                        | 89     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.19           | Doações e Subvenções para Investimentos                    |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.21           | Provisões                                                  |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.21.01        | Provisões de Natureza Fiscal                               |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.21.02        | Provisões de Natureza Trabalhista                          |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.21.02.0001-8 | Décimo Terceiro Salário                                    | 90     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.21.02.0002-6 | Férias                                                     | 91     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.21.02.0003-4 | INSS sobre Décimo Terceiro Salário                         | 92     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.21.02.0004-2 | FGTS sobre Décimo Terceiro Salário                         | 93     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.21.02.0005-0 | INSS sobre Férias                                          | 94     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.21.02.0006-9 | FGTS sobre Férias                                          | 95     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.21.03        | Provisões de Natureza Cível                                |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.24           | (-) Contas Retificadoras                                   |        |           | X       |         | Devedora |
| 2.01.01.27           | Dividendos Propostos ou Lucros Creditados                  |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.27.01        | Dividendos a Pagar                                         |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.01.01.27.01.0001-0 | Dividendos à Pagar                                         | 360    | X         | X       |         | Credora  |
| 2.03                 | Passivo não Circulante                                     |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01              | Obrigações de Longo Prazo                                  |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.01           | Fornecedores                                               |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.01.01        | Fornecedores Nacionais                                     |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.01.01.0001-2 | Fornecedores Diversos                                      | 96     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.03           | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais         |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.03.01        | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias                  |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.03.03        | Obrigações Fiscais                                         |        |           | X       |         | Credora  |

Continua...



**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 8)**

Pag.: 34 de 42

Empresa: GRAFICA CANOEIRO LTDA - CNPJ: 07.244.925/0001-27

Fortes Contábil

| Código               | Descrição                                                    | Reduz. | Análítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|----------------------|--------------------------------------------------------------|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 2.03.01.03.03.0001-7 | Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias                | 97     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.03.03.0002-5 | Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias                | 98     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.03.03.0003-3 | Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos                      | 99     | X         | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.07           | Empréstimos e Financiamentos                                 |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.07.01        | Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional   |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.07.01.0001-9 | Financiamentos a Longo Prazo                                 | 361    | X         | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.07.02        | Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.07.03        | Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros               |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.07.04        | Financiamentos a Longo Prazo - Exterior                      |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.07.05        | Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.09           | Adiantamento de Clientes                                     |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.09.01        | Clientes Nacionais                                           |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.09.01.0001-4 | Clientes Diversos                                            | 100    | X         | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.11           | Debêntures                                                   |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.13           | Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores         |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.17           | Outras Contas                                                |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.21           | Provisões                                                    |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.21.01        | Provisões de Natureza Fiscal                                 |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.21.02        | Provisões de Natureza Trabalhista                            |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.21.03        | Provisões de Natureza Cível                                  |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.01.24           | (-) Contas Retificadoras                                     |        |           | X       |         | Devedora |
| 2.03.02              | Receitas Diferidas                                           |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.02.01           | Receitas Diferidas                                           |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.02.01.01        | Receitas Diferidas                                           |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.03.02.01.02        | (-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas             |        |           | X       |         | Devedora |
| 2.07                 | Patrimônio Líquido                                           |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.07.01              | Capital Realizado                                            |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.07.01.01           | Capital Social                                               |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.07.01.01.01        | Capital Social Subscrito                                     |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.07.01.01.01.0001-8 | Capital Social Subscrito                                     | 101    | X         | X       |         | Credora  |
| 2.07.01.01.01.0002-6 | (-) Capital Social a Integralizar                            | 102    | X         | X       |         | Devedora |
| 2.07.04              | Reservas                                                     |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.07.04.01           | Reservas                                                     |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.07.04.01.01        | Reservas de Capital                                          |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.07.04.01.01.0001-2 | Reservas para Futuro Aumento de Capital                      | 105    | X         | X       |         | Credora  |
| 2.07.04.01.02        | Reservas de Reavaliação                                      |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.07.04.01.03        | Reservas de Lucros                                           |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.07.04.01.03.0001-1 | Reserva Legal                                                | 107    | X         | X       |         | Credora  |
| 2.07.04.01.03.0002-0 | Reserva Estatutária                                          | 108    | X         | X       |         | Credora  |
| 2.07.04.01.03.0003-8 | Reserva para Contingências                                   | 109    | X         | X       |         | Credora  |
| 2.07.04.01.03.0005-4 | Reserva de Lucros a Realizar                                 | 111    | X         | X       |         | Credora  |
| 2.07.04.01.04        | Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)            |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.07.04.01.05        | Outras Reservas                                              |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.07.05              | Ajustes de Avaliação Patrimonial                             |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.07.05.01           | Ajustes de Avaliação Patrimonial                             |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.07.05.01.00        | Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade            |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.07.05.01.01        | (-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade        |        |           | X       |         | Devedora |
| 2.07.07              | Outras Contas                                                |        |           | X       |         | -        |
| 2.07.07.01           | Outras Contas                                                |        |           | X       |         | -        |
| 2.07.07.01.01        | Lucros Acumulados                                            |        |           | X       |         | Credora  |
| 2.07.07.01.01.0001-7 | Lucros Acumulados                                            | 113    | X         | X       |         | Credora  |
| 2.07.07.01.02        | (-) Prejuízos Acumulados                                     |        |           | X       |         | Devedora |
| 2.07.07.01.02.0001-1 | (-) Prejuízos Acumulados                                     | 114    | X         | X       |         | Devedora |
| 2.07.07.01.03        | (-) Ações em Tesouraria                                      |        |           | X       |         | Devedora |
| 2.07.07.01.04        | Outras                                                       |        |           | X       |         | -        |

Continua...

## Plano de Contas (Livro Diário Nº. 8)

Pag.: 35 de 42

Empresa: GRAFICA CANOEIRO LTDA - CNPJ: 07.244.925/0001-27

Fortes Contábil

| Código               | Descrição                                                   | Reduz. | Análítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|----------------------|-------------------------------------------------------------|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 3                    | Resultado Líquido do Período                                |        |           |         |         | -        |
| 3.01                 | Result LÍq do Período Antes do IRPJ e da CSLL               |        |           |         |         | -        |
| 3.01.01              | Resultado Operacional                                       |        |           |         |         | -        |
| 3.01.01.01           | Receita Líquida                                             |        |           |         |         | Credora  |
| 3.01.01.01.01        | Receita Bruta                                               |        |           |         |         | Credora  |
| 3.01.01.01.01.0005-7 | Receita da Revenda de Mercadorias                           | 119    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.01.01.0006-5 | Receita da Prestação de Serviços                            | 120    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.01.01.0019-7 | Outras                                                      | 124    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.01.03        | Deduções da Receita Bruta                                   |        |           |         |         | Devedora |
| 3.01.01.01.03.0001-3 | Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais    | 125    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.01.03.0002-1 | ICMS                                                        | 126    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.01.03.0003-0 | COFINS                                                      | 127    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.01.03.0004-8 | PIS/PASEP                                                   | 128    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.01.03.0005-6 | ISS                                                         | 129    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.01.03.0006-4 | Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços   | 130    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.01.03.0007-2 | Simples                                                     | 131    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03           | Custo dos Bens e Serviços Vendidos                          |        |           |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.03        | Custo das Mercadorias Revendidas                            |        |           |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.03.0001-9 | Custo das Mercadorias Revendidas                            | 172    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.05        | Custo dos Serviços Vendidos                                 |        |           |         |         | Devedora |
| 3.01.01.03.05.0001-8 | Custo dos Serviços Vendidos                                 | 173    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.05           | Outras Receitas Operacionais                                |        |           |         |         | Credora  |
| 3.01.01.05.01        | Receitas Financeiras                                        |        |           |         |         | Credora  |
| 3.01.01.05.01.0001-5 | Variações Cambiais Ativas                                   | 203    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.05.01.0002-3 | Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day-Tra   | 204    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.05.01.0004-0 | Receitas de Juros sobre o Capital Próprio                   | 206    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.05.01.0005-8 | Outras Receitas Financeiras                                 | 207    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.05.01.0006-6 | Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos                       | 208    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.05.01.0007-4 | Rendimentos Aplicações Financeiras                          | 209    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.05.02        | Outras Receitas                                             |        |           |         |         | Credora  |
| 3.01.01.05.02.0011-7 | Outras Receitas Operacionais                                | 220    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.01.07           | Despesas Operacionais                                       |        |           |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01        | Despesas Operacionais das Atividades em Geral               |        |           |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0001-0 | Despesas Administrativas Gerais no Mês                      | 221    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0003-7 | Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados   | 222    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0004-5 | Planos de Poupança e Investimentos de Empregados            | 223    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0005-3 | Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empregad    | 224    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0006-1 | Plano de Previdência Privada de Empregados                  | 225    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0007-0 | Outros Gastos com Pessoal                                   | 226    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0008-8 | Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício   | 227    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0009-6 | Serviços Prestados Pessoa Jurídica                          | 228    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0010-0 | Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho              | 229    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0011-8 | Locação de Mão-de-Obra                                      | 230    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0012-6 | INSS - Previdência Social                                   | 231    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0013-4 | FGTS                                                        | 232    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0014-2 | Encargos Sociais - Outros                                   | 233    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0015-0 | Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico       | 234    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0016-9 | Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/95) | 235    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0017-7 | Doações a Entidades Cívicas                                 | 236    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0018-5 | Outras Contribuições e Doações                              | 237    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0019-3 | Alimentação do Trabalhador                                  | 238    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0020-7 | PIS/PASEP                                                   | 239    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0021-5 | COFINS                                                      | 240    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0022-3 | Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL    | 241    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0023-1 | Arrendamento Mercantil                                      | 242    | X         |         |         | Devedora |

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 8)**

Pag.: 36 de 42

Empresa: GRAFICA CANOEIRO LTDA - CNPJ: 07.244.925/0001-27

Fortes Contábil

| Código               | Descrição                                                 | Reduz. | Análítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 3.01.01.07.01.0024-0 | Aluguéis                                                  | 243    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0027-4 | Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Mantenha Futeb Profis | 245    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0028-2 | Propaganda, Publicidade e Patrocínio                      | 246    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0029-0 | Multas                                                    | 247    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0030-4 | Encargos de Depreciação e Amortização                     | 248    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0031-2 | Perdas em Operações de Crédito                            | 249    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0032-0 | Provisão para Perda de Estoque                            | 250    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0033-9 | Demais Provisões                                          | 251    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0034-7 | Gratificações a Administradores                           | 252    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0035-5 | Royalties e Assistência Técnica - PAÍS                    | 253    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0036-3 | Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR                | 254    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0037-1 | Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emprega | 255    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0038-0 | Pesquisas Científicas e Tecnológicas                      | 256    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0039-8 | Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa        | 257    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0041-0 | Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos            | 258    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0042-8 | Outras Despesas Operacionais                              | 259    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0043-6 | Férias                                                    | 260    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0044-4 | Décimo Terceiro Salário                                   | 261    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0045-2 | Outros Gastos com Pessoal                                 | 262    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0046-0 | Indenizações Trabalhistas                                 | 263    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0047-9 | Estagiários                                               | 264    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0048-7 | Energia Elétrica                                          | 265    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0049-5 | Água                                                      | 266    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0050-9 | Telefones                                                 | 267    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0051-7 | Vale Transporte                                           | 268    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0052-5 | Fardamento                                                | 269    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0053-3 | Despesas com Treinamento de Pessoal                       | 270    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0055-0 | Pró-labores                                               | 271    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0056-8 | Seguros Diversos                                          | 272    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0057-6 | Condomínio                                                | 273    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0058-4 | Bolsa de Estudo                                           | 274    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0059-2 | Despesas C/Festas e Comemorações                          | 275    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0060-6 | Correios e Malotes                                        | 276    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0061-4 | Assessoria Jurídica                                       | 277    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0062-2 | Softwares                                                 | 278    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0063-0 | Materiais de Consumo                                      | 279    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0064-9 | Manut Conservação e Limpeza                               | 280    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0065-7 | Cópias e Encadernações                                    | 281    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0066-5 | Materiais de Expediente                                   | 282    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0067-3 | Taxas e Emolumentos                                       | 283    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0068-1 | Assessoria Contábil                                       | 284    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0069-0 | Assinaturas de Jornais e Revistas                         | 285    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0070-3 | Despesas Legais e Jurídicas                               | 286    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0071-1 | Despesas C/Cartório                                       | 287    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0072-0 | Internet                                                  | 288    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0073-8 | Fretes                                                    | 289    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0074-6 | Vigilância e Segurança Eletrônica                         |        | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02        | Despesas de Vendas                                        |        |           |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0001-5 | Despesas Com Vendas no Mês                                | 290    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0002-3 | Despesa de Viagens                                        | 291    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0003-1 | Publicidades e Propagandas                                | 292    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0004-0 | Devedores Duvidosos                                       | 293    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0005-8 | Fretes sobre Vendas                                       | 294    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0006-6 | Manutenção de Veículos                                    | 295    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0007-4 | Outras Despesas com Vendas                                | 296    | X         |         |         | Devedora |

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 8)**

Pag.: 37 de 42

Empresa: GRAFICA CANOEIRO LTDA - CNPJ: 07.244.925/0001-27

Fortes Contábil

| Código               | Descrição                                                    | Reduz. | Análítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|----------------------|--------------------------------------------------------------|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 3.01.01.07.02.0008-2 | Brindes                                                      | 297    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0009-0 | Ordenados e Salários                                         | 298    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0010-4 | INSS - Previdência Social                                    | 299    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0011-2 | FGTS                                                         | 300    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0012-0 | Décimo Terceiro Salário                                      | 301    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0013-9 | Férias                                                       | 302    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0014-7 | Pró-labores                                                  | 303    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0015-5 | Vale Transporte                                              | 304    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0016-3 | Outros Gastos com Pessoal                                    | 305    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0017-1 | Benefícios Concedidos a Empregados                           | 306    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0018-0 | Bolsa de Estudo                                              | 307    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0019-8 | Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emprega    | 308    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0020-1 | Estagiários                                                  | 309    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0021-0 | Indenizações Trabalhistas                                    | 310    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0022-8 | Fardamento                                                   | 311    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0023-6 | Despesas com Treinamento de Pessoal                          | 312    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0025-2 | Seguros Diversos                                             | 313    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0026-0 | Alimentação do Trabalhador                                   | 314    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.03        | Despesas Tributárias                                         |        |           |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0001-0 | IRPJ - Lucro Presumido                                       | 315    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0002-8 | CSL - Lucro Presumido                                        | 316    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0003-6 | ICMS - Substituição Tributária                               | 317    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0004-4 | ICMS - Diferencial de Alíquota                               | 318    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0005-2 | PIS S/Outras Receitas                                        | 319    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0006-0 | COFINS S/Outras Receitas                                     | 320    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0007-9 | PIS S/Folha de Pagamento                                     | 321    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0008-7 | IPTU                                                         | 322    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0009-5 | IPVA                                                         | 323    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0010-9 | Contribuição Sindical Patronal                               | 324    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0011-7 | Impostos e Taxas Diversas                                    | 325    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09           | Outras Despesas Operacionais                                 |        |           |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.01        | Despesas Financeiras                                         |        |           |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0001-6 | Variações Cambiais Passivas                                  | 326    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0002-4 | Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Trade   | 327    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0003-2 | Perdas em Operações Day-Trade                                | 328    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0004-0 | Juros sobre o Capital Próprio                                | 329    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0005-9 | Outras Despesas Financeiras                                  | 330    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0006-7 | Juros Pagos e/ou Incorridos                                  | 331    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0007-5 | Descontos Concedidos                                         | 332    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0008-3 | Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias                       | 333    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0009-1 | IOF                                                          | 334    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.02        | Outras Despesas                                              |        |           |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0001-0 | Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente      | 335    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0002-9 | Resultados Negativos em Participações Societárias            | 336    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0003-7 | Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líquido | 337    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0004-5 | Resultados Negativos em SCP                                  | 338    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0005-3 | Perdas em Operações Realizadas no Exterior                   | 339    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0006-1 | Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente                  | 340    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0007-0 | Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid. | 341    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0008-8 | Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível | 342    | X         |         |         | Devedora |
| 3.01.03              | Outras Receitas e Outras Despesas                            |        |           |         |         | -        |
| 3.01.03.01           | Receitas e Despesas Não Operacionais                         |        |           |         |         | -        |
| 3.01.03.01.01        | Receitas Não Operacionais                                    |        |           |         |         | Credora  |
| 3.01.03.01.01.0001-0 | Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Li  | 343    | X         |         |         | Credora  |
| 3.01.03.01.01.0002-9 | Outras Receitas Não Operacionais                             | 344    | X         |         |         | Credora  |

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 8)**

Pag.: 38 de 42

Empresa: GRAFICA CANOEIRO LTDA - CNPJ: 07.244.925/0001-27

Fortes Contábil

| <b>Código</b>        | <b>Descrição</b>                                             | <b>Reduz.</b> | <b>Analítica</b> | <b>Patrim.</b> | <b>Resumir</b> | <b>Natureza</b> |
|----------------------|--------------------------------------------------------------|---------------|------------------|----------------|----------------|-----------------|
| 3.01.03.01.02        | Despesas Não Operacionais                                    |               |                  |                |                | Devedora        |
| 3.01.03.01.02.0001-5 | Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados                 | 345           | X                |                |                | Devedora        |
| 3.01.03.01.02.0002-3 | Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líq | 346           | X                |                |                | Devedora        |
| 3.01.03.01.02.0003-1 | Outras Despesas Não Operacionais                             | 347           | X                |                |                | Devedora        |
| 3.01.05              | Participações                                                |               |                  |                |                | Devedora        |
| 3.01.05.01           | Participações nos Lucros                                     |               |                  |                |                | Devedora        |
| 3.01.05.01.01        | Participações de Empregados                                  |               |                  |                |                | Devedora        |
| 3.01.05.01.01.0001-7 | Participações de Empregados                                  | 348           | X                |                |                | Devedora        |
| 3.01.05.01.01.0002-5 | Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregado   | 349           | X                |                |                | Devedora        |
| 3.01.05.01.01.0003-3 | Outras Participações de Empregados                           | 350           | X                |                |                | Devedora        |
| 3.01.05.01.03        | Outras Participações                                         |               |                  |                |                | Devedora        |
| 3.01.05.01.03.0001-6 | Participações de Administradores e Partes Beneficiárias      | 351           | X                |                |                | Devedora        |
| 3.01.05.01.03.0002-4 | Participações de Debêntures                                  | 352           | X                |                |                | Devedora        |
| 3.01.05.01.03.0003-2 | Outras                                                       | 353           | X                |                |                | Devedora        |
| 3.02                 | Provisão para CSLL e IRPJ                                    |               |                  |                |                | Devedora        |
| 3.02.01              | Provisão para CSLL e IRPJ                                    |               |                  |                |                | Devedora        |
| 3.02.01.01           | Provisão para CSLL e IRPJ                                    |               |                  |                |                | Devedora        |
| 3.02.01.01.01        | Provisão para CSLL e IRPJ                                    |               |                  |                |                | Devedora        |
| 3.02.01.01.01.0001-0 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido                    | 354           | X                |                |                | Devedora        |
| 3.02.01.01.01.0002-9 | Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica             | 355           | X                |                |                | Devedora        |
| 6                    | Sistema Auxiliar de Contas                                   |               |                  |                |                | -               |
| 6.01-7               | Apuração do Exercício                                        | 356           | X                |                |                | -               |
| 6.02-5               | Balanço de Abertura                                          | 357           | X                |                |                | -               |



Balancete Contábil

Pag.: 39 de 42

Empresa: GRAFICA CANOEIRO LTDA - CNPJ: 07.244.925/0001-27

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 84842658

Fortes Contábil

| Conta              | Descrição                                          | Saldo Anteri or |   | Débitos      | Créditos     | Saldo Atual    |
|--------------------|----------------------------------------------------|-----------------|---|--------------|--------------|----------------|
| 1                  | *** Ativo ***                                      | 1.411.098,37    | D | 2.052.329,42 | 2.144.724,08 | 1.318.703,71 D |
| 1.01               | Ativo Circulante                                   | 1.411.098,37    | D | 1.896.029,42 | 2.144.724,08 | 1.162.403,71 D |
| 1.01.01            | Disponibilidades                                   | 1.315.859,22    | D | 939.472,34   | 1.205.251,74 | 1.050.079,82 D |
| 1.01.01.01         | Numerários em Espécie                              | 1.220.371,41    | D | 939.472,34   | 1.141.243,44 | 1.018.600,31 D |
| 1.01.01.01.01      | Caixa Geral                                        | 1.220.371,41    | D | 939.472,34   | 1.141.243,44 | 1.018.600,31 D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa                                              | 1.220.371,41    | D | 939.472,34   | 1.141.243,44 | 1.018.600,31 D |
| 1.01.01.02         | Bancos                                             | 95.487,81       | D | 0,00         | 64.008,30    | 31.479,51 D    |
| 1.01.01.02.01      | Contas Correntes                                   | 95.487,81       | D | 0,00         | 64.008,30    | 31.479,51 D    |
| 1.01.01.02.01.0001 | Bancos Conta Movimentos                            | 95.487,81       | D | 0,00         | 64.008,30    | 31.479,51 D    |
| 1.01.03            | Clientes                                           | 45.000,00       | D | 956.557,08   | 939.472,34   | 62.084,74 D    |
| 1.01.03.01         | Clientes Nacionais                                 | 45.000,00       | D | 956.557,08   | 939.472,34   | 62.084,74 D    |
| 1.01.03.01.01      | Duplicatas a Receber                               | 45.000,00       | D | 956.557,08   | 939.472,34   | 62.084,74 D    |
| 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos                                  | 45.000,00       | D | 956.557,08   | 939.472,34   | 62.084,74 D    |
| 1.01.15            | Estoques                                           | 50.239,15       | D | 0,00         | 0,00         | 50.239,15 D    |
| 1.01.15.01         | Estoques em Estabelecimentos Próprios              | 50.239,15       | D | 0,00         | 0,00         | 50.239,15 D    |
| 1.01.15.01.02      | Estoques de Materiais                              | 50.239,15       | D | 0,00         | 0,00         | 50.239,15 D    |
| 1.01.15.01.02.0001 | Produtos Utilizados na Prestação de Serviços       | 50.239,15       | D | 0,00         | 0,00         | 50.239,15 D    |
| 1.07               | Ativo não Circulante                               | 0,00            |   | 156.300,00   | 0,00         | 156.300,00 D   |
| 1.07.04            | Imobilizado                                        | 0,00            |   | 156.300,00   | 0,00         | 156.300,00 D   |
| 1.07.04.01         | Bens em Operação                                   | 0,00            |   | 156.300,00   | 0,00         | 156.300,00 D   |
| 1.07.04.01.01      | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Se r | 0,00            |   | 156.300,00   | 0,00         | 156.300,00 D   |
| 1.07.04.01.01.0003 | Equipamentos, Máquinas e Instalações Comerciai     | 0,00            |   | 156.300,00   | 0,00         | 156.300,00 D   |
| 2                  | *** Passivo ***                                    | 1.411.098,37    | C | 1.032.272,61 | 939.877,95   | 1.318.703,71 C |
| 2.01               | Passivo Circulante                                 | 140.436,07      | C | 428.452,61   | 310.120,00   | 22.103,46 C    |
| 2.01.01            | Obrigações de Curto Prazo                          | 140.436,07      | C | 428.452,61   | 310.120,00   | 22.103,46 C    |
| 2.01.01.01         | Fornecedores                                       | 37.200,00       | C | 175.216,54   | 156.300,00   | 18.283,46 C    |
| 2.01.01.01.01      | Fornecedores Nacionais                             | 37.200,00       | C | 175.216,54   | 156.300,00   | 18.283,46 C    |
| 2.01.01.01.01.0001 | Fornecedores Diversos                              | 37.200,00       | C | 175.216,54   | 156.300,00   | 18.283,46 C    |
| 2.01.01.03         | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 103.236,07      | C | 103.236,07   | 0,00         | 0,00           |
| 2.01.01.03.01      | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias          | 32.753,62       | C | 32.753,62    | 0,00         | 0,00           |
| 2.01.01.03.01.0010 | Salários a Pagar                                   | 32.753,62       | C | 32.753,62    | 0,00         | 0,00           |
| 2.01.01.03.03      | Obrigações Fiscais                                 | 70.482,45       | C | 70.482,45    | 0,00         | 0,00           |
| 2.01.01.03.03.0003 | ISS a Recolher                                     | 31.254,68       | C | 31.254,68    | 0,00         | 0,00           |
| 2.01.01.03.03.0010 | Simples a Recolher                                 | 39.227,77       | C | 39.227,77    | 0,00         | 0,00           |
| 2.01.01.27         | Dividendos Propostos ou Lucros Creditados          | 0,00            |   | 150.000,00   | 153.820,00   | 3.820,00 C     |
| 2.01.01.27.01      | Dividendos a Pagar                                 | 0,00            |   | 150.000,00   | 153.820,00   | 3.820,00 C     |
| 2.01.01.27.01.0001 | Dividendos à Pagar                                 | 0,00            |   | 150.000,00   | 153.820,00   | 3.820,00 C     |
| 2.07               | Patrimônio Líquido                                 | 1.270.662,30    | C | 603.820,00   | 629.757,95   | 1.296.600,25 C |
| 2.07.01            | Capital Realizado                                  | 100.000,00      | C | 0,00         | 0,00         | 100.000,00 C   |
| 2.07.01.01         | Capital Social                                     | 100.000,00      | C | 0,00         | 0,00         | 100.000,00 C   |
| 2.07.01.01.01      | Capital Social Subscrito                           | 100.000,00      | C | 0,00         | 0,00         | 100.000,00 C   |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Social Subscrito                           | 100.000,00      | C | 0,00         | 0,00         | 100.000,00 C   |
| 2.07.04            | Reservas                                           | 0,00            |   | 0,00         | 450.000,00   | 450.000,00 C   |
| 2.07.04.01         | Reservas                                           | 0,00            |   | 0,00         | 450.000,00   | 450.000,00 C   |
| 2.07.04.01.01      | Reservas de Capital                                | 0,00            |   | 0,00         | 450.000,00   | 450.000,00 C   |
| 2.07.04.01.01.0001 | Reservas para Futuro Aumento de Capital            | 0,00            |   | 0,00         | 450.000,00   | 450.000,00 C   |
| 2.07.07            | Outras Contas                                      | 1.170.662,30    | C | 603.820,00   | 179.757,95   | 746.600,25 C   |
| 2.07.07.01         | Outras Contas                                      | 1.170.662,30    | C | 603.820,00   | 179.757,95   | 746.600,25 C   |
| 2.07.07.01.01      | Lucros Acumulados                                  | 1.170.662,30    | C | 603.820,00   | 179.757,95   | 746.600,25 C   |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados                                  | 1.170.662,30    | C | 603.820,00   | 179.757,95   | 746.600,25 C   |
| 3                  | Resultado Líquido do Período                       | 0,00            |   | 1.708.138,95 | 1.708.138,95 | 0,00           |
| 3.01               | Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL      | 0,00            |   | 1.708.138,95 | 1.708.138,95 | 0,00           |
| 3.01.01            | Resultado Operacional                              | 0,00            |   | 1.708.138,95 | 1.708.138,95 | 0,00           |
| 3.01.01.01         | Receita Líquida                                    | 0,00            |   | 1.069.994,25 | 1.069.994,25 | 0,00           |

Continua...

Balancete Contábil

Pag.: 40 de 42

Empresa: GRAFICA CANOEIRO LTDA - CNPJ: 07.244.925/0001-27

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 84842658

Fortes Contábil

| Conta              | Descrição                                     | Saldo Anterior | Débitos      | Créditos     | Saldo Atual |
|--------------------|-----------------------------------------------|----------------|--------------|--------------|-------------|
| 3.01.01.01.01      | Receita Bruta                                 | 0,00           | 956.557,08   | 956.557,08   | 0,00        |
| 3.01.01.01.01.0006 | Receita da Prestação de Serviços              | 0,00           | 956.557,08   | 956.557,08   | 0,00        |
| 3.01.01.01.03      | Deduções da Receita Bruta                     | 0,00           | 113.437,17   | 113.437,17   | 0,00        |
| 3.01.01.01.03.0005 | ISS                                           | 0,00           | 36.881,05    | 36.881,05    | 0,00        |
| 3.01.01.01.03.0007 | Simples                                       | 0,00           | 76.556,12    | 76.556,12    | 0,00        |
| 3.01.01.03         | Custo dos Bens e Serviços Vendidos            | 0,00           | 406.640,90   | 406.640,90   | 0,00        |
| 3.01.01.03.05      | Custo dos Serviços Vendidos                   | 0,00           | 406.640,90   | 406.640,90   | 0,00        |
| 3.01.01.03.05.0001 | Custo dos Serviços Vendidos                   | 0,00           | 406.640,90   | 406.640,90   | 0,00        |
| 3.01.01.07         | Despesas Operacionais                         | 0,00           | 231.503,80   | 231.503,80   | 0,00        |
| 3.01.01.07.01      | Despesas Operacionais das Atividades em Geral | 0,00           | 219.188,20   | 219.188,20   | 0,00        |
| 3.01.01.07.01.0001 | Despesas Administrativas Gerais no Mês        | 0,00           | 219.188,20   | 219.188,20   | 0,00        |
| 3.01.01.07.02      | Despesas de Vendas                            | 0,00           | 12.315,60    | 12.315,60    | 0,00        |
| 3.01.01.07.02.0001 | Despesas Com Vendas no Mês                    | 0,00           | 12.315,60    | 12.315,60    | 0,00        |
| 6                  | Sistema Auxiliar de Contas                    | 0,00           | 931.339,82   | 931.339,82   | 0,00        |
| 6.01               | Apuração do Exercício                         | 0,00           | 931.339,82   | 931.339,82   | 0,00        |
|                    |                                               | 0,00           | 5.724.080,80 | 5.724.080,80 | 0,00        |

**Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário Nº. 8)**

Pag.: 41 de 42

Empresa: GRAFICA CANOEIRO LTDA - CNPJ: 07.244.925/0001-27

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2024

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 84842658

| Código | Nome<br>Valores                                                                                                                    | Expressão         | Resultado |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|
| GA     | Giro do Ativo<br>817.902,65 / 1.318.703,71                                                                                         | d030/c1           | 0,62      |
|        | Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.                                             |                   |           |
| LC     | Liquidez Corrente<br>1.162.403,71 / 22.103,46                                                                                      | c101/c201         | 52,59     |
|        | Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.                        |                   |           |
| LG     | Liquidez Geral<br>1.162.403,71 / 22.103,46                                                                                         | c101/c201         | 52,59     |
|        | Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.   |                   |           |
| LI     | Liquidez Imediata<br>1.050.079,82 / 22.103,46                                                                                      | c10101/c201       | 47,51     |
|        | Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.                                     |                   |           |
| ML     | Margem Líquida<br>( 179.757,95 / 817.902,65 ) * 100                                                                                | (d200/d030) * 100 | 21,98     |
|        | Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.                                                |                   |           |
| RA     | Rentabilidade do Ativo<br>( 179.757,95 / 1.318.703,71 ) * 100                                                                      | (d200/c1) * 100   | 13,63     |
|        | Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.                                   |                   |           |
| SG     | Solvência Geral<br>1.318.703,71 / 22.103,46                                                                                        | c1/c201           | 59,66     |
|        | Quanto a empresa possui de Ativo Total para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante mais Exigível a Longo Prazo. Quanto maior, melhor. |                   |           |

Continua...

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 42 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 42 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma GRAFICA CANOEIRO LTDA, estabelecida na RUA HUMBERTO DE CAMPOS, nº SN, bairro CANOEIRO, CEP 65940-000, cidade Grajaú (MA), inscrita no C.N.P.J. 07.244.925/0001-27 e registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21201620909 por despacho de 14/02/2005.

Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2024.

---

ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 011.827.358-27

---

HARAYNNA KERLLY COSTA SOUZA  
VELOSO  
CONTADORA  
CRC MA 13334



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA CANOEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                    |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                               |
| 01182735827                      | ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO        |
| 67009611300                      | HARAYNNA KERLLY COSTA SOUZA VELOSO |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/04/2025 09:16 SOB Nº 20250476991.  
PROTOCOLO: 250476991 DE 11/04/2025. NIRE: 21201620909.  
GRAFICA CANOEIRO LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 14/04/2025  
empresafacil.ma.gov.br





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12506239978 em 14/04/2025, protocolo 250476991. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                       |
|--------------------------|-----------------------|
| Nome Empresarial:        | GRAFICA CANOEIRO LTDA |
| Número de Registro:      | 21201620909           |
| CNPJ:                    | 07244925000127        |
| Município:               | Grajaú                |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 8                       |
| Período de Escrituração:       | 01/01/2024 - 31/12/2024 |

| Assinante(s) | Nome                               | CRC/OAB  |
|--------------|------------------------------------|----------|
| 01182735827  | ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO        |          |
| 67009611300  | HARAYNNA KERLLY COSTA SOUZA VELOSO | MA013334 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/04/2025 09:16 SOB Nº 20250476991.  
PROTOCOLO: 250476991 DE 11/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12506239978. NIRE: 21201620909.  
GRAFICA CANOEIRO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 14/04/2025  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RUA FREI BENJAMIN DE BORNO, Nº 05 - CENTRO - GRAJAÚ/MA

CNPJ: 06.377.063.0001-48



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

|                                             |                                                              |                             |                               |                          |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| Nº do Cadastro<br><b>1202398988</b>         | Nº da Inscrição<br><b>1100862958</b>                         | Nº do Alvará<br><b>1117</b> | Validade<br><b>28/02/2026</b> | Exercício<br><b>2025</b> |
| CPF/CNPJ<br><b>07.244.925/0001-27</b>       | Nome<br><b>GRAFICA CANOEIRO LTDA</b>                         |                             |                               |                          |
| RG/Inscrição<br><b>0</b>                    | Nome Fantas.<br><b>GRAFICA CANOEIRO E COMUNICACAO VISUAL</b> |                             |                               |                          |
| Logradouro<br><b>RUA HUMBERTO DE CAMPOS</b> |                                                              |                             |                               | Número<br><b>0</b>       |
| Complemento                                 |                                                              |                             |                               | CEP<br><b>65940000</b>   |
| Bairro<br><b>CANOEIRO</b>                   |                                                              |                             |                               |                          |
| Cidade<br><b>GRAJAÚ</b>                     |                                                              | Estado<br><b>MA</b>         |                               |                          |

Atividade Principal  
**1813001- Impressão de material para uso publicitário**

Horário de Funcionamento  
**Não Informado**

Observações  
**Ref a taxa de fiscalização e manutenção exercício 2025**

|                                       |                                                                                                                |                                               |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Data de Abertura<br><b>14/02/2005</b> | <b>Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública</b> | Código de Autenticidade<br><b>RZVRS5EOVSE</b> |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|

### Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

1422300 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias  
1811301 - Impressão de jornais  
1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas  
1812100 - Impressão de material de segurança  
1813099 - Impressão de material para outros usos  
1821100 - Serviços de pré-impressão  
3299002 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório  
3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos  
3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente  
4329101 - Instalação de painéis publicitários  
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos  
5819100 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos  
5829800 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos  
8219901 - Fotocópias  
1822901 - Serviços de encadernação e plastificação  
1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação  
1822901 - Serviços de encadernação e plastificação  
1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação  
1811301 - Impressão de jornais  
1422300 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias  
1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas  
1812100 - Impressão de material de segurança  
1813099 - Impressão de material para outros usos  
1821100 - Serviços de pré-impressão  
3299002 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório  
3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos  
3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente



- 4329101 - Instalação de painéis publicitários  
 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 5819100 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos  
 5829800 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos  
 8219901 - Fotocópias  
 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

|                |                 |              |           |            |
|----------------|-----------------|--------------|-----------|------------|
| Nº de Cadastro | Nº de Inscrição | Nº de Alvará | Atividade | Endereço   |
| 15033002       | 15033002        | 1117         | 15033002  | 25-04-2020 |

|           |           |           |           |           |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Atividade | Atividade | Atividade | Atividade | Atividade |
| 15033002  | 15033002  | 15033002  | 15033002  | 15033002  |

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

|                     |                      |                     |                       |                    |
|---------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|
| Atividade Principal | Atividade Secundária | Atividade Terciária | Atividade Quaternária | Atividade Quinária |
| 15033002            | 15033002             | 15033002            | 15033002              | 15033002           |

|                     |                      |                     |                       |                    |
|---------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|
| Atividade Principal | Atividade Secundária | Atividade Terciária | Atividade Quaternária | Atividade Quinária |
| 15033002            | 15033002             | 15033002            | 15033002              | 15033002           |



Estado do Maranhão  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ**  
Rua Antônio Francisco dos Reis nº 08, Centro, Grajaú/MA  
CNPJ: 06.651.772/0001-70

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Por solicitação do Sr. **Antônio Gomes do Nascimento**, proprietário da empresa abaixo citada, **ATESTAMOS** para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA** e sob as penas da Lei nº 8.666/93, que a empresa **A. G. DO NASCIMENTO GRAFICA - ME**, CNPJ nº **07.244.925/0001-27**, estabelecida a Rua Humberto de Campos, 191, Canoeiro, na Cidade de Grajaú, Estado do Maranhão, é nossa habitual prestadora de serviços de impressão gráfica, constante do seu ramo de atividade, conforme contrato nº 006/2017 datado de 03 de março de 2017, com os seguintes itens:

| Nº | ESPECIFICAÇÃO DO RPRODUTO                       | FTº          | UND | QUANT  |
|----|-------------------------------------------------|--------------|-----|--------|
| 1  | BLOCO P/ ANOTAÇÕES                              | 10,5X14,85CM | BLS | 200    |
| 2  | BLOCO P/ RECADO                                 | 10,5X14,85CM | BLS | 200    |
| 3  | PAPEL TIMBRADO POLICROMIA                       | 21X29,7CM    | BLS | 50     |
| 4  | CAPAS DE PROCESSO SIMPLES                       | 32X45CM      | UND | 1000   |
| 5  | CAPAS DE PROCESSO C/ BOLSO                      | 32X45CM      | UND | 500    |
| 6  | CARTÃO DE VISITA POLICROMIA                     | 9X5CM        | MIL | 15     |
| 7  | PERSONALIZAÇÃO DE ENVELOPES                     | DIVERSOS     | UND | 10.000 |
| 8  | CONVITES POLICROMIA                             | 21X14CM      | UND | 2000   |
| 9  | CERTIFICADOS POLICROMIA                         | 21X30CM      | UND | 2000   |
| 10 | CRACHÁ                                          | 14X10CM      | UND | 100    |
| 11 | FOLDERS INFORMATIVOS COUCHÊ 150 F/V CPOLICROMIA | 21X30CM      | UND | 3.000  |
| 12 | CALENDÁRIOS PERSONALIADOS                       | 32X45CM      | UND | 2.000  |
| 13 | JORNAL INFORMATIVO POLICROMIA F/V               | 21x30CM      | UND | 10.000 |
| 14 | FAIXA                                           | 560X60CM     | UND | 10     |
| 15 | FAIXA                                           | 300X60CM     | UND | 10     |
| 16 | BANERS                                          | 80X120CM     | UND | 10     |
| 17 | BANERS                                          | 180X220CM    | UND | 10     |
| 18 | BANERS                                          | 300X600CM    | UND | 4      |

Informamos ainda que até a presente data, a firma sempre cumpriu com as normas contratuais, nada constando, portanto que desabone a sua conduta técnica da mesma.

Grajaú (MA), 06 de Maio de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

**Raimundo Nonato de Barros Cunha**  
Chefe de Compras



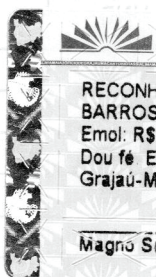


Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ  
Rua Antônio Francisco dos Reis nº 08, Centro, Grajaú-MA  
CNPJ 06.851.775/0001-70

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação do Sr. Antônio Gomes do Nascimento, proprietário da empresa abaixo citada, ATESTAMOS para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA e sob as penas da Lei nº 8.666/93, que a empresa A. G. DO NASCIMENTO GRAFICA - ME, CNPJ nº 07.244.925/0001-27, estabelecida a Rua Humberto de Campos, 191, Canoeiro, na Cidade de Grajaú, Estado do Maranhão, é nossa habitual prestadora de serviços de impressão gráfica, constante do seu ramo de atividade, conforme contrato nº 006/2017 datado de 03 de março de 2017, com os seguintes itens:

| Nº  | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO                          | FTs          | UND | QUANT  |
|-----|---------------------------------------------------|--------------|-----|--------|
| 1   | BLOCO P/ ANOTAÇÕES                                | 10,5X14,85CM | BLZ | 200    |
| 2   | BLOCO P/ RECADO                                   | 10,5X14,85CM | BLZ | 200    |
| 3   | PAPEL TIMBRADO POLICROMIA                         | 21X29,7CM    | BLZ | 50     |
| 4   | CAPAS DE PROCESSO SIMPLES                         | 32X45CM      | UND | 1000   |
| 5   | CAPAS DE PROCESSO C/ BOLSO                        | 32X45CM      | UND | 200    |
| 6   | CARTÃO DE VISITA POLICROMIA                       | 9X5CM        | MIL | 12     |
| 7   | PERSONALIZAÇÃO DE ENVELOPES                       | DIVERSOS     | UND | 10.000 |
| 8   | CONVITES POLICROMIA                               | 21X14CM      | UND | 2000   |
| 9   | CERTIFICADOS POLICROMIA                           | 21X30CM      | UND | 2000   |
| 10  | CRACHÁ                                            | 14X10CM      | UND | 100    |
| 11  | FOLHERS INFORMATIVOS COUCHÉ 150<br>F/V POLICROMIA | 21X30CM      | UND | 3.000  |
| 12  | CALENDÁRIOS PERSONALIZADOS                        | 32X45CM      | UND | 2.000  |
| 13  | JORNAL INFORMATIVO POLICROMIA                     |              |     | 10.000 |
| 14  |                                                   |              |     | 10     |
| 15  |                                                   |              |     | 10     |
| 16  |                                                   |              |     | 10     |
| 17  |                                                   |              |     | 10     |
| 18  |                                                   |              |     | 10     |
| 19  |                                                   |              |     | 10     |
| 20  |                                                   |              |     | 10     |
| 21  |                                                   |              |     | 10     |
| 22  |                                                   |              |     | 10     |
| 23  |                                                   |              |     | 10     |
| 24  |                                                   |              |     | 10     |
| 25  |                                                   |              |     | 10     |
| 26  |                                                   |              |     | 10     |
| 27  |                                                   |              |     | 10     |
| 28  |                                                   |              |     | 10     |
| 29  |                                                   |              |     | 10     |
| 30  |                                                   |              |     | 10     |
| 31  |                                                   |              |     | 10     |
| 32  |                                                   |              |     | 10     |
| 33  |                                                   |              |     | 10     |
| 34  |                                                   |              |     | 10     |
| 35  |                                                   |              |     | 10     |
| 36  |                                                   |              |     | 10     |
| 37  |                                                   |              |     | 10     |
| 38  |                                                   |              |     | 10     |
| 39  |                                                   |              |     | 10     |
| 40  |                                                   |              |     | 10     |
| 41  |                                                   |              |     | 10     |
| 42  |                                                   |              |     | 10     |
| 43  |                                                   |              |     | 10     |
| 44  |                                                   |              |     | 10     |
| 45  |                                                   |              |     | 10     |
| 46  |                                                   |              |     | 10     |
| 47  |                                                   |              |     | 10     |
| 48  |                                                   |              |     | 10     |
| 49  |                                                   |              |     | 10     |
| 50  |                                                   |              |     | 10     |
| 51  |                                                   |              |     | 10     |
| 52  |                                                   |              |     | 10     |
| 53  |                                                   |              |     | 10     |
| 54  |                                                   |              |     | 10     |
| 55  |                                                   |              |     | 10     |
| 56  |                                                   |              |     | 10     |
| 57  |                                                   |              |     | 10     |
| 58  |                                                   |              |     | 10     |
| 59  |                                                   |              |     | 10     |
| 60  |                                                   |              |     | 10     |
| 61  |                                                   |              |     | 10     |
| 62  |                                                   |              |     | 10     |
| 63  |                                                   |              |     | 10     |
| 64  |                                                   |              |     | 10     |
| 65  |                                                   |              |     | 10     |
| 66  |                                                   |              |     | 10     |
| 67  |                                                   |              |     | 10     |
| 68  |                                                   |              |     | 10     |
| 69  |                                                   |              |     | 10     |
| 70  |                                                   |              |     | 10     |
| 71  |                                                   |              |     | 10     |
| 72  |                                                   |              |     | 10     |
| 73  |                                                   |              |     | 10     |
| 74  |                                                   |              |     | 10     |
| 75  |                                                   |              |     | 10     |
| 76  |                                                   |              |     | 10     |
| 77  |                                                   |              |     | 10     |
| 78  |                                                   |              |     | 10     |
| 79  |                                                   |              |     | 10     |
| 80  |                                                   |              |     | 10     |
| 81  |                                                   |              |     | 10     |
| 82  |                                                   |              |     | 10     |
| 83  |                                                   |              |     | 10     |
| 84  |                                                   |              |     | 10     |
| 85  |                                                   |              |     | 10     |
| 86  |                                                   |              |     | 10     |
| 87  |                                                   |              |     | 10     |
| 88  |                                                   |              |     | 10     |
| 89  |                                                   |              |     | 10     |
| 90  |                                                   |              |     | 10     |
| 91  |                                                   |              |     | 10     |
| 92  |                                                   |              |     | 10     |
| 93  |                                                   |              |     | 10     |
| 94  |                                                   |              |     | 10     |
| 95  |                                                   |              |     | 10     |
| 96  |                                                   |              |     | 10     |
| 97  |                                                   |              |     | 10     |
| 98  |                                                   |              |     | 10     |
| 99  |                                                   |              |     | 10     |
| 100 |                                                   |              |     | 10     |



CARTÓRIO TÁSSIA LIMA  
2º OFÍCIO DE GRAJAÚ/MA  
www.cartoriodegrajau.com.br

RUA PATROCÍNIO JORGE, N. 32-8, CENTRO, GRAJAÚ / MA, CEP. 65.940-000  
TEL: (99) 3532-9489 CEL.: (99) 98183-8486 CEL.: (99) 99229-0022  
E-mail: atendimento@cartoriodegrajau.com.br

RECONHECO POR SEMELHANÇA a firma de RAIMUNDO NONATO DE  
BARROS CUNHA. Conforme cartão(ões) arquivado(s) neste cartório. \*\*\*\*\*  
Emol: R\$ 4,20 FERC: R\$ 0,10 Total: R\$ 4,30  
Dou fe Em testemunho da verdade  
Grajaú-MA, 11/01/2018 11:48

Magnó Sousa Cavalcante - Escrevente Autorizado



Selo de Fiscalização

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Reconhecimento  
de Firma

000029772745

Informamos ainda que até a presente data, a firma sempre cumpriu com as normas  
contratuais, nada constando, portanto, que desabone a sua conduta técnica da mesma.

Grajaú (MA), 06 de Maio de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA  
Raimundo Nonato de Barros Cunha  
Chefe de Câmara





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

**DESPACHO**

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças providências quanto a para solicitação de dotação orçamentária.

Lajeado Novo/MA, 27 de maio de 2025.

**Marina Sousa Miranda Araújo**  
Secretária Municipal de Administração  
Prefeitura de Lajeado Novo  
Portaria 02/2025 – GAB/PMLN/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

Ao Setor de Contabilidade do Município,

Lajeado Novo/MA, 28 de maio de 2025.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para providenciar informação quanto à disponibilidade orçamentária e financeira necessária para custear a despesa, consoante determina os artigos 5º, inc. II e 37, caput, da Constituição Federal c/c os arts. 18, IV, 72, IV, e Art. 92, VIII, da Lei nº 14.133/21, conforme informações abaixo descritas:

- Processo 42/2025: contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos diversos, com o objetivo de atender às demandas das Secretarias de Saúde, Educação e Administração do Município de Lajeado Novo/MA.

Contratação Direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/21.

---

**Gerson Maciel Pereira**  
Secretário Municipal de Finanças  
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

Ao Senhor  
**GERSON MACIEL PEREIRA**  
Secretário Municipal de Finanças  
Nesta

**CERTIDÃO**

**ALEX CHARLES ALVES DA SILVA, Contador**, inscrito no **CRC/MA**, sob o nº **011607/O-3**, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da **Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – Maranhão**

**CERTIFICA:**

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de **2025** verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no **Processo de Administrativo 42/2025 – Contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos diversos, como objetivo de atender às demandas das Secretarias de Saúde, Administração e Educação**

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de **Lajeado Novo/MA**, para o exercício de **2025**, para a seguinte ação:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|                              |                                                                         |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> | 02.02 – Secretaria Municipal de Administração                           |
| <b>FONTE DE RECURSO:</b>     | 500 – Recursos não vinculados de impostos                               |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>    | 04.122.0002.2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração |
| <b>NATUREZA DE DESPESA:</b>  | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica            |

|                              |                                                               |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> | 02.15 – Secretaria Municipal de Educação de Lajeado Novo      |
| <b>FONTE DE RECURSO:</b>     | 500 – Recursos não vinculados de impostos                     |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>    | 12.122.0012.2.044 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação |
| <b>NATUREZA DE DESPESA:</b>  | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica  |

|                              |                                                                          |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> | 02.13– Fundo Municipal de Saúde de Lajeado Novo                          |
| <b>FONTE DE RECURSO:</b>     | 500 – Recursos não vinculados de Impostos                                |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>    | 10.122.0010.2041 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde |
| <b>NATUREZA DE DESPESA:</b>  | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica             |

Atenciosamente,

Lajeado Novo/MA, **28 de Maio** de 2025

  
**ALEX CHARLES ALVES DA SILVA**  
Contador



ESTADO DO MARANHÃO

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

### **DECLARAÇÃO**

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de agosto de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Lajeado Novo/MA, 28 de maio de 2025.

---

**Itaires Lobo Santos de Andrade**  
**Prefeito Municipal de Lajeado Novo/MA**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

**DESPACHO**

Encaminha-se à Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer quanto a legalidade do pleito.

Lajeado Novo/MA, 28 de maio de 2025.

---

**Marina Sousa Miranda Araújo**  
Secretária Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA  
Portaria 02/2025 – PMLN/MA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**  
**PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL**

**PARECER Nº 026/2025 – LIC/DISP**

**PROCESSO Nº 042/2025 - PMLN**

**REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para fornecimento na confecção de materiais gráficos diversos, com o objetivo de atender as demandas das Secretarias de Saúde, Educação e Administração do Município de Lajeado Novo – MA, pelo prazo de 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório.

**AMPARO LEGAL:** Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de processo administrativo em epígrafe que visa a contratação de empresa para fornecimento na confecção de materiais gráficos diversos, com o objetivo de atender as demandas das Secretarias de Saúde, Educação e Administração do Município de Lajeado Novo – MA, pelo prazo de 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório.

Foram acostados aos autos deste processo administrativo documentação necessária para sua formalização.

**É o breve relato. Passamos à análise.**

**II- DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

A presente manifestação diz respeito, tão-somente aos aspectos jurídicos, não adentrando, em aspectos de conveniência e oportunidade da Administração, e nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa ou financeira, sendo ainda meramente opinativa.

É sabido que ordenamento jurídico pátrio estabelece a obrigatoriedade de licitação nos casos que a administração pretenda contratar com terceiros a execução de obras, prestação de serviços, alienações, compras, locações, seja ela a Administração direta ou indireta.

Tal preceito encontra-se previsto no art. 37, inciso XXI, da carta Magna, vejamos:

“Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratos mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, que somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**  
**PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL**

indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações”.

A Constituição Federal acolheu a presunção absoluta de que a realização de prévia licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e impessoalidade.

Todavia, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, limita sua presunção, permitindo a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação. Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais.

O tema posto a análise não comporta maiores digressões, posto que de fácil entendimento que a hipótese vivenciada nos presentes autos se encontra disciplinada no plasmado do inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021, sendo certo que o procedimento administrativo, pode perfeitamente se dar por dispensa de licitação, na forma prevista no inciso supramencionado, posto que a referida aquisição não ultrapassa os limites legais.

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles definiu a licitação: “Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse.”

Novamente é necessário mencionar que a Constituição Federal acolheu a presunção de que a realização de prévia licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e impessoalidade. Todavia, o art. 37, XXI, da CF, limita essa presunção, permitindo a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação. Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais.

Ressalte-se, ainda, que a contratação direta, sem a realização de licitação, não é sinônimo de contratação informal, não podendo a Administração contratar quem quiser, sem as devidas formalidades. Visando impedir a fraudulenta utilização dos dispositivos que autorizam a contratação direta, o administrador deverá cumprir alguns requisitos, tais como identificação da necessidade, fixação do objeto, definição de recursos orçamentários.

No caso presente, os requisitos para dispensa de licitação encontram-se presentes e respaldados pela legislação pertinente, senão vejamos o

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Vales ressaltar que o Decreto Federal nº 12.343/2024, atualizou o referido valor para o patamar de **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, e no presente caso a proposta mais vantajosa fora de R\$ 59.821,40, portanto, dentro dos parâmetros legais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**  
**PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL**

**III – CONCLUSÃO**

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público e, no presente caso a demora na realização de um processo licitatório complexo e demorado e em contrapartida a necessidade premente da administração pública.

Diante do exposto, dá-se parecer favorável à prestação dos serviços, pela pessoa jurídica a empresa **GRÁFICA CANOEIRA LTDA**, mediante dispensa de licitação, na conformidade do inciso II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ressaltamos, por fim, a necessidade de publicação do Extrato do Contrato na imprensa oficial, no prazo legal, como condição de vigência e eficácia.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Lajeado Novo - MA, 28 de maio de 2025.

**Eduardo Gomes Pereira**  
Procurador Geral Municipal

OAB/MA 8144  
Portaria 001/2025  
Matrícula n.º 3099

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**  
**PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL**

**PARECER Nº 026/2025 – LIC/DISP**

**PROCESSO Nº 042/2025 - PMLN**

**REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para fornecimento na confecção de materiais gráficos diversos, com o objetivo de atender as demandas das Secretarias de Saúde, Educação e Administração do Município de Lajeado Novo – MA, pelo prazo de 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório.

**AMPARO LEGAL:** Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de processo administrativo em epígrafe que visa a contratação de empresa para fornecimento na confecção de materiais gráficos diversos, com o objetivo de atender as demandas das Secretarias de Saúde, Educação e Administração do Município de Lajeado Novo – MA, pelo prazo de 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório.

Foram acostados aos autos deste processo administrativo documentação necessária para sua formalização.

**É o breve relato. Passamos à análise.**

**II- DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

A presente manifestação diz respeito, tão-somente aos aspectos jurídicos, não adentrando, em aspectos de conveniência e oportunidade da Administração, e nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa ou financeira, sendo ainda meramente opinativa.

É sabido que ordenamento jurídico pátrio estabelece a obrigatoriedade de licitação nos casos que a administração pretenda contratar com terceiros a execução de obras, prestação de serviços, alienações, compras, locações, seja ela a Administração direta ou indireta.

Tal preceito encontra-se previsto no art. 37, inciso XXI, da carta Magna, vejamos:

“Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratos mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, que somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**  
**PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL**

indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações”.

A Constituição Federal acolheu a presunção absoluta de que a realização de prévia licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e impessoalidade.

Todavia, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, limita sua presunção, permitindo a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação. Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais.

O tema posto a análise não comporta maiores digressões, posto que de fácil entendimento que a hipótese vivenciada nos presentes autos se encontra disciplinada no plasmado do inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021, sendo certo que o procedimento administrativo, pode perfeitamente se dar por dispensa de licitação, na forma prevista no inciso supramencionado, posto que a referida aquisição não ultrapassa os limites legais.

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles definiu a licitação: “Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse.”

Novamente é necessário mencionar que a Constituição Federal acolheu a presunção de que a realização de prévia licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e impessoalidade. Todavia, o art. 37, XXI, da CF, limita essa presunção, permitindo a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação. Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais.

Ressalte-se, ainda, que a contratação direta, sem a realização de licitação, não é sinônimo de contratação informal, não podendo a Administração contratar quem quiser, sem as devidas formalidades. Visando impedir a fraudulenta utilização dos dispositivos que autorizam a contratação direta, o administrador deverá cumprir alguns requisitos, tais como identificação da necessidade, fixação do objeto, definição de recursos orçamentários.

No caso presente, os requisitos para dispensa de licitação encontram-se presentes e respaldados pela legislação pertinente, senão vejamos o

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Vales ressaltar que o Decreto Federal nº 12.343/2024, atualizou o referido valor para o patamar de **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, e no presente caso a proposta mais vantajosa fora de R\$ 59.821,40, portanto, dentro dos parâmetros legais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

**PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL**

**III – CONCLUSÃO**

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público e, no presente caso a demora na realização de um processo licitatório complexo e demorado e em contrapartida a necessidade premente da administração pública.

Diante do exposto, dá-se parecer favorável à prestação dos serviços, pela pessoa jurídica a empresa **GRÁFICA CANOEIRA LTDA**, mediante dispensa de licitação, na conformidade do inciso II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ressaltamos, por fim, a necessidade de publicação do Extrato do Contrato na imprensa oficial, no prazo legal, como condição de vigência e eficácia.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Lajeado Novo - MA, 28 de maio de 2025.

**Eduardo Gomes Pereira**  
Procurador Geral Municipal

OAB/MA 8144

Portaria 001/2025

Matrícula n.º 3099



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_/2025 – PMLN/MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2025 – PMLN/MA**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
**SECRETARIA \_\_\_\_\_ DE LAJEADO NOVO E A**  
**EMPRESA \_\_\_\_\_.**

A \_\_\_\_\_, com sede na Rua Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo – MA, CEP: 65.937-000, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) \_\_\_\_\_, o (a) Sra. **MARINA SOUSA MIRANDA ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 022.545.833-01, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO**, conforme consta do Processo Administrativo n.º 42/2025 – PMLN/MA, referente a contratação direta por dispensa de licitação por valor, nos termos do que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 12.343/24, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1.** Contratação de empresa especializada na **confeção de materiais gráficos diversos**, com o objetivo de atender às demandas da \_\_\_\_\_ **do Município de Lajeado Novo/MA**, pelo prazo de 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro, em conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que passa a integrar este instrumento, como se nele transcrito estivesse, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**.
- 1.2.** As especificações e quantitativos do objeto estão discriminadas na tabela abaixo:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONFEÇÃO E ENTREGA DOS MATERIAIS**

- 2.1.** A **CONTRATADA** se obriga a fornecer à **CONTRATANTE** todos os materiais, de acordo com as especificações técnicas, unidades de medida e quantidades estabelecidas.
- 2.2.** Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeira qualidade, dentro do prazo de validade (quando aplicável), e estar em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e demais legislações pertinentes.
- 2.3.** A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 (dez) dias após a solicitação formal da **CONTRATANTE**, no endereço especificado previamente, ou conforme cronograma acordado entre as partes.
- 2.4.** O transporte dos materiais até o local designado será de responsabilidade da **CONTRATADA**, arcando com todos os encargos, inclusive os de seguro, frete e descarga, até o efetivo recebimento pela **CONTRATANTE**.
- 2.5.** A **CONTRATANTE** se reserva o direito de inspecionar os materiais no ato do recebimento, podendo recusar qualquer item que estiver em desacordo com as especificações estabelecidas, danificado, vencido ou de qualidade inferior.
- 2.6.** Os materiais recusados deverão ser substituídos pela **CONTRATADA**, às suas expensas, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados do recebimento da notificação da **CONTRATANTE**.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

**2.7.** A **CONTRATADA** garante a qualidade e conformidade dos materiais fornecidos pelo prazo mínimo de cada fabricante após o fornecimento, respondendo por vícios ocultos ou defeitos que comprometam o uso adequado do produto.

**2.8.** A **CONTRATADA** deverá fornecer, sempre que solicitado, fichas técnicas, manuais, certificados de garantia, laudos laboratoriais e demais documentos que comprovem a conformidade dos materiais com as normas aplicáveis.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL**

**3.1.** Pela prestação do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso).

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**4.1.** Este contrato rege-se pelas disposições expressas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**5.1.** A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, na condição de **CONTRATANTE**, compromete-se a cumprir as seguintes obrigações para garantir a execução eficiente deste Contrato:

- a) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de servidor especialmente designado.
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que a **CONTRATADA** venha a solicitar para a execução do objeto contratado.
- c) Atestar a qualidade dos materiais fornecidos pela **CONTRATADA**.
- d) Comunicar à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
- e) Rejeitar qualquer fornecido equivocadamente ou em desacordo com o Termo de Referência e Contrato.
- f) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.
- g) Verificar a regularidade fiscal da **CONTRATADA** antes do pagamento.
- h) Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.** Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Fornecer os materiais constantes do presente objeto em conformidade com as especificações e prazos determinados neste Contrato;
- b) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência do Contrato. A fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA**;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do fornecimento;
- d) Comunicar previamente à **CONTRATANTE**, por escrito, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou relevante à execução do Contrato, sem prejuízo de prévia comunicação verbal dos fatos, caso a situação exija imediata providência por parte da **CONTRATANTE**;
- e) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução dos serviços;
- f) Manter durante a vigência do Contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, comprovando-as a qualquer tempo, mediante solicitação da **CONTRATANTE**.
- g) Fornecer atendimento à **CONTRATANTE**, respeitando os prazos estabelecidos para entrega de materiais e ajustes solicitados pela Prefeitura.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

- h) Nomear preposto com poderes para dirimir todas as questões contratuais.
- i) Zelar pela observância da legislação vigente e das normativas expedidas pelos órgãos competentes, garantindo a transparência e legalidade dos processos.
- j) Manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações a que tiver acesso durante a execução do contrato, nos termos da legislação aplicável.
- k) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos e garantir a qualidade dos materiais fornecidos, conforme as exigências do contrato e da Administração Pública.
- l) Atender a eventuais recomendações dos órgãos de controle e fiscalização, implementando as adequações necessárias.
- m) Executar as atividades dentro dos princípios da economicidade, eficiência e efetividade.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE** pelo servidor designado para este fim, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

7.2. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através de depósito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**.

7.3. O pagamento estará condicionado apresentação da **REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA**.

7.4. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no subitem 7.1, por culpa da **CONTRATANTE**, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA**.

7.5. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = 1 \times N \times VP$ , onde: EM = **Encargos moratórios devidos**; N = **Números de** dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 1 = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

7.6. A **CONTRATANTE** não pagará multa por atraso no pagamento do fornecimento cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.

7.7. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a **CONTRATADA** para retificação e reapresentação.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. Os recursos financeiros para execução do presente contrato ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária:

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> |  |
| <b>FONTE DE RECURSO:</b>     |  |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>    |  |
| <b>NATUREZA DE DESPESA</b>   |  |

**CLÁUSULA NONA- DO REAJUSTE**

9.1. O valor do presente Contrato não poderá ser reajustado durante o prazo de sua vigência.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, esta contratação será fiscalizada por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

**10.2.** A fiscalização de que trata este subitem não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

**CLÁUSULA ONZE – DA VIGÊNCIA**

**11.** O contrato em decorrência desta contratação direta terá a vigência de 90 (noventa) dias, a partir da data da sua assinatura ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

**CLÁUSULA DOZE – DAS SANÇÕES E MULTAS CONTRATUAIS**

**12.1.** A contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações cometidas estabelecidas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme o caso.

**12.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**12.2.1.** A sanção prevista na alínea “a”, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no [inciso I do caput do art. 155 desta Lei](#), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

**12.2.2.** A multa prevista na alínea “b”, calculada na forma do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no [art. 155 da Lei 14.133/2021](#).

**12.2.3.** As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 12.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b”.

**12.2.4.** A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da **CONTRATANTE**, na forma da Lei.

**CLÁUSULA TREZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** Aplica-se a este Contrato o regime jurídico dos contratos administrativos instituído pela Lei Federal 14.133/2021, especificamente o disposto no art. 89, bem como os demais dispositivos legais aplicados à espécie.

**CLÁUSULA QUATORZE - DAS PRERROGATIVAS**

**14.1.** O regime jurídico deste Contrato confere a **CONTRATANTE** as prerrogativas relacionadas no art. 104 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUINZE - DA PUBLICAÇÃO**

**15.1.** A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo na Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA DEZESSEIS - DOS CASOS OMISSOS**

**16.1.** Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO**

**17.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Lajeado Novo/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

---

**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_  
CPF nº:

2- \_\_\_\_\_  
CPF nº:



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

**DESPACHO**

**AUTORIZO** a contratação, nos termos da legislação vigente, tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico acostado aos autos.

Encaminhe-se à Comissão de Contratação para adoção das providências pertinentes, consoante as demandas especificadas a seguir.

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                                                     | UND | QNT  | V. UNITÁRIO | V. TOTAL     |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-------------|--------------|
| 1           | Blocos de Rascunho. Papel offset 75g, formato 15x20 cm, capa papel couchê 300g colorida, bloco com 50 folhas. | UND | 250  | R\$ 6,00    | R\$ 1.500,00 |
| 2           | Capa de Processo (1 cor). Papel cartão 250g, formato 32x45cm (dobrável), impressão frente, uma cor.           | UND | 2000 | R\$ 3,80    | R\$ 7.600,00 |
| VALOR TOTAL |                                                                                                               |     |      |             | R\$ 9.100,00 |

Fundo Municipal de Saúde

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                      | UND | QNT | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------|---------------|
| 1           | Atestado Médico. Formulário em papel A5 (14,8 x 21 cm), offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                                           | BLS | 200 | R\$ 7,50    | R\$ 1.500,00  |
| 2           | Receituário Simples. Papel A5, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                                    | BLS | 800 | R\$ 6,70    | R\$ 5.360,00  |
| 3           | Solicitação de Exames. Papel A5, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                          | BLS | 600 | R\$ 6,70    | R\$ 4.020,00  |
| 4           | Receituário de Controle Especial (Carbonado). Formulário A5, papel autocopiativo, 2 vias, cor branca e amarela, impressão frente, uma cor, bloco com 50 jogos. | BLS | 300 | R\$ 12,00   | R\$ 3.600,00  |
| 5           | Ficha de Identificação do Paciente. Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                             | BLS | 500 | R\$ 13,50   | R\$ 6.750,00  |
| 6           | Boletim de Produção Ambulatorial (BPA). Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                         | BLS | 500 | R\$ 13,50   | R\$ 6.750,00  |
| 7           | Cartão da Gestante. Papel couchê 180g, formato 21x29,7cm, impressão frente e verso colorido, 2 páginas, acabamento vinco para dobra.                           | UND | 300 | R\$ 3,50    | R\$ 1.050,00  |
| 8           | Ficha de Encaminhamento de Referência e Contra-referência. Papel A4, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                              | BLS | 300 | R\$ 13,50   | R\$ 4.050,00  |
| 9           | Laudos Médicos de Tratamento Fora de Domicílio (TFD). Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 50 jogos.                             | BLS | 300 | R\$ 13,50   | R\$ 4.050,00  |
| 10          | Requisição de Mamografia. Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                       | BLS | 50  | R\$ 13,50   | R\$ 675,00    |
| 11          | Blocos de Autorização para Consultas e Procedimentos. Papel A4, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                                   | BLS | 300 | R\$ 8,00    | R\$ 2.400,00  |
| 12          | Ficha de Paciente. Papel A4, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                                      | BLS | 450 | R\$ 13,50   | R\$ 6.075,00  |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                |     |     |             | R\$ 46.280,00 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

Secretaria Municipal de Educação

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                  | UND | QNT | V. UNITÁRIO | V. TOTAL     |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------|--------------|
| 1           | Avaliação 1º Ano – Língua Portuguesa. Apostila com 17 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado. | UND | 105 | R\$ 3,40    | R\$ 357,00   |
| 2           | Avaliação 1º Ano – Matemática. Apostila com 22 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 105 | R\$ 4,40    | R\$ 462,00   |
| 3           | Avaliação 2º Ano – Português Leitura. Apostila com 20 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado. | UND | 102 | R\$ 4,00    | R\$ 408,00   |
| 4           | Avaliação 2º Ano – Português Escrita. Apostila com 4 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 102 | R\$ 0,80    | R\$ 81,60    |
| 5           | Avaliação 2º Ano – Matemática. Apostila com 22 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 102 | R\$ 4,40    | R\$ 448,80   |
| 6           | Avaliação 3º Ano – Português Leitura. Apostila com 14 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado. | UND | 103 | R\$ 2,80    | R\$ 288,40   |
| 7           | Avaliação 3º Ano – Português Escrita. Apostila com 5 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 103 | R\$ 1,00    | R\$ 103,00   |
| 8           | Avaliação 3º Ano – Matemática. Apostila com 19 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 103 | R\$ 3,80    | R\$ 391,40   |
| 9           | Avaliação 4º Ano – Português Leitura. Apostila com 9 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 100 | R\$ 1,80    | R\$ 180,00   |
| 10          | Avaliação 4º Ano – Português Escrita. Apostila com 7 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 100 | R\$ 1,40    | R\$ 140,00   |
| 11          | Avaliação 4º Ano – Matemática. Apostila com 11 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 100 | R\$ 2,20    | R\$ 220,00   |
| 12          | Avaliação 5º Ano – Português Leitura. Apostila com 11 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado. | UND | 114 | R\$ 2,20    | R\$ 250,80   |
| 13          | Avaliação 5º Ano – Português Escrita. Apostila com 7 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 114 | R\$ 1,40    | R\$ 159,60   |
| 14          | Avaliação 5º Ano – Matemática. Apostila com 11 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 114 | R\$ 2,20    | R\$ 250,80   |
| 15          | Calendário Escolar. Impressão colorida frente e verso, 2 páginas, formato A4, papel couchê 150g.                                           | UND | 200 | R\$ 3,50    | R\$ 700,00   |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                            |     |     |             | R\$ 4.441,40 |

Lajeado Novo, 29 de maio de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**  
**Itaires Lobo Santos de Andrade**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

**CONTRATO Nº68/2025 – PMLN/MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2025 – PMLN/MA**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DE LAJEADO NOVO E A EMPRESA GRAFICA**  
**CANOEIRO LTDA.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA**, com sede na Rua Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo – MA, CEP: 65.937-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.548/0001-48, neste ato representada pela Secretaria de Administração, a Sra. **MARINA SOUSA MIRANDA ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 022.545.833-01, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **GRAFICA CANOEIRO LTDA**, com sede na Rua Humberto de Campos, s/n, bairro Canoeiro, Grajaú - MA, CEP 65.940-000, inscrita no CNPJ nº. 07.244.925/0001-27, neste ato representado pelo Sr. **Antônio Gomes do Nascimento**, portador do RG nº 047296432013-9 SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 011.827.358-27, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO**, conforme consta do Processo Administrativo nº 42/2025 – PMLN/MA, referente a contratação direta por dispensa de licitação por valor, nos termos do que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 12.343/24, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Contratação de empresa especializada na **confeção de materiais gráficos diversos**, com o objetivo de atender às demandas da **Secretaria de Administração do Município de Lajeado Novo/MA**, pelo prazo de 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro, em conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que passa a integrar este instrumento, como se nele transcrito estivesse, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**.

**1.2.** As especificações e quantitativos do objeto estão discriminadas na tabela abaixo:

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                                                     | UND | QNT  | V. UNITÁRIO | V. TOTAL     |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-------------|--------------|
| 1           | Blocos de Rascunho. Papel offset 75g, formato 15x20 cm, capa papel couchê 300g colorida, bloco com 50 folhas. | UND | 250  | R\$ 6,00    | R\$ 1.500,00 |
| 2           | Capa de Processo (1 cor). Papel cartão 250g, formato 32x45cm (dobrável), impressão frente, uma cor.           | UND | 2000 | R\$ 3,80    | R\$ 7.600,00 |
| VALOR TOTAL |                                                                                                               |     |      |             | R\$ 9.100,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONFEÇÃO E ENTREGA DOS MATERIAIS**

**2.1.** A **CONTRATADA** se obriga a fornecer à **CONTRATANTE** todos os materiais, de acordo com as especificações técnicas, unidades de medida e quantidades estabelecidas.

**2.2.** Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeira qualidade, dentro do prazo de validade (quando aplicável), e estar em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e demais legislações pertinentes.

**2.3.** A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 (dez) dias após a solicitação formal da **CONTRATANTE**, no endereço especificado previamente, ou conforme cronograma acordado entre as partes.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

**2.4.** O transporte dos materiais até o local designado será de responsabilidade da **CONTRATADA**, arcando com todos os encargos, inclusive os de seguro, frete e descarga, até o efetivo recebimento pela **CONTRATANTE**.

**2.5.** A **CONTRATANTE** se reserva o direito de inspecionar os materiais no ato do recebimento, podendo recusar qualquer item que estiver em desacordo com as especificações estabelecidas, danificado, vencido ou de qualidade inferior.

**2.6.** Os materiais recusados deverão ser substituídos pela **CONTRATADA**, às suas expensas, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados do recebimento da notificação da **CONTRATANTE**.

**2.7.** A **CONTRATADA** garante a qualidade e conformidade dos materiais fornecidos pelo prazo mínimo de cada fabricante após o fornecimento, respondendo por vícios ocultos ou defeitos que comprometam o uso adequado do produto.

**2.8.** A **CONTRATADA** deverá fornecer, sempre que solicitado, fichas técnicas, manuais, certificados de garantia, laudos laboratoriais e demais documentos que comprovem a conformidade dos materiais com as normas aplicáveis.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL**

**3.1.** Pela prestação do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**4.1.** Este contrato rege-se pelas disposições expressas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este Contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**5.1.** A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, na condição de **CONTRATANTE**, compromete-se a cumprir as seguintes obrigações para garantir a execução eficiente deste Contrato:

- a) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de servidor especialmente designado.
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que a **CONTRATADA** venha a solicitar para a execução do objeto contratado.
- c) Atestar a qualidade dos materiais fornecidos pela **CONTRATADA**.
- d) Comunicar à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
- e) Rejeitar qualquer fornecido equivocadamente ou em desacordo com o Termo de Referência e Contrato.
- f) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.
- g) Verificar a regularidade fiscal da **CONTRATADA** antes do pagamento.
- h) Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.** Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Fornecer os materiais constantes do presente objeto em conformidade com as especificações e prazos determinados neste Contrato;
- b) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência do Contrato. A fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA**;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do fornecimento;





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

- d) Comunicar previamente à **CONTRATANTE**, por escrito, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou relevante à execução do Contrato, sem prejuízo de prévia comunicação verbal dos fatos, caso a situação exija imediata providência por parte da **CONTRATANTE**;
- e) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução dos serviços;
- f) Manter durante a vigência do Contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, comprovando-as a qualquer tempo, mediante solicitação da **CONTRATANTE**.
- g) Fornecer atendimento à **CONTRATANTE**, respeitando os prazos estabelecidos para entrega de materiais e ajustes solicitados pela Prefeitura.
- h) Nomear preposto com poderes para dirimir todas as questões contratuais.
- i) Zelar pela observância da legislação vigente e das normativas expedidas pelos órgãos competentes, garantindo a transparência e legalidade dos processos.
- j) Manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações a que tiver acesso durante a execução do contrato, nos termos da legislação aplicável.
- k) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos e garantir a qualidade dos materiais fornecidos, conforme as exigências do contrato e da Administração Pública.
- l) Atender a eventuais recomendações dos órgãos de controle e fiscalização, implementando as adequações necessárias.
- m) Executar as atividades dentro dos princípios da economicidade, eficiência e efetividade.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE** pelo servidor designado para este fim, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

7.2. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através de depósito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**.

7.3. O pagamento estará condicionado apresentação da REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA.

7.4. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no subitem 7.1, por culpa da **CONTRATANTE**, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA**.

7.5. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = 1 \times N \times VP$ , onde: EM = **Encargos moratórios devidos**; N = **Números de dias** entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 1 = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

7.6. A **CONTRATANTE** não pagará multa por atraso no pagamento do fornecimento cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.

7.7. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a **CONTRATADA** para retificação e reapresentação.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. Os recursos financeiros para execução do presente contrato ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária:

|                       |                                                                        |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 02.02 – Secretaria Municipal de Administração                          |
| FONTE DE RECURSO:     | 500 – Recursos não vinculados de impostos                              |
| PROJETO/ATIVIDADE:    | 04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração |
| NATUREZA DE DESPESA   | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica          |





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

**CLÁUSULA NONA- DO REAJUSTE**

**9.1.** O valor do presente Contrato não poderá ser reajustado durante o prazo de sua vigência.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

**10.1.** Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, esta contratação será fiscalizada por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10.2.** A fiscalização de que trata este subitem não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

**CLÁUSULA ONZE – DA VIGÊNCIA**

**11.** O contrato em decorrência desta contratação direta terá a vigência de 90 (noventa) dias, a partir da data da sua assinatura ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

**CLÁUSULA DOZE – DAS SANÇÕES E MULTAS CONTRATUAIS**

**12.1.** A contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações cometidas estabelecidas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme o caso.

**12.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**12.2.1.** A sanção prevista na alínea “a”, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

**12.2.2.** A multa prevista na alínea “b”, calculada na forma do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

**12.2.3.** As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 12.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b”.

**12.2.4.** A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da **CONTRATANTE**, na forma da Lei.

**CLÁUSULA TREZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** Aplica-se a este Contrato o regime jurídico dos contratos administrativos instituído pela Lei Federal 14.133/2021, especificamente o disposto no art. 89, bem como os demais dispositivos legais aplicados à espécie.

**CLÁUSULA QUATORZE - DAS PRERROGATIVAS**

**14.1.** O regime jurídico deste Contrato confere a **CONTRATANTE** as prerrogativas relacionadas no art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUINZE - DA PUBLICAÇÃO**

**15.1.** A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo na Lei nº 14.133/2021.





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

**CLÁUSULA DEZESSEIS - DOS CASOS OMISSOS**

16.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO**

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

É, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Lajeado Novo/MA, 29 de maio de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ nº 01.598.548/0001-48  
**Marina Sousa Miranda Araújo**  
**CONTRATANTE**

**GRAFICA CANOEIRO LTDA**  
CNPJ nº. 07.244.925/0001-27  
**Antônio Gomes do Nascimento**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1-   
CPF nº: 034.238.553-09

2-   
CPF nº: 959.331.153-04



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

**CONTRATO Nº69/2025 – PMLN/MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2025 – PMLN/MA**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO E A EMPRESA GRAFICA CANOEIRO LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Lajeado Novo, com sede na Rua Anita Viana, 43, Centro Administrativo, Bloco I, Lajeado Novo – MA, CEP 65.937-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.550.115/0001-76, neste ato representado pela Secretária de Saúde, a Sra. **Cléia Maria Franco Barros Mesquita**, inscrita no CPF nº 466.650.303-0, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **GRAFICA CANOEIRO LTDA**, com sede na Rua Humberto de Campos, s/n, bairro Canoeiro, Grajaú - MA, CEP 65.940-000, inscrita no CNPJ nº. 07.244.925/0001-27, neste ato representado pelo Sr. **Antônio Gomes do Nascimento**, portador do RG nº 047296432013-9 SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 011.827.358-27, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO**, conforme consta do Processo Administrativo nº 42/2025 – PMLN/MA, referente a contratação direta por dispensa de licitação por valor, nos termos do que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 12.343/24, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Contratação de empresa especializada na **confeção de materiais gráficos diversos**, com o objetivo de atender às demandas do **Fundo Municipal de Saúde de Lajeado Novo/MA**, pelo prazo de 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro, em conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que passa a integrar este instrumento, como se nele transcrito estivesse, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**.

**1.2.** As especificações e quantitativos do objeto estão discriminadas na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                      | UND | QNT | V. UNITÁRIO | V. TOTAL     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------|--------------|
| 1    | Atestado Médico. Formulário em papel A5 (14,8 x 21 cm), offset 75g, impressão frente, uma cor. bloco com 100 folhas.                                           | BLS | 200 | R\$ 7,50    | R\$ 1.500,00 |
| 2    | Receituário Simples. Papel A5, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                                    | BLS | 800 | R\$ 6,70    | R\$ 5.360,00 |
| 3    | Solicitação de Exames. Papel A5, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                                          | BLS | 600 | R\$ 6,70    | R\$ 4.020,00 |
| 4    | Receituário de Controle Especial (Carbonado). Formulário A5, papel autocopiático, 2 vias, cor branca e amarela, impressão frente, uma cor, bloco com 50 jogos. | BLS | 300 | R\$ 12,00   | R\$ 3.600,00 |
| 5    | Ficha de Identificação do Paciente. Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor. bloco com 100 folhas.                                             | BLS | 500 | R\$ 13,50   | R\$ 6.750,00 |
| 6    | Boletim de Produção Ambulatorial (BPA). Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 100 folhas.                                         | BLS | 500 | R\$ 13,50   | R\$ 6.750,00 |
| 7    | Cartão da Gestante. Papel couchê 180g, formato 21x29,7cm, impressão frente e verso colorido. 2 páginas, acabamento vinco para dobra.                           | UND | 300 | R\$ 3,50    | R\$ 1.050,00 |
| 8    | Ficha de Encaminhamento de Referência e Contra-referência. Papel A4, offset 75g, impressão frente, uma cor. bloco com 100 folhas.                              | BLS | 300 | R\$ 13,50   | R\$ 4.050,00 |
| 9    | Laudos Médicos de Tratamento Fora de Domicílio (TFD). Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, bloco com 50 jogos.                             | BLS | 300 | R\$ 13,50   | R\$ 4.050,00 |
| 10   | Requisição de Mamografia. Papel A4, offset 75g, impressão frente e verso, uma cor. bloco com 100 folhas.                                                       | BLS | 50  | R\$ 13,50   | R\$ 675,00   |
| 11   | Blocos de Autorização para Consultas e Procedimentos. Papel A4, offset 75g, impressão frente, uma cor. bloco com 100 folhas.                                   | BLS | 300 | R\$ 8,00    | R\$ 2.400,00 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

|             |                                                                                           |     |     |           |               |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|---------------|
| 12          | Ficha de Paciente. Papel A4, offset 75g, impressão frente, uma cor, bloco com 100 folhas. | BLS | 450 | R\$ 13,50 | R\$ 6.075,00  |
| VALOR TOTAL |                                                                                           |     |     |           | R\$ 46.280,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONFEÇÃO E ENTREGA DOS MATERIAIS**

**2.1.** A **CONTRATADA** se obriga a fornecer à **CONTRATANTE** todos os materiais, de acordo com as especificações técnicas, unidades de medida e quantidades estabelecidas.

**2.2.** Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeira qualidade, dentro do prazo de validade (quando aplicável), e estar em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e demais legislações pertinentes.

**2.3.** A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 (dez) dias após a solicitação formal da **CONTRATANTE**, no endereço especificado previamente, ou conforme cronograma acordado entre as partes.

**2.4.** O transporte dos materiais até o local designado será de responsabilidade da **CONTRATADA**, arcando com todos os encargos, inclusive os de seguro, frete e descarga, até o efetivo recebimento pela **CONTRATANTE**.

**2.5.** A **CONTRATANTE** se reserva o direito de inspecionar os materiais no ato do recebimento, podendo recusar qualquer item que estiver em desacordo com as especificações estabelecidas, danificado, vencido ou de qualidade inferior.

**2.6.** Os materiais recusados deverão ser substituídos pela **CONTRATADA**, às suas expensas, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados do recebimento da notificação da **CONTRATANTE**.

**2.7.** A **CONTRATADA** garante a qualidade e conformidade dos materiais fornecidos pelo prazo mínimo de cada fabricante após o fornecimento, respondendo por vícios ocultos ou defeitos que comprometam o uso adequado do produto.

**2.8.** A **CONTRATADA** deverá fornecer, sempre que solicitado, fichas técnicas, manuais, certificados de garantia, laudos laboratoriais e demais documentos que comprovem a conformidade dos materiais com as normas aplicáveis.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL**

**3.1.** Pela prestação do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 46.280,00 (quarenta e seis mil e duzentos e oitenta reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**4.1.** Este contrato rege-se pelas disposições expressas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**5.1.** A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, na condição de **CONTRATANTE**, compromete-se a cumprir as seguintes obrigações para garantir a execução eficiente deste Contrato:

- a) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de servidor especialmente designado.
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que a **CONTRATADA** venha a solicitar para a execução do objeto contratado.
- c) Atestar a qualidade dos materiais fornecidos pela **CONTRATADA**.
- d) Comunicar à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
- e) Rejeitar qualquer fornecido equivocadamente ou em desacordo com o Termo de Referência e Contrato.
- f) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.
- g) Verificar a regularidade fiscal da **CONTRATADA** antes do pagamento.





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

---

h) Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6. Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Fornecer os materiais constantes do presente objeto em conformidade com as especificações e prazos determinados neste Contrato;
- b) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência do Contrato. A fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA**;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do fornecimento;
- d) Comunicar previamente à **CONTRATANTE**, por escrito, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou relevante à execução do Contrato, sem prejuízo de prévia comunicação verbal dos fatos, caso a situação exija imediata providência por parte da **CONTRATANTE**;
- e) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução dos serviços;
- f) Manter durante a vigência do Contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, comprovando-as a qualquer tempo, mediante solicitação da **CONTRATANTE**;
- g) Fornecer atendimento à **CONTRATANTE**, respeitando os prazos estabelecidos para entrega de materiais e ajustes solicitados pela Prefeitura.
- h) Nomear preposto com poderes para dirimir todas as questões contratuais.
- i) Zelar pela observância da legislação vigente e das normativas expedidas pelos órgãos competentes, garantindo a transparência e legalidade dos processos.
- j) Manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações a que tiver acesso durante a execução do contrato, nos termos da legislação aplicável.
- k) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos e garantir a qualidade dos materiais fornecidos, conforme as exigências do contrato e da Administração Pública.
- l) Atender a eventuais recomendações dos órgãos de controle e fiscalização, implementando as adequações necessárias.
- m) Executar as atividades dentro dos princípios da economicidade, eficiência e efetividade.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE** pelo servidor designado para este fim, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

7.2. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através de depósito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**.

7.3. O pagamento estará condicionado apresentação da REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA.

7.4. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no subitem 7.1, por culpa da **CONTRATANTE**, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA**.

7.5. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = 1 \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 1 = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

7.6. A **CONTRATANTE** não pagará multa por atraso no pagamento do fornecimento cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

7.7. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a **CONTRATADA** para retificação e reapresentação.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. Os recursos financeiros para execução do presente contrato ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária:

|                              |                                                                          |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> | 02.13 – Fundo Municipal de Saúde de Lajeado Novo                         |
| <b>FONTE DE RECURSO:</b>     | 500 – Recursos não vinculados de impostos                                |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>    | 10.122.0010.2041 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde |
| <b>NATUREZA DE DESPESA</b>   | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica            |

**CLÁUSULA NONA- DO REAJUSTE**

9.1. O valor do presente Contrato não poderá ser reajustado durante o prazo de sua vigência.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, esta contratação será fiscalizada por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. A fiscalização de que trata este subitem não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

**CLÁUSULA ONZE – DA VIGÊNCIA**

11. O contrato em decorrência desta contratação direta terá a vigência de 90 (noventa) dias, a partir da data da sua assinatura ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

**CLÁUSULA DOZE – DAS SANÇÕES E MULTAS CONTRATUAIS**

12.1. A contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações cometidas estabelecidas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme o caso.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.2.1. A sanção prevista na alínea “a”, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.2.2. A multa prevista na alínea “b”, calculada na forma do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

12.2.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 12.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b”.

12.2.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da **CONTRATANTE**, na forma da Lei.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

**CLÁUSULA TREZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** Aplica-se a este Contrato o regime jurídico dos contratos administrativos instituído pela Lei Federal 14.133/2021, especificamente o disposto no art. 89, bem como os demais dispositivos legais aplicados à espécie.

**CLÁUSULA QUATORZE - DAS PRERROGATIVAS**

**14.1.** O regime jurídico deste Contrato confere a **CONTRATANTE** as prerrogativas relacionadas no art. 104 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUINZE - DA PUBLICAÇÃO**

**15.1.** A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo na Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA DEZESSEIS - DOS CASOS OMISSOS**

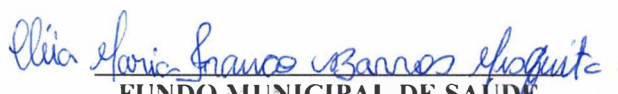
**16.1.** Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO**

**17.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

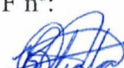
Lajeado Novo/MA, 29 de maio de 2025.

  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ nº 11.550.115/0001-76  
**Cléia Maria Franco Barros Mesquita**  
**CONTRATANTE**

  
**GRAFICA CANOEIRO LTDA**  
CNPJ nº. 07.244.925/0001-27  
**Antônio Gomes do Nascimento**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1-   
CPF nº: 034.238.553-02

2-   
CPF nº: 959.331.153-04



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CONTRATO Nº70/2025 – PMLN/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2025 – PMLN/MA

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAJEADO NOVO**, ATRAVÉS DA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A  
EMPRESA GRAFICA CANOEIRO LTDA.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**, com sede na Rua Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo – MA, CEP 65.937-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.548/0001-48, neste ato representada pela Secretária de Administração, a Secretária **Marina Sousa Miranda Araújo**, inscrita no CPF sob o nº 022.545.833-01, e pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **Ronis da Costa Santos**, inscrito no CPF nº 033.954.113-03, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **GRAFICA CANOEIRO LTDA.** com sede na Rua Humberto de Campos, s/n, bairro Canoeiro, Grajaú - MA, CEP 65.940-000, inscrita no CNPJ nº. 07.244.925/0001-27, neste ato representado pelo Sr. **Antônio Gomes do Nascimento**, portador do RG nº 047296432013-9 SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 011.827.358-27, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO**, conforme consta do Processo Administrativo nº 42/2025 – PMLN/MA, referente a contratação direta por dispensa de licitação por valor, nos termos do que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 12.343/24, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Contratação de empresa especializada na **confeção de materiais gráficos diversos**, com o objetivo de atender às demandas da **Secretaria Municipal de Educação de Lajeado Novo/MA**, pelo prazo de 90 (noventa) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro, em conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que passa a integrar este instrumento, como se nele transcrito estivesse, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**.

**1.2.** As especificações e quantitativos do objeto estão discriminadas na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                  | UND | QNT | V. UNITÁRIO | V. TOTAL   |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------|------------|
| 1    | Avaliação 1º Ano – Língua Portuguesa. Apostila com 17 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado. | UND | 105 | R\$ 3,40    | R\$ 357,00 |
| 2    | Avaliação 1º Ano – Matemática. Apostila com 22 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 105 | R\$ 4,40    | R\$ 462,00 |
| 3    | Avaliação 2º Ano – Português Leitura. Apostila com 20 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado. | UND | 102 | R\$ 4,00    | R\$ 408,00 |
| 4    | Avaliação 2º Ano – Português Escrita. Apostila com 4 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 102 | R\$ 0,80    | R\$ 81,60  |
| 5    | Avaliação 2º Ano – Matemática. Apostila com 22 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 102 | R\$ 4,40    | R\$ 448,80 |
| 6    | Avaliação 3º Ano – Português Leitura. Apostila com 14 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado. | UND | 103 | R\$ 2,80    | R\$ 288,40 |
| 7    | Avaliação 3º Ano – Português Escrita. Apostila com 5 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 103 | R\$ 1,00    | R\$ 103,00 |
| 8    | Avaliação 3º Ano – Matemática. Apostila com 19 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 103 | R\$ 3,80    | R\$ 391,40 |
| 9    | Avaliação 4º Ano – Português Leitura. Apostila com 9 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 100 | R\$ 1,80    | R\$ 180,00 |
| 10   | Avaliação 4º Ano – Português Escrita. Apostila com 7 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 100 | R\$ 1,40    | R\$ 140,00 |
| 11   | Avaliação 4º Ano – Matemática. Apostila com 11 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 100 | R\$ 2,20    | R\$ 220,00 |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

|                    |                                                                                                                                            |     |     |          |                     |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------|---------------------|
| 12                 | Avaliação 5º Ano – Português Leitura. Apostila com 11 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado. | UND | 114 | R\$ 2,20 | R\$ 250,80          |
| 13                 | Avaliação 5º Ano – Português Escrita. Apostila com 7 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.  | UND | 114 | R\$ 1,40 | R\$ 159,60          |
| 14                 | Avaliação 5º Ano – Matemática. Apostila com 11 páginas, formato A4, papel offset 75g, impressão frente e verso, uma cor, grampeado.        | UND | 114 | R\$ 2,20 | R\$ 250,80          |
| 15                 | Calendário Escolar. Impressão colorida frente e verso, 2 páginas, formato A4, papel couchê 150g.                                           | UND | 200 | R\$ 3,50 | R\$ 700,00          |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                            |     |     |          | <b>R\$ 4.441,40</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONFEÇÃO E ENTREGA DOS MATERIAIS**

**2.1.** A **CONTRATADA** se obriga a fornecer à **CONTRATANTE** todos os materiais, de acordo com as especificações técnicas, unidades de medida e quantidades estabelecidas.

**2.2.** Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeira qualidade, dentro do prazo de validade (quando aplicável), e estar em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e demais legislações pertinentes.

**2.3.** A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 (dez) dias após a solicitação formal da **CONTRATANTE**, no endereço especificado previamente, ou conforme cronograma acordado entre as partes.

**2.4.** O transporte dos materiais até o local designado será de responsabilidade da **CONTRATADA**, arcando com todos os encargos, inclusive os de seguro, frete e descarga, até o efetivo recebimento pela **CONTRATANTE**.

**2.5.** A **CONTRATANTE** se reserva o direito de inspecionar os materiais no ato do recebimento, podendo recusar qualquer item que estiver em desacordo com as especificações estabelecidas, danificado, vencido ou de qualidade inferior.

**2.6.** Os materiais recusados deverão ser substituídos pela **CONTRATADA**, às suas expensas, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados do recebimento da notificação da **CONTRATANTE**.

**2.7.** A **CONTRATADA** garante a qualidade e conformidade dos materiais fornecidos pelo prazo mínimo de cada fabricante após o fornecimento, respondendo por vícios ocultos ou defeitos que comprometam o uso adequado do produto.

**2.8.** A **CONTRATADA** deverá fornecer, sempre que solicitado, fichas técnicas, manuais, certificados de garantia, laudos laboratoriais e demais documentos que comprovem a conformidade dos materiais com as normas aplicáveis.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL**

**3.1.** Pela prestação do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 4.441,40 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**4.1.** Este contrato rege-se pelas disposições expressas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**5.1.** A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, na condição de **CONTRATANTE**, compromete-se a cumprir as seguintes obrigações para garantir a execução eficiente deste Contrato:

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de servidor especialmente designado.
- Prestar as informações e os esclarecimentos que a **CONTRATADA** venha a solicitar para a execução do objeto contratado.
- Atestar a qualidade dos materiais fornecidos pela **CONTRATADA**.





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

- d) Comunicar à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
- e) Rejeitar qualquer fornecido equivocadamente ou em desacordo com o Termo de Referência e Contrato.
- f) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.
- g) Verificar a regularidade fiscal da **CONTRATADA** antes do pagamento.
- h) Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6. Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Fornecer os materiais constantes do presente objeto em conformidade com as especificações e prazos determinados neste Contrato;
- b) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência do Contrato. A fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA**;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do fornecimento;
- d) Comunicar previamente à **CONTRATANTE**, por escrito, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou relevante à execução do Contrato, sem prejuízo de prévia comunicação verbal dos fatos, caso a situação exija imediata providência por parte da **CONTRATANTE**;
- e) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução dos serviços;
- f) Manter durante a vigência do Contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, comprovando-as a qualquer tempo, mediante solicitação da **CONTRATANTE**.
- g) Fornecer atendimento à **CONTRATANTE**, respeitando os prazos estabelecidos para entrega de materiais e ajustes solicitados pela Prefeitura.
- h) Nomear preposto com poderes para dirimir todas as questões contratuais.
- i) Zelar pela observância da legislação vigente e das normativas expedidas pelos órgãos competentes, garantindo a transparência e legalidade dos processos.
- j) Manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações a que tiver acesso durante a execução do contrato, nos termos da legislação aplicável.
- k) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos e garantir a qualidade dos materiais fornecidos, conforme as exigências do contrato e da Administração Pública.
- l) Atender a eventuais recomendações dos órgãos de controle e fiscalização, implementando as adequações necessárias.
- m) Executar as atividades dentro dos princípios da economicidade, eficiência e efetividade.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE** pelo servidor designado para este fim, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

7.2. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através de depósito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**.

7.3. O pagamento estará condicionado apresentação da REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA.

7.4. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no subitem 7.1, por culpa da **CONTRATANTE**, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA**.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

7.5. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = 1 \times N \times VP$ , onde: EM = **Encargos moratórios devidos**; N = **Números de dias** entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 1 = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

7.6. A **CONTRATANTE** não pagará multa por atraso no pagamento do fornecimento cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.

7.7. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a **CONTRATADA** para retificação e reapresentação.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. Os recursos financeiros para execução do presente contrato ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária:

|                              |                                                               |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> | 02.15 – Secretaria Municipal de Educação de Lajeado Novo      |
| <b>FONTE DE RECURSO:</b>     | 500 – Recursos não vinculados de impostos                     |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>    | 12.122.0012.2.044 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação |
| <b>NATUREZA DE DESPESA</b>   | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |

**CLÁUSULA NONA- DO REAJUSTE**

9.1. O valor do presente Contrato não poderá ser reajustado durante o prazo de sua vigência.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, esta contratação será fiscalizada por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. A fiscalização de que trata este subitem não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

**CLÁUSULA ONZE – DA VIGÊNCIA**

11. O contrato em decorrência desta contratação direta terá a vigência de 90 (noventa) dias, a partir da data da sua assinatura ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

**CLÁUSULA DOZE – DAS SANÇÕES E MULTAS CONTRATUAIS**

12.1. A contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações cometidas estabelecidas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme o caso.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.2.1. A sanção prevista na alínea “a”, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.2.2. A multa prevista na alínea “b”, calculada na forma do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

12.2.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 12.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b”.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

**12.2.4.** A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da **CONTRATANTE**, na forma da Lei.

**CLÁUSULA TREZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** Aplica-se a este Contrato o regime jurídico dos contratos administrativos instituído pela Lei Federal 14.133/2021, especificamente o disposto no art. 89, bem como os demais dispositivos legais aplicados à espécie.

**CLÁUSULA QUATORZE - DAS PRERROGATIVAS**

**14.1.** O regime jurídico deste Contrato confere a **CONTRATANTE** as prerrogativas relacionadas no art. 104 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUINZE - DA PUBLICAÇÃO**

**15.1.** A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo na Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA DEZESSEIS - DOS CASOS OMISSOS**

**16.1.** Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO**

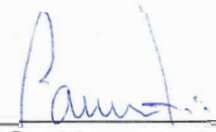
**17.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
Marina Sousa Miranda Araújo  
**CONTRATANTE**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Ronis da Costa Santos  
**CONTRATANTE**

Lajeado Novo/MA, 29 de maio de 2025.

  
**GRAFICA CANOEIRO LTDA**  
CNPJ nº. 07.244.925/0001-27  
Antônio Gomes do Nascimento  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1-   
CPF nº: 054.238.553-02

2-   
CPF nº: 959.331.153-04